



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOCM
Data: 10/12/21
Edição 0870 Págs: 4

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20
dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

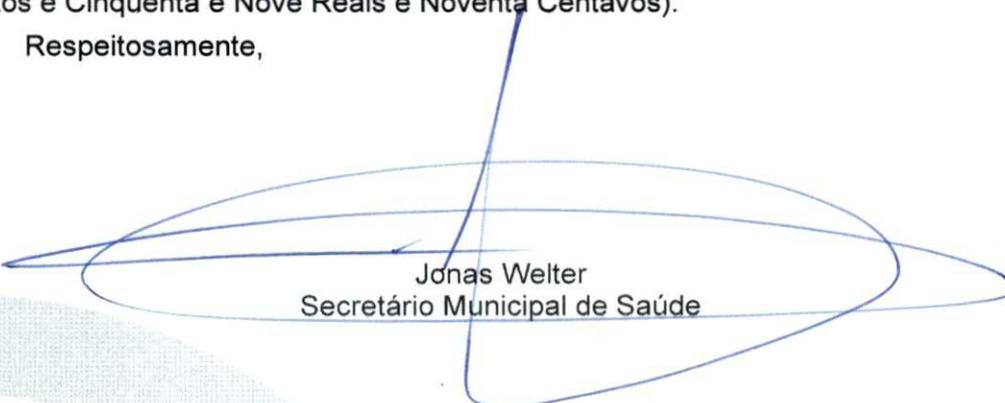
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 115.659,90(Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde





Equipiano

Município de Capanema - 2022

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 79/2022

000003

Página:

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001				
Item 019: 60643 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA,	DESERTO	10,00	104,85	1.048,53
Item 020: 60644 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA,	DESERTO	10,00	102,88	1.028,83
Item 041: 60666 CLORETO DE SÓDIO 0,9% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML.	DESERTO	3.000,00	5,35	16.041,00
Item 042: 60669 CLORETO DE SÓDIO 0,9% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML.	DESERTO	1.000,00	11,70	11.703,00
Item 043: 60667 CLORETO DE SÓDIO 0,9% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML.	DESERTO	3.000,00	5,84	17.508,00
Item 078: 60728 GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	DESERTO	500,00	10,51	5.252,50
Item 079: 60726 GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	DESERTO	500,00	5,26	2.629,00
Item 080: 60727 GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	DESERTO	500,00	8,85	4.426,00
Item 081: 60729 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9% , SOLUÇÃO INJETÁVEL,	DESERTO	300,00	7,78	2.334,00
Item 082: 60730 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9% , SOLUÇÃO INJETÁVEL,	DESERTO	500,00	11,89	5.947,00
Item 089: 60743 IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA,	DESERTO	48,00	27,59	1.324,37
Item 096: 60749 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% , INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	DESERTO	300,00	10,49	3.146,70
Item 123: 60783 PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA,	DESERTO	50,00	37,26	1.862,80
Item 125: 60787 RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	DESERTO	300,00	10,45	3.133,50
Item 133: 60806 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM	DESERTO	100,00	1,01	100,60
Item 137: 60809 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM	DESERTO	100,00	1,15	115,20
Item 138: 60814 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM,	DESERTO	100,00	1,78	178,30
Item 139: 60810 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM	DESERTO	100,00	1,19	119,20
Item 140: 60815 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM,	DESERTO	100,00	1,74	174,00
Item 141: 60811 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM	DESERTO	100,00	1,15	115,40
Item 142: 60816 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM,	DESERTO	100,00	2,30	230,20
Item 143: 60812 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM	DESERTO	100,00	1,47	147,30
Item 144: 60817 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM,	DESERTO	100,00	1,71	170,60
Item 145: 60818 Sonda TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM,	DESERTO	100,00	1,97	197,10
Item 146: 60803 Sonda TRATO DIGESTIVO, PARA GASTROSTOMIA, GASTROJEJUNAL, SILICONE,	DESERTO	100,00	13,90	1.390,30

Qtde. itens desertos : 025

Total geral:

80.323,43



Município de Capanema - PR

000004

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jonas Welter - Secretário Municipal de Saúde.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. DEFINIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	60643	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423716)	10,00	UN	202,57	2.025,70
2	60644	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)	10,00	UN	165,41	1.654,10
3	60666	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	3.000,00	FR100	8,47	25.410,00
4	60669	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	1.000,00	FR/ML	12,39	12.390,00
5	60667	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	3.000,00	FR250	10,69	32.070,00
6	60728	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092) GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	500,00	FR	12,14	6.070,00
7	60726	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	500,00	FR	8,60	4.300,00
8	60727	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	500,00	FR	8,85	4.425,00
9	60729	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	300,00	FR	9,70	2.910,00
10	60730	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	500,00	FR	15,18	7.590,00
11	60743	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	48,00	FR/ML	43,20	2.073,60
12	60749	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	300,00	FR20	15,32	4.596,00



Município de Capanema - PR

000005

13	60783	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	50,00	FR/ML	48,57	2.428,50
14	60787	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	300,00	FR500	13,73	4.119,00
15	60806	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	100,00	UN	1,62	162,00
16	60809	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	100,00	UN	1,72	172,00
17	60814	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)	100,00	UN	1,90	190,00
18	60810	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0465863)	100,00	UN	1,49	149,00
19	60815	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	100,00	UN	2,01	201,00
20	60811	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435932)	100,00	UN	1,53	153,00
21	60816	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	100,00	UN	2,43	243,00
22	60812	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	100,00	UN	1,79	179,00
23	60817	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL	100,00	UN	2,16	216,00



		FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)				
24	60818	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	100,00	UN	2,21	221,00
25	60803	SONDA TRATO DIGESTIVO, PARA GASTROSTOMIA, GASTROJEJUNAL, SILICONE, 2 VIAS, 12 FRENCH, CERCA 70 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM FIO GUIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0440146)	100,00	UN	17,12	1.712,00
TOTAL						115.659,90

5. JUSTIFICATIVAS

5.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente certame considerando que o Município mantém 14 (quatorze) Unidades de Saúde em funcionamento, onde são realizados atendimentos médicos, odontológicos e atendimento domiciliar aos pacientes assistidos pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e NASF – Núcleo Avançado de Apoio à Saúde da Família.

Os materiais constantes neste Termo de Referência resultaram **desertos** no Pregão Eletrônico n.º 79/2022 realizado por este Município e são necessários para manter os serviços de saúde prestados pelas Unidades de Saúde do Município de Capanema.

As quantidades foram definidas com base no quantitativo utilizado no ano de 2021, com estimativa para suprir a demanda de consumo por 12 meses, durante a vigência das Atas de Registro de Preços.

5.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO DEFINITIVO

Para a definição do orçamento definitivo deste certame foi realizada a pesquisa no sistema Banco de Preços, cujas informações e definição da metodologia estão inseridas no relatório anexo.

6. CONDIÇÕES E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos ou executar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
- Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
- Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

6.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.



6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização do ordenador de despesa.

6.6. O fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. Os requerimentos deverão ser carimbados e/ou assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

6.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria gestora ou participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou da Secretaria de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. CONDIÇÕES E REGRAS ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entregado produto, com prazo equivalente a, no mínimo, a 75% de sua validade total, contados da data de fabricação.

7.2. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de aceite de medicamento com prazo de validade abaixo do exigido acima. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da contratante antes que ocorra a entrega, de acordo com o regulamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.3. O aceite de medicamentos em caráter excepcional, dar-se a mediante apresentação obrigatória da carta de comprometimento de troca, pela empresa contratada, por modo de evitar prejuízos, caso a validade expire o prazo de dispensação.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Não há peculiaridades para as condições de recebimento do objeto desta contratação, seguindo-se as regras gerais.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Não há peculiaridades para as infrações e sanções administrativas do objeto desta contratação, seguindo-se as regras gerais.

10. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** entregar os produtos/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 6.2 deste instrumento;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega dos produtos/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal, conforme item 6.2;



- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos produtos do presente contrato;
- f) comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos objetos/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento dos produtos/prestação de serviços.

10.2.A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

10.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

10.2.2. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

10.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços/fornecimentos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

11. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

11.1. **Integram o rol de obrigações do fornecedor da presente contratação as disposições previstas na Portaria SVS/MS 802/1998 ANVISA, bem como na Resolução RDC 320/2002 da ANVISA, cujos documentos integram o presente certame, independentemente de transcrição.**

11.2. **Apresentar, quando do fornecimento dos medicamentos, o respectivo** Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos válidos, conforme RDC/ANVISA 39/2013.

11.3. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

11.3.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será



responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

12.1. O contrato/ata terá vigência de 12 (doze) meses.

13. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

13.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Mariane de Souza Airton – Matrícula nº 26021.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

14.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

14.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

14.4. **As notas fiscais deverão conter a identificação do medicamento com o respectivo código BR, do lote e do prazo de validade dos medicamentos.**

14.5. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 07 dia(s) do mês de novembro de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER:04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=1952063000115, CN=JONAS
WELTER:04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2022-11-07 12:48:02

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Ciência do Fiscal da Contratação em ____/____/____:

Mariane de Souza Airton
Assinatura do Fiscal da Contratação

ORÇAMENTO

000009-4

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR FINAL UNITÁRIO	VALOR FINAL TOTAL
1	60643 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM x 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423716)	10	UN	R\$ 202,570	R\$ 2.025,70
2	60644 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)	10	UN	R\$ 165,410	R\$ 1.654,10
3	60666 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	3.000	UN	R\$ 8,470	R\$ 25.410,00
4	60667 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	3.000	UN	R\$ 10,690	R\$ 32.070,00
5	60669 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	1.000	UN	R\$ 12,390	R\$ 12.390,00
6	60726 - GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	500	UN	R\$ 8,600	R\$ 4.300,00
7	60727 - GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	500	UN	R\$ 8,850	R\$ 4.425,00
8	60728 - GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000 ML. (BR0270092)	500	UN	R\$ 12,140	R\$ 6.070,00
9	60729 - GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	300	UN	R\$ 9,700	R\$ 2.910,00
10	60730 - GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	500	UN	R\$ 15,180	R\$ 7.590,00
11	60743 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1.000 ML. (BR0398706)	48	FRAS	R\$ 43,200	R\$ 2.073,60
12	60749 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	300	FRAS	R\$ 15,320	R\$ 4.596,00
13	60783 - PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1, FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	50	FRAS	R\$ 48,570	R\$ 2.428,50

14	60787 - RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	300	UN	R\$ 13,730	R\$ 4.119,00
15	60803 - Sonda trato digestivo, para	100	UN	R\$ 17,120	R\$ 1.712,00
16	60806 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 08, curta, cerca de 40 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril embalagem individual. (BR0435904)	100	UN	R\$ 1,620	R\$ 162,00
17	60809 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 14, curta, cerca de 50 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril embalagem individual. (BR0435930)	100	UN	R\$ 1,720	R\$ 172,00
18	60810 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 16, curta, cerca de 50 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril embalagem individual. (BR0435931)	100	UN	R\$ 1,490	R\$ 149,00
19	60811 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 18, curta, cerca de 50 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril embalagem individual. (BR0435932)	100	UN	R\$ 1,530	R\$ 153,00
20	60812 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 20, curta, cerca de 50 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril embalagem individual. (BR0435933)	100	UN	R\$ 1,790	R\$ 179,00
21	60814 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 14, longa, cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0435908)	100	UN	R\$ 1,900	R\$ 190,00
22	60815 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 16, longa, cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0435909)	100	UN	R\$ 2,010	R\$ 201,00
23	60816 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 18, longa, cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0435910)	100	UN	R\$ 2,430	R\$ 243,00
24	60817 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 20, longa, cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0435911)	100	UN	R\$ 2,160	R\$ 216,00
25	60818 - Sonda trato digestivo, nasogástrica, PVC, nº 22, longa, cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0435912)	100	UN	R\$ 2,210	R\$ 221,00

TOTAL ESTIMADO

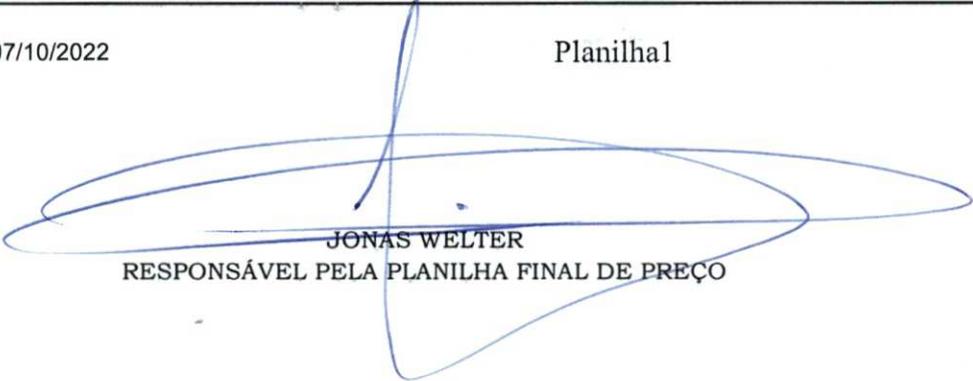
R\$

115.659,90

00001

DATA: 07/10/2022

Planilha1



JONAS WELTER
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO



Relatório de Cotação: MATERIAIS HOSPITALARES

Pesquisa realizada entre 30/09/2022 11:11:54 e 04/10/2022 11:23:29

Relatório gerado no dia 04/10/2022 11:23:33 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (i) o método matemático aplicado para a deflação do valor estimado."

Item 1: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0423716)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	10	R\$ 202,57 (un)	-	R\$ 202,57	R\$ 2.025,70

Item 2: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0423703)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 24	10	R\$ 165,41 (un)	-	R\$ 165,41	R\$ 1.654,10

Item 3: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML (BR0268236)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 16	3.000	R\$ 8,47 (un)	-	R\$ 8,47	R\$ 25.410,00

Item 4: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML (BR0268236)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	3.000	R\$ 10,69 (un)	-	R\$ 10,69	R\$ 32.070,00

Item 5: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML (BR0268236)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.000	R\$ 12,39 (un)	-	R\$ 12,39	R\$ 12.390,00

Item 6: GLICOSE 5% 250ML

Descrição: GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML (BR0270092)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	500	R\$ 8,60 (un)	-	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00

Item 7: GLICOSE 5% 500ML

Descrição: GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML (BR0270092)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	500	R\$ 8,55 (un)	-	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00

Item 8: GLICOSE 5% 1.000 ML

Descrição: GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000 ML (BR0270092)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	500	R\$ 12,14 (un)	-	R\$ 12,14	R\$ 6.070,00

Item 9: GLICOSE 500 ML

Descrição: GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML (BR0366913)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	300	R\$ 9,70 (un)	-	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00

Item 10: GLICOSE 1000 ML

Descrição: GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML (BR0366913)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	500	R\$ 15,18 (un)	-	R\$ 15,18	R\$ 7.590,00

Item 11: IODOPOVIDONA

Descrição: IODOPOVIDONA (PVP-I), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1.000 ML (BR0398706)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	48	R\$ 43,20 (un)	-	R\$ 43,20	R\$ 2.073,60

000012

Item 12: LIDOCAÍNA

Descrição: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML. (BR0269843)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 12	300	R\$ 15,32 (un)	-	R\$ 15,32	R\$ 4.596,00

Item 13: PETROLATO

Descrição: PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1, FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	50	R\$ 48,57 (un)	-	R\$ 48,57	R\$ 2.428,50

Item 14: RINGER

Descrição: RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	300	R\$ 13,73 (un)	-	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00

Item 15: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, PARA GASTROSTOMIA, GASTROJEJUNAL, SILICONE, 2 VIAS, 12 FRENCH, CERCA 70 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM FIO GUIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0440146)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 19	100	R\$ 17,12 (un)	-	R\$ 17,12	R\$ 1.712,00

Item 16: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 12	100	R\$ 1,62 (un)	-	R\$ 1,62	R\$ 162,00

Item 17: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 9	100	R\$ 1,72 (un)	-	R\$ 1,72	R\$ 172,00

Item 18: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	100	R\$ 1,49 (un)	-	R\$ 1,49	R\$ 149,00

Item 19: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435932)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 18	100	R\$ 1,53 (un)	-	R\$ 1,53	R\$ 153,00

Item 20: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	100	R\$ 1,79 (un)	-	R\$ 1,79	R\$ 179,00

Item 21: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 8	100	R\$ 1,90 (un)	-	R\$ 1,90	R\$ 190,00

Item 22: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	100	R\$ 2,01 (un)	-	R\$ 2,01	R\$ 201,00

Item 23: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	100	R\$ 2,43 (un)	-	R\$ 2,43	R\$ 243,00

Item 24: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	100	R\$ 2,16 (un)	-	R\$ 2,16	R\$ 216,00

Item 25: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 11	100	R\$ 2,21 (un)	-	R\$ 2,21	R\$ 221,00

000013

Valor Global:	R\$ 115.659,90
---------------	----------------

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM x 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR04 23716)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 115,279
 Valor corrigido em: 1,04% pelo índice IPCA R\$ 160,65
 Inc: 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 07/04/2022 à 04/10/2022, Palavra Chave: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM x 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0423716); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros Data: 27/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Produtos para Saúde SRP SIM
 Descrição: Cânula de traqueostomia - Modelo Longa, Embalagem: Embalagem Individual, Material* Metal, Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:155180
 CatMat: 423770 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Lote/Item: /25
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 110
 Unidade: Unidade
 UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 89,00

* VENCEDOR *
 Marca: FRADEL
 Fabricante: FRADEL-MED
 Modelo: METAL CROMADO LONGA N°: 4
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL LONGA, n° 4 (10 mm). Compostopor TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com pont arredondada para não causar trauma, resistente ao processo de esterilização, com identi fi cação da marca e numeração na parte domaterial e local para fi xa ção, embalagem individual, registro no MS. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80039960001

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90 Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (11) 2521-8884 Email: depaulic@terra.com.br

13.496.848/0001-03	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 132,63
--------------------	---	------------

Marca: STYLLE
 Fabricante: STYLLE
 Modelo: STYLLE
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL LONGA, n° 4 (10 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com pont arredondada para não causar trauma, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fix ação, embalagem individual, registro no MS RMS: 10229650020

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1851 Telefone: (86) 3303-7932 Email: contatualpi@gmail.com

10.779.833/0001-55	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 167,28
--------------------	--	------------

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

Marca: CPL
 Fabricante: CPL
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL LONGA N. 4 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10014160051

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 Nome de Contato: SUZANA Telefone: (81) 3215-6191 Email: suzana@medica-pe.com.br

31.636.399/0001-25	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 220,00
--------------------	---	------------

Marca: FRADEL
 Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME
 Modelo: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL LONGA, n° 4 (10 mm). Compostopor TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com pont arredondada para não causar trauma, resistente ao processo de esterilização, com identi fi cação da marca e numeração na parte domaterial e local para fi xa ção, embalagem individual, registro no MS REGISTRO ANVISA: 80039960001

Estado: RS Cidade: Eldorado do Sul Endereço: R ESTRADA DA ARROZEIRA, 510 Telefone: (51) 9347-2148 / (51) 2160-4966 Email: liniatac@jblservicos.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 254,54
 Valor corrigido em: 0,37% pelo índice IPCA
 Inc: 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 423716; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.
 Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO Data: 01/06/2022 10:00

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Modalidade: Pregão Eletrônico
 HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO SRP: SIM
 Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula de traqueostomia e Outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Identificação: N°Pregão:532022 / UASG:155915
 Lote/Item: /8

Descrição: CÂNULA De Traqueostomia - CÂNULA De Traqueostomia Embalagem, Embalagem Individual, Material* Metal, Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Ata: [Link Ata](#)
 CatMat: 423716 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL, METAL, DIAMETRO:10 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL Adjudicação: 25/08/2022 10:42
 Homologação: 01/09/2022 12:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 25
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 140,00
--------------------	--	------------

Marca: FRADEL
 Fabricante: FRADEL-MED
 Modelo: N°: 4
 Descrição: CÂNULA de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com i identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. N° 4 (10,0 mm). VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80039960012

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90 Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (11) 2521-8884 Email: depaulic@terra.com.br

04.523.992/0001-92	MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 160,00
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *
 Marca: FRADEL
 Fabricante: FRADEL
 Modelo: 10,0mm
 Descrição: CÂNULA de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com i identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. N° 4 (10,0 mm). Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS M EDICOS LTDA. Produto nacional

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MACAÉ, 75 Telefone: (31) 3444-3770 Email: medicahosp@medicahosp.com.br

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 186,00
Marca: CPL Fabricante: CPL Modelo: CPL Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EMBALAGEM: Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Barra Mansa	EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EDUARDA	(24) 3328-9906	thago@gamedical.com.br
05.925.340/0001-47	GENESYS COMERCIAL LTDA	R\$ 283,50
Marca: CPL MEDICAL Fabricante: CPL MEDICAL Modelo: MODELO UNICO Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 4 (10,0 mm). - MODELO: UNICO. NÚMERO DO RMS:10014160940 APR (Unidade) - MARCA/FABR: CPL MEDICAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R BARREIROS, 956
Telefone:	Email:	
(21) 2560-9035	genesyscomercial@gmail.com	
18.088.289/0001-08	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R\$ 337,50
Marca: CPL MEDICALS Fabricante: CPL MEDICALS Modelo: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 4 Descrição: 8 UND 25 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 4 (10,0 mm). 337,50 & 437,50 "CPL MEDICALS STANDART Conteúdo: Cânula externa Cânula interna Mandril Guia 135,05" REGISTRO ANVISA: 10014160040 CPL MEDICALS "Validade: 90 dias, Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias, Garantia: Mínima de 12 meses. Procedência: Nacional"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 06644
Telefone:	Email:	
(21) 3979-0103	dent.serv@outlook.com	
28.738.385/0001-08	NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	R\$ 426,00
Marca: SYVILLE Fabricante: CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA Modelo: UNIDADE Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EMBALAGEM: Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	R VINTE, 10
Telefone:	Email:	
(21) 2222-2222 / (21) 2333-3333		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 249,39
 Valor corrigido em 0,08% pelo índice IPCA R\$ 202,51
 In: ART 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 423716, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Instituto Fernandes Figueira
 Objeto: AQUISIÇÃO DE AVENTAL, CÂNULAS, EQUIPOS, FRALDAS e OUTROS.
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EMBALAGEM: Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia
 CatMat: 423716 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO: 10 MM, ACESSÓRIOS,MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
 Data: 24/05/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:5022 / UASG:25447
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/06/2022 16:02
 Homologação: 10/06/2022 08:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 68,54
*VENCEDOR *		

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.916.028/0001-07	FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA	R\$ 58,54
Marca: FRADEL Fabricante: FRADEL-MED Modelo: METAL Descrição: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N. 3.D. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 8003996001		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAQUELINE	(11) 2671-8884	depaucio@terra.com.br
05.925.340/0001-47	GENESYS COMERCIAL LTDA	R\$ 172,20
Marca: Fradel Fabricante: Fradel-Med Modelo: MEDIA (STD) Descrição: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N. 3. REGISTRO NO MS 8003996001		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R TENENTE AMERICO MORETTI, 579
Telefone:	Email:	
(11) 5562-3541	fradelmed@terra.com.br	
05.925.340/0001-47	GENESYS COMERCIAL LTDA	R\$ 172,20
Marca: CPL MEDICALS Fabricante: CPL MEDICALS Modelo: UNICO Descrição: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N.3.0 - MODELO: UNICO. NÚMERO DO RMS:10014160739 APR (cc.) - MARCA/FABR.: CPL MEDICALS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R BARREIROS, 956
Telefone:	Email:	
(21) 2560-9035	genesyscomercial@gmail.com	
32.713.483/0001-68	G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: FRADEL Fabricante: FRADEL Modelo: MEDIA STD Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EMBALAGEM: Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Sobral	R ERNESTO MARINHO, 343
Telefone:	Email:	
(88) 9937-4162	l3serviocomercio@gmail.com	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

In: IN AN 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este tipo de cotação, mas ainda não enviaram suas propostas

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/Hora do Convite	Status
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			
Log de status do convite:			
	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedi@hotmial.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto
12.889.035/0001-02	INDOVAMED HOSPITALAR LTDA	30/09/2022 11:35:15	Aberto
Justificativa do convite: cadastrado no banco de fornecedores do município			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

090015

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

19.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto
 Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:34:32 Recusado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	ventas.hortoplus.@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:26:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:52	Clicado

30.881.804/0001-06 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	ventasprofite@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

09.676.256/0001-96 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angliamed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:05:38	Aberto
		03/10/2022 10:05:39	Aberto
		03/10/2022 10:06:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 15:22:09	Aberto

Item 2: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Preço Estimado: R\$ 165,41 (100%) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 165,41 Média dos Preços Ofertados: R\$ 165,41

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (B904 23703)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 166,69
 Valor corrigido em: 7,04% pelo índice IPCA R\$ 188,12
 Inc: 1 Art. 5º da Lei 86 de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 423703; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Data:	27/07/2022 08:30
Objeto:	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES: CÂNULAS E TUBOS para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH).	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Cânula De Traqueostomia - Cânula De Traqueostomia Embalagem Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia	Identificação:	NºPregão:1222022 / UASG:155654
CatMat:	423703 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL :METAL, DIÂMETRO 11 MM, ACESSÓRIOS:MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Lote/Item:	/32
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	18/08/2022 11:45
		Homologação:	18/08/2022 17:44
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	100
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

03.951.140/0001-33 DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 58,00
 * VENCEDOR *

Marca: fradel
 Fabricante: fradel
 Modelo: n°5
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 5 (11 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identi ficação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS. Fradel 80039960001 Nacional
 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90 Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (11) 2621-8884 Email: depauli@terra.com.br

02.916.028/0001-07 FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA R\$ 93,34

Marca: Fradel
 Fabricante: Fradel-Med
 Modelo: MEDIA (STD)
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE Nº 5 (11 MM), COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO Nº M.S. 80039960001
 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TENENTE AMERIGO MORETTI, 579 Telefone: (11) 5562-3541 Email: fradelmed@terra.com.br

78.742.491/0001-38 JOAOEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 100,00

Marca: FRADEL
 Fabricante: FRADEL INDUSTRIA
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS. AMPLA CONCORRÊNCIA FRADEL / FRADEL-MED / BRASIL / 80039960001
 Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 Nome de Contato: HERMES Telefone: (41) 2106-4545 Email: licitacao1@joaoemed.com.br

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA R\$ 109,30

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: STYLLE
 Fabricante: CIRURGICA BRASIL
 Modelo: STYLLE/ CIRURGICA BRASIL
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS. Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia "N" REGISTRO ANVISA: 10229550020

Estado: SP Cidade: Rio Claro Endereço: RUA 25, 1908 Nome de Contato: SERGIO Telefone: (19) 3533-7000 Email: uniao@cirurgicauniao.com.br

29.032.826/0001-14 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 200,00

Marca: FRADEL-MED
 Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 Modelo: METAL
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identi ficação da marca e numeração na parte d o material e local para fi xação, embalagem individual, registro no MS. MARCA: FRADEL-MED FABRICANTE: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICO S LTDA REGISTRO MS: 80039960001 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
 Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL, 211 Nome de Contato: CRISLAYNE Telefone: (42) 3027-5521 Email: datamedical@gmail.com

58.950.775/0001-08 COTACAO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 200,00

Marca: STYLLE
 Fabricante: CIR. BRASIL
 Modelo: 5
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE Nº 05 (11 MM), COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS. AMPLA CONCORRÊNCIA / MARCA E FABRICANTE: STYLLE / CIR. BRASIL PROCEDECIA: NACIONAL REGISTRO: 10229680020 REF: 5
 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CAMPO COMPRIDO, 90 Telefone: (11) 3951-4060 Email: cotacao@uol.com.br

31.636.399/0001-25 JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 560,00

Marca: FRADEL
 Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 Modelo: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL
 Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 06 (11 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identi ficação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS. AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO ANVISA: 80039960001
 Estado: RS Cidade: Eldorado do Sul Endereço: R ESTRADA DA ARROZEIRA, 510 Telefone: (51) 9347-2148 / (51) 2160-4956 Email: licitacao@jblservicos.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 152,94
 Valor corrigido em: 1,04% pelo índice IPCA R\$ 151,38
 Inc: 1 Art. 5º da Lei 86 de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 423703; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data:	05/07/2022 09:00
	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Eventual aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA, LUJAS DE PROCEDIMENTO, SONDAS DE GASTROSTOMIA E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, para atendimento do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW.	Identificação:	NºPregão 402022 / UASG:155073
		Lote/Item:	/35
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	15/08/2022 09:33
Descrição:	Cânula De Traqueostomia - Cânula De Traqueostomia Embalagem Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro 11 MM, Acessório: Mandril Com Guia	Homologação:	24/08/2022 17:27
CatMat:	423703 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL :METAL, DIÂMETRO:11 MM, ACESSÓRIOS:MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade

000016

UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.922.653/0001-89 NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 90,00

Marca: FRADEL
Fabricante: FRADEL
Modelo: FRADEL

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL, IL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RDD BR. 408, S/N	(81) 9933-1925	nehospitalar@gmail.com

24.562.614/0001-25 VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. R\$ 128,96

* VENCEDOR *

Marca: FRADEL

Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME

Modelo: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL * METAL, DIÂMETRO

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL * METAL, DIÂMETRO 11 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Roque	AV PIRACICABA, 351	CAROLINA	(11) 5049-1662	contato@vivantocare.com.br

04.252.742/0001-65 E R. TRINDADE R\$ 135,00

Marca: STYLLE

Fabricante: CIRURGICA BRASIL

Modelo: CANULA TRAQUEOSTOMIA

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL, IL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santa Isabel do Pará	R SAO FRANCISCO, 1104	ELVIS RIBEIRO TRINDADE	(91) 3263-4593	trimed@superig.com.br

23.680.034/0001-70 D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI R\$ 140,80

Marca: Frael

Fabricante: Frael

Modelo: Frael

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL, IL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Ubu de Santo Agostinho	AV A, 4165	(81) 3203-5871	financiereo@datarajedst.com.br

13.495.848/0001-03 DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 185,00

Marca: CPL MEDICAL'S

Fabricante: CPL MEDICAL'S

Modelo: CPL MEDICAL'S

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL, IL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1881	(86) 3303-7933	contatualpi@gmail.com

27.664.639/0001-28 D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 190,00

Marca: CPL MEDICAL

Fabricante: CPL MEDICAL

Modelo: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 05

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL, IL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA FRANCISCA MOURA, 336	(84) 9683-1716	direcao@wweico.com.br

24.505.009/0001-12 BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 200,00

Marca: CPL

Fabricante: CPL MEDICALS

Modelo: MÉDIA

Descrição: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL STANDARD Nº 05

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R DR OSVALDO MACHADO, 06075	(81) 3264-0846	adm.braztech@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das Propostas Iniciais R\$ 165,53

Valor corrigido em -0,57% pelo Índice IPCA

R\$ 165,21

Inc. Art. 6º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 423703; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	Data:	Modalidade:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	23/06/2022 09:00	Pregão Eletrônico
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes		SRP - SIM
Objeto:	Identificação:	Lote/Item:
Aquisição de Material Medico Hospitalar - Algodão, Cânulas, Lâminas, Ataduras, Escalpes, Tubos e Outros para atender as Unidades Assistenciais do HUCCAM-UFES/EBSERH.	Nº Pregão: 542022 / UASG:155012	/22
Descrição:	Ata:	Link Ata
Cânula De Traqueostomia - Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia		
CatMat:	Fonte:	Unidade:
423703 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO 11 MM, ACESSÓRIOS.MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	www.comprasgovernamentais.gov.br	60
		UF: ES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

35.370.125/0001-98 NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 80,00

Marca: FRADEL-MED

Fabricante: FRADEL-MED

Modelo: FRADEL-MED

Descrição: CÂNULA de traqueostomia em metal, standard de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril, il guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS. REGISTRO ANVISA: 80039960001

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA DO FORTE, 557	(51) 5303-0300	contato@npmedical.com.br

33.760.101/0001-10 DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 90,00

* VENCEDOR *

Marca: FRADEL

Fabricante: FRADEL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CÂNULA de traqueostomia em metal, standard de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril, il guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	AV JERONIMO MONTEIRO, 229	(27) 9699-1722	da cruzdistribuidora@gmail.com

29.032.825/0001-14 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 120,00

Marca: FRADEL-MED

Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA

Modelo: METAL

Descrição: CÂNULA de traqueostomia em metal standard de nº 05 (11 mm) Composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril, il guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS. MARCA: FRADEL-MED FABRICANTE: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA REGISTRO M.S. 80039960001 EMBALAGEM UNITÁRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R BARAO DO CERRO AZUL, 211	CRISLAYNE	(42) 3027-9521	datamedical@gmail.com

36.899.561/0001-11 PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 155,00

Marca: FRADEL

Fabricante: FRADEL

Modelo: 11 MM

Descrição: CÂNULA De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual, Material: Metal, Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV EQUITOR CRISTIANO GUIMARAES, 928	(31) 2534-1711	primerhspitalar@gmail.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R\$ 170,00

Marca: CPL
Fabricante: CPL
Modelo: STANDARD
Descrição: Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R GOUBER PINTO DIMÍSIO, 55 DANIELA (41) 3042-0997 medefe@medicaproductos.com.br

31.636.399/0001-25 JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 380,00

Marca: FRADEL
Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME
Modelo: STANDARD Nº 05 (11MM)
Descrição: Cânula de traqueostomia em metal standard de nº 05 (11 mm) Composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril com ponta ar redondeada para não causar trauma, com obturador resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS, REGISTRO ANVISA: 8003996001
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Eldorado do Sul R ESTRADA DA ARROZEIRA, 510 (51) 9347-2148/ (51) 2150-4966 licitacao@jblservicos.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais R\$ 166,94
Valor corrigido em 1,15% pelo índice IPCA
Inc: 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 423703; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 06/04/2022 09:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital Universitário de Juiz de Fora SRP: SIM
Objeto: Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica - Sistema de Registro de Preço (SRP), para aquisição de Produtos para a Saúde (cânulas, drenos, tubos e sondas) a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Fialal Eberst, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento. Identificação: Nº Pregão 102022 / UASG:155903
Lote/Item: /1 At: Link Atla
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Cânula de traqueostomia - Embalagem: Embalagem Individual, Material*: Metal, Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Quantidade: 20
CatMat: 423703 - CANULA DE TRAQEOSTOMIA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO 11 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

13.694.036/0001-64 EMENALLI MEDICAL LTDA R\$ 85,25

Marca: FRADEL
Fabricante: FRADEL
Modelo: STANDARD nº5
Descrição: CÁNULA DE TRAQEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE Nº 06 (11 MM), COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÁNULA EXTERNA, CÁNULA INTERNA E MANDRIL, GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS: MARCA: FRADEL ANVISA: 8003996001
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R DIAMANTE, 478 (31) 3311-4800 contagemm@terra.com.br

02.916.028/0001-07 FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA R\$ 93,34

* VENCEDOR *
Marca: Fradel
Fabricante: Fradel-Med
Modelo: MEDIA (STD)
Descrição: CÁNULA DE TRAQEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE Nº 05 (11 MM), COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÁNULA EXTERNA, CÁNULA INTERNA E MANDRIL, GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS: 8003996001
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R TENENTE AMÉRIGO MORETTI, 579 (11) 5562-3541 fradelmed@terra.com.br

04.523.992/0001-92 MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 142,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 300,00

Marca: Fradel
Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA
Modelo: nº5
Descrição: Cânula de traqueostomia em metal, longa, nº 5 (11 mm) - composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredonda para não causar trauma. Fabricante: FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA. Produto nacional.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R MACAÉ, 75 (31) 3444-3770 medicahosp@medicahosp.com.br

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 300,00

Marca: FRADEL
Fabricante: FRADEL INDUSTRIA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CÁNULA DE TRAQEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE Nº 05 (11 MM), COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÁNULA EXTERNA, CÁNULA INTERNA E MANDRIL, GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R WILSON LUIS KOEHLER JUNIOR, 426 HERMES (41) 2108-4545 licitacao1@joamed.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedor

Inc: 1º Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores devem fornecer justificativas para não terem participado, mas desde que não tenham sido recusados.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
17.676.642/0001-98	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município. Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			
Log de status de convite			
Destinatário	Data/Hora	Evento	
licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado	
	30/09/2022 11:34:38	Recebido	
vendas.hortoplus@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado	
	30/09/2022 11:34:37	Recebido	
	30/09/2022 14:25:42	Aberto	
	30/09/2022 14:25:54	Clicado	
	30/09/2022 15:09:50	Aberto	
	30/09/2022 15:10:52	Clicado	

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."
Log de status de convite
Destinatário Data/Hora Evento
vendaprofile@hotmail.com 30/09/2022 11:33:23 Enviado
30/09/2022 11:33:25 Recebido

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedib@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:36	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:06:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

30.861.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

Item 3. CLORETO DE SÓDIO 0,9%	Preço Estimado: R\$ 8,47 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,47
-------------------------------	-------------------------------	------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 9,29

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:	Período: 03/04/2022 a 30/09/2022, Palavra Chave: 268236, Apenas Serviços, Operador: igualQtdeFornecedor.
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes	Data: 09/09/2022 09:00
Objeto:	Acquisição de Soluções Parenterais de Grande Volume (SPGV), nutrições parenterais, diluentes e outros..
Identificação:	NºPregão 902022 / UASG:155013
Descrição:	Cloreto de sódio - Princípio Ativo: 0,9% - Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado,
CatMat:	268236 - CLORETO DE SÓDIO
Modalidade:	Pregão Eletrônico
SRP:	5/11
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	167.960
Unidade:	Bolsa 100,00 ML
UF:	RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.629.333/0001-45 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA R\$ 6,90

* VENCEDOR *
Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9%, Solução Injetável Sistema Fechado e Isento de PVC...

08.676.370/0001-65 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R\$ 11,68

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo: JP
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML BOLSA - RMS: 1049100700010
Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AV JOAO PESSOA, 944 Telefone: (34) 3214-3308 Email: disposaude@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Média das Propostas Iniciais R\$ 8,32

inc. 1 Art. 6º da Lei 65 de 07 de Julho de 2007
Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236, Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR Data: 05/09/2022 09:30
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Cloreto de Sódio - Cloreto De Sódio Principio Ativo 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. Identificação: 11/Pregão/58/2022 / UASO 987979
CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO. Lote/Item: /115. Ats: Link Ats. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br. Quantidade: 3.000. Unidade: Bolsa 100,00 ML. UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 8,32

* VENCEDOR *
Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo: 100ML
Descrição: Soro fisiológico 0,9%, injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa com 100 ml. CATMAT 268236
Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 Telefone: (45) 3306-1233

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 8,32

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Modelo: FISIOLÓGICO/1177200010395
Descrição: Soro fisiológico 0,9%, injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa com 100 ml. CATMAT 268236
Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 1916 Nome de Contato: SANDRO Telefone: (47) 3531-9800 Email: contato@metromed.com.br

29.426.310/0001-64 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 8,32

Marca: HALEXSTAR
Fabricante: HALEXSTAR
Modelo: HALEXSTAR
Descrição: -RMS 1031100110473 - Soro Fisiológico 0,9%, Injetável, Sistema Fechado, Frasco ou Bolsa Com 100 ml catmat 268236
Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750 Telefone: (44) 3610-0492

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 8,32

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Eurofarma
Fabricante: Eurofarma
Modelo: 80ml
Descrição: Soro fisiológico 0,9%, injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa com 100 ml. CATMAT 268236

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R LUIZ SEBASTIAO ROSSONI, 315 Nome de Contato: RAFAEL Telefone: (54) 3529-2619 Email: difemedicamentos@hotmail.com

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 8,32

Marca: JP FARMA
Fabricante: JP FARMA
Modelo: JP FARMA
Descrição: Cloreto De Sódio Principio Ativo 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 Telefone: (54) 9620-8909 Email: imperiumed4@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3 Média das Propostas Iniciais R\$ 8,50

inc. 1 Art. 6º da Lei 65 de 07 de Julho de 2007
Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236, Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES Data: 17/08/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Soro Fisiológico para uso nas Unidades de Saúde, Policlínica, Pronto Atendimento Municipal (UPA), SAMU, e Programa de Atenção Domiciliar (SAD), em caráter emergencial, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Cloreto de sódio - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmacéutica: Solução Injetável. Identificação: N°Pregão:1172022 / UASO 988183
CatMat: 446599 - CLORETO DE SÓDIO. Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2022 14:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.200
Unidade: Bolsa 100,00 ML
UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

85.747.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 8,50

* VENCEDOR *
Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: FRASCO
Descrição: Sódio, Cloreto, 0,9% - Soro Fisiológico 100 ml. Apresentação: Solução injetável hospitalar, estéril e apirrogênica em Frasco ou Bolsa de 100ml. Sistema Fechado, CX 0770, VALIDADE 18 A 24 MESES, REGISTRO Nº 117720001395
Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R (R)IGUAL, 1538E Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (49) 3324-5885 Email: prosaude@prosaude.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4 Média das Propostas Iniciais R\$ 9,50

Valor corrigido em 1,04% pelo índice IPCA
inc. 1 Art. 6º da Lei 65 de 07 de Julho de 2007
Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236; UF(s): PR; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVIA DO SUL Data: 08/07/2022 08:40
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Principio Ativo 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. Identificação: N°Pregão:562022 / UASO 937489
CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO. Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

000001

Quantidade: 3.000
 Unidade: Frasco 100,00 ML
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 6,50

Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: EQUIPLEX
 Modelo: FRASCO
 Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 100ML - SISTEMA FECHADO ,CX C/70, 18 A 24 MESES, REGISTRO 1177200010395
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Chapecó R URUGUAI, 1535E CHRISTIANO (49) 3374-5585 prosaude@prosaude.com.br

03.411.908/0001-86 GREEN FARMACÊUTICA EIRELI R\$ 10,39

Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: EQUIPLEX
 Modelo: UNO
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Toledo R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 D.JULLY (45) 3252-0086 greenlotacao@hotmail.com

34.620.735/0001-30 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 10,50

* VENCEDOR *
 Marca: FARMACE
 Fabricante: FARMACE
 Modelo: SF 100ML
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Caspavel RUA MARINGÁ, 2904 (45) 9937-9683

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 10,50

Marca: HALEX STAR
 Fabricante: HALEX STAR
 Modelo: HALEX STAR
 Descrição: -RMS- 1031100110423 - Soro Fisiologico 0,9% 100ml
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Campo Mourão R SANTOS DUMGNT, 1750 (44) 3810-0492

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,50

Marca: LBS
 Fabricante: LBS
 Modelo: LBS
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Erechim AV JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953 (54) 9620-8909 imperiumqd4@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais R\$ 6,71

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA R\$ 6,68

Ata: 5ª da 14 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236; UF(s): PR; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO Data: 23/06/2022 09:00
 Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Cloreto de Sódio - Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. Identificação: N°Pregão 662022 / UASO-987547
 CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO Lote/Item: /51
 At: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6.000
 Unidade: Frasco 100,00 ML
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

25.847.096/0001-11 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI R\$ 6,71
 * VENCEDOR *

Marca: FRESSENIUS KABI
 Fabricante: FRESSENIUS KABI
 Modelo: 100 ML
 Descrição: Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado, 100 ML
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Maringá AV BRASIL, 5709 (44) 3346-4300

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 6,71

Marca: HALEX STAR
 Fabricante: HALEX STAR
 Modelo: HALEX STAR
 Descrição: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Campo Mourão R SANTOS DUMONT, 1750 (44) 3810-0492

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 6,71

Marca: JP INDUSTRIA
 Fabricante: JP INDUSTRIA
 Modelo: JP INDUSTRIA
 Descrição: 268236 CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (SORO FISIOLÓGICO) (100ML)
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Maringá AV CARLOS GOMES, 434 MARYVONE (44) 3048-3818 medicamentos@marymed.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Ata: 5ª da 14 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item de cotação, mas não responderam a proposta

CNPJ Razão Social do Fornecedor Data/hora do Convite Status

18.702.568/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedor do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Enviar status do convite Destinatário Data/Hora Evento

afavarin.distribuidora@gmail.com 30/09/2022 11:17:32 Enviado

30/09/2022 11:17:33 Recebido

30/09/2022 11:18:13 Aberto

30.881.804/0001-08 MAGNIUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Enviar status do convite Destinatário Data/Hora Evento

magnusmed01@gmail.com 03/10/2022 09:11:52 Enviado

03/10/2022 09:11:54 Recebido

03/10/2022 11:04:35 Aberto

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:34:32 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

000022

Item: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Preço Estimado: R\$ 10,69 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 10,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,69

Quantidade	Descrição	Observação
3 000 Unidades	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML (8R0268236)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 14,72

Ino: 1 Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/08/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR Data: 08/09/2022 08:30
 Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa.
 Descrição: Cloreto de Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
 CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:862022 / UASG:987979
 Lote/Item: /116
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Bolsa 250,00 ML
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

85.477.595/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 14,72

* VENCEDOR *
 Marca: halexstar
 Fabricante: halexstar
 Modelo: bolsa
 Descrição: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
 Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R RUA SANTA CATARINA, 850 Nome de Contato: LENA Telefone: (45) 3224-8308 Email: vendasprolif@hotmai.com

29.425.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 14,72

Marca: HALEXSTAR
 Fabricante: HALEXSTAR
 Modelo: HALEXSTAR
 Descrição: RMS: 1031100110067 - Soro Fisiológico 0,9%, Injetável, Sistema Fechado, Frasco Ou Bolsa Com 250 Ml catmat 268236
 Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750 Telefone: (41) 3810-0492

35.159.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 14,72

Marca: JP
 Fabricante: JP
 Modelo: 250ML
 Descrição: Soro fisiológico 0,9%, injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa com 250 ml; CATMAT 268236
 Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 Telefone: (45) 3306-1233

63.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 14,72

Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Modelo: FISIOLÓGICO/117200010409
 Descrição: Soro fisiológico 0,9%, injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa com 250 ml; CATMAT 268236
 Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 1916 Nome de Contato: SANDRO Telefone: (47) 3551-9820 Email: contato@metromed.com.br

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 14,72

Marca: Eurofarma
 Fabricante: Eurofarma
 Modelo: Soro
 Descrição: Soro fisiológico 0,9%, injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa com 250 ml; CATMAT 268236
 Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 Nome de Contato: RAFAEL Telefone: (44) 3529-2819 Email: difemedicamentos@bolmail.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.870.007/0001-34 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 14,72

Marca: JP IND FARMACEUTICA
 Fabricante: JP IND FARMACEUTICA
 Modelo: JP IND FARMACEUTICA
 Descrição: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
 Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R FERNANDO FERRARI, 1175 Nome de Contato: NAIR Telefone: (51) 3421-0119 Email: contato@mcmedical.com.br

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 14,72

Marca: JP FARMA
 Fabricante: JP FARMA
 Modelo: JP FARMA
 Descrição: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
 Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 Telefone: (54) 9620-8909 Email: imperiumed4@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 7,62

Valor corrigido em: 1,04% pelo índice IPCA

Ino: 1 Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS Data: 20/07/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratorial para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Janiópolis/PR.
 Descrição: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
 CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:322022 / UASG:987637
 Lote/Item: /40
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1 500
 Unidade: Bolsa 250,00 ML
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 7,60

* VENCEDOR *
 Marca: JP
 Fabricante: JP
 Modelo: JP SF BOLSA 250ML
 Descrição: 268236 CLORETO DE SODIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 250 ML - Marca: JP - Comercial JP SF BOLSA 250ML - Reg MS: 1049100700029
 Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320 Nome de Contato: MAICON Telefone: (47) 3520-9000 Email: licitacoes@altermed.com.br

29.425.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 7,60

Marca: HALEX STAR
 Fabricante: HALEX STAR
 Modelo: HALEX STAR
 Descrição: RMS: 1031100110067 - Cloreto de Sodio, 0,9% solucao/injetavel, Sistema Fechado - Bolsa 250 Ml
 Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750 Telefone: (41) 3810-0492

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 9,32

Valor corrigido em: 1,04% pelo índice IPCA

Ino: 1 Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

000024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA DO SUL Data: 05/07/2022 08:40
 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
 Descrição: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável - Aplicação: Sistema Fechado
 CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 552022 / UASG 967453
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Frasco 250,00 ML
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

85.247.395/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 8,20
 Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: EQUIPLEX
 Modelo: FRASCO
 Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 250ML - SISTEMA FECHADO, CX C/40, 18 A 24 MESES, REGISTRO 1177200010409
 Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
 SC Chapéon R URUGUAI, 1538E CHRISTIANO (49) 3324-5585 prosaude@prosaudepo.com.br

34.620.735/0001-30 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 10,50
 * VENCEDOR *
 Marca: FARMACE
 Fabricante: FARMACE
 Modelo: SF 750ML
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Cascavel RUA MARINGÁ, 2904 (45) 9937-9683

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 10,50
 Marca: HALEX STAR
 Fabricante: HALEX STAR
 Modelo: HALEX STAR
 Descrição: - RMS: 1031100110067 - Soro Fisiológico 0,9% 250 ML
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Campo Mourão R SANTOS DUMONT, 1750 (44) 3810-0492

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,50
 Marca: LBS
 Fabricante: LBS
 Modelo: LBS
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Erechim AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953 (54) 9620-8909 imperiumed4@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Ino. Nº At. 5ª de 01 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores atam-se por um determinado para este item da cotação, mas a nota não é um item obrigatório

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
30.891.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	03/10/2022 09:11:50	Aberto

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedor da Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magruaruedo1@gmail.com	03/10/2022 09:11:50	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

85.477.586/0001-32 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido
 Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedor da Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Citação
 Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedor da Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1_pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Citação
		03/10/2022 09:59:09	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

090025

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	30/09/2022 11:37:00	Enviado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angiomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:52	Clicado

18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	30/09/2022 11:17:31	Aberto
<i>Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30/09/2022 11:35:15	Aberto
<i>Justificativa do convite: cadastrado no banco de fornecedores do município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-ts.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Lista de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedfb@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

Item 5: CLORETO DE SÓDIO 0,9%			
Preço Estimado: R\$ 12,39 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,39

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML (BR268236)	Entrega em até 10 dias úteis

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 12,41
In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/07/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 268236, Apenas Serviços, Operador: IgualCtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 09/09/2022 09:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Soluções Parenterais de Grande Volume (SPGV), nutrições parenterais, diluentes e outros	SRP: SIM
Descrição: Cloreto de sódio - Princípio Ativo: 0,9%, Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado,	Identificação: NºPregão:802022 / UASG:155013
CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO	Lote/Item: /1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 96.910
	Unidade: Bolsa 500,00 ML
	UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.628.333/0001-46 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA R\$ 7,65
* VENCEDOR *

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9%, Solução Injetável, Sistema Fechado e Isento de PVC. Frasco plástico com escala graduada de 500ml. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farmace - Proxindia: Nacional, CX. C/24 frascos. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: 1.1085.0001.019-3.

Estado: CE	Cidade: Barbalha	Endereço: RDD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N	Telefone: (88) 3537-1053	Email: farmace@baydejb.com.br
------------	------------------	---	--------------------------	-------------------------------

08.676.376/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R\$ 17,16

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo: JP
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML BOLSAS - RMS: 1049150700037

Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV. JOAO PESSOA, 944	Telefone: (34) 3724-3306	Email: disposuade@hotmail.com
------------	--------------------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 18,88

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA R\$ 11,96

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/07/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 268236, UF(s): PR, Apenas Serviços, Operador: IgualCtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL	Data: 09/07/2022 08:40
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM

000026

Descrição: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo, 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
 CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO

Identificação: NP/Pregão:56/2022 / UASG:967459
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,50

Marca: LBS
 Fabricante: LBS
 Modelo: LBS
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 Telefone: (51) 9620-8009 Email: imperiumed4@gmail.com

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 12,00

Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: EQUIPLEX
 Modelo: FRASCO
 Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 500ML - SISTEMA FECHADO, C/ CX/24, 16 A 24 MESES, REGISTRO 117720010352

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R URUGUAI, 1536E Nome de Contato: CHRISTIANO Telefone: (41) 3324-5565 Email: prosaude@prosaude.com.br

34.620.735/0001-30 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 12,90
 * VENCEDOR *

Marca: FARMACE
 Fabricante: FARMACE
 Modelo: SF 500ML
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA MARINGÁ, 2504 Telefone: (45) 9937-9683

29.425.310/0001-54 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 12,90

Marca: HALEX STAR
 Fabricante: HALEX STAR
 Modelo: HALEX STAR
 Descrição: RMS: 1031100110075 - Soro Fisiológico 0,9% 500 ML

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750 Telefone: (41) 3610-0492

Preço (Compras Governamentais) 3 Média das Propostas Iniciais R\$ 12,66
 Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA R\$ 12,83
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/07/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 268236, Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Clímério de Oliveira
 Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados em 2022 para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito da Maternidade Clímério de Oliveira (MCO) (UASG 155905), Filial da EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes deste instrumento.
 Descrição: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo, 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado
 CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO

Data: 05/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP SIM
 Identificação: NP/Pregão:27/2022 / UASG:155906
 Lote/Item: /39
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 151.500
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.628.333/0001-46 FARMACÉ - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA R\$ 7,60
 * VENCEDOR *

Marca: FARMACE
 Fabricante: FARMACE
 Modelo: FRASCO 600ML SF
 Descrição: Cloreto De Sódio Princípio Ativo, 0,9%, Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado, Frasco 500ml - RMS: 1 1085.0001

Estado: CE Cidade: Barbalha Endereço: ROD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N Telefone: (88) 3532-1053 Email: farmace@bavdejb.com.br

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R\$ 18,32

Marca: JP
 Fabricante: JP
 Modelo: JP
 Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - RMS: 1049106700637

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AV JOAO PESSOA, 944 Telefone: (34) 3224-3308 Email: disposaude@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedor

no. 14 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item de cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Confirme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log. de acesso do fornecedor	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedicfb@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
17.676.542/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Confirme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log. de acesso do fornecedor	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido

Log. de acesso do fornecedor	Destinatário	Data/Hora	Evento
	ventas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:52	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	30/09/2022 11:33:21	Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Confirme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

000027

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendaaproife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	30/09/2022 11:37:00	Enviado
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no Banco de Fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angionimed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio
00.656.466/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/10/2022 08:59:43	Clicado
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no Banco de Fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1_pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:36	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

30.831.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	03/10/2022 09:11:50	Aberto
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no Banco de Fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30/09/2022 11:35:16	Aberto
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto
18.702.568/0001-64	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	30/09/2022 11:17:31	Aberto
<i>Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

Item 6. GLICOSE 5% 250ML			
Preço Estimado: R\$ 8,60 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,60

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML (BR0270092)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 7,65

In: 1 An. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/07/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 270092; UF(s): PR, Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR Data: 08/09/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos Médico Hospitalares para atender a Modalidade: Pregão Eletrônico

demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa. SRP: SIM

Descrição: Glicose - Glicose Injeção/ Solução Injetável - Características Adicionais: Identificação: N°Pregão 582022 / UASG 987979

Sistema Fechado, Concentração 5% Lote/Item: /120

CatMat: 270092 - GLICOSE Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.169.491/0001-46 * VENCEDOR *	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,65
Marca: JP Fabricante: JP Modelo: 260ML Descrição: Soro glicosado 5% injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa com 250 ml; CATMAT 270092		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109
		Telefone: (45) 3306-1233
43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,65
Marca: JP FARMA Fabricante: JP FARMA Modelo: JP FARMA Descrição: Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953
		Telefone: (54) 9820-8909
		Email: imperiummed4@gmail.com
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 7,65
Marca: HALEX ISTAR Fabricante: HALEX ISTAR Modelo: Frasco Descrição: Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R RUA SANTA CATARINA, 890
		Nome de Contato: LENA
		Telefone: (45) 3224-8306
		Email: vendasprofilife@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 5,99
 Valor corrigido em -1,04% pelo Índice IPCA R\$ 5,24
 In: 141, 5ª de 11 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/07/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 270092; UF(s): PR; Apenas Serviços; Operador: IgualOtdFornecedor

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Data: 11/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Medicamentos, para Atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório COVID-19, do Município de Terra Roxa-PR.

Descrição: Glicose - Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%

CatMat: 270092 - GLICOSE

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 602022 / UASG:987921
 Lote/Item: /89
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 800
 Unidade: Bolsa 250,00 ML
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.419.709/0001-33 * VENCEDOR *	CIRURGICA ONIX - EIRELI	R\$ 5,29
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo: R.M.S.: 104910020 Descrição: SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA (5%)		
Estado: PR	Cidade: Arapongas	Endereço: RUA TOVACU, 1220
		Nome de Contato: LARISSA
		Telefone: (43) 3152-5250
		Email: cirurgiconix@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 13,64
 Valor corrigido em -1,04% pelo Índice IPCA R\$ 12,90

In: 141, 5ª de 11 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/07/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 270092; UF(s): PR; Apenas Serviços; Operador: IgualOtdFornecedor

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA DO SUL Data: 08/07/2022 08:40

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos

Descrição: Glicose - Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%

CatMat: 270092 - GLICOSE

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:562022 / UASG:987499
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 350
 Unidade: Frasco 250,00 ML
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.411.908/0001-86 * VENCEDOR *	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	R\$ 13,04
Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo: UFD Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250 ML		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R BARRAO DO RIO BRANCO, 4677
		Nome de Contato: DJULY
		Telefone: (45) 3252-0066
		Email: greenfitaeco@hotmail.com

Objeto de Cotação Direta com Fornecedores
 In: 141, 5ª de 11 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores que não foram convocados para esse edital ou não foram avaliados não enviamar suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/Hora do Convite	Status
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	30/09/2022 11:37:00	Enviado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.			
Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angliomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.			
Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomeditb@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/10/2022 08:59:43	Clicado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.			
Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

000029

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somehospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:45	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:36	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:25	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

12.389.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

30.861.304/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnumed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:34:32 Recusado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:52	Clicado

16.702.568/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto
 Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

Item 7. GLICOSE 5%, 500ML
 Preço Estimado: R\$ 6,95 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,85

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, 500ML (BR0270092)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das Propostas Iniciais R\$ 12,39
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 270092; UF(s): PR,SC; Apenas Materiais; Operador: Igual(OrdFornecedor)
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR Data: 08/09/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos Médico Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rôta.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562022 / UASG:987970

Lote/Item: /119

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 12,39
* VENCEDOR *

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo: 500ML
Descrição: Soro glicosado 5% injetável, sistema fechado, frasco ou bolsa 500 mL CATMAT 270092

Estado: PR Cidade: Casavell Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 Telefone: (41) 3306-1233

43.259.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 12,39

Marca: JP FARMA
Fabricante: JP FARMA
Modelo: JP FARMA
Descrição: Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 Telefone: (54) 9620-8909 Email: imperiummed4@gmail.com

95.477.585/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 12,39

Marca: halex star
Fabricante: halex star
Modelo: frasco
Descrição: Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R RUA SANTA CATARINA, 850 Nome de Contato: LENA Telefone: (41) 3224-8308 Email: vendasprofilife@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Médio das Propostas Iniciais R\$ 8,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022, Palavra Chave: 270092; UF(s): PR,SC, Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE Data: 01/09/2022 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Processo exclusivo para participação de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EIRELI.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:929002

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Bolsa 500,00 ML

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.419.709/0001-33 CIRURGICA ONIX - EIRELI R\$ 8,05
* VENCEDOR *

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 12,39
* VENCEDOR *

Marca: J.P
Fabricante: J.P.
Modelo: 104910202
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500 ML BOLSA (20)

Estado: PR Cidade: Arapongas Endereço: RUA TOVACU, 1220 Nome de Contato: LARISSA Telefone: (43) 3152-8250 Email: cirurgiconix@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Médio das Propostas Iniciais R\$ 5,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022, Palavra Chave: 270092; UF(s): PR,SC, Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO Data: 23/05/2022 09:00

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562022 / UASG:987547

Lote/Item: /107

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 6,10
* VENCEDOR *

Marca: JP INDUSTRIA
Fabricante: JP INDUSTRIA
Modelo: JP INDUSTRIA
Descrição: 0270092 GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (SORO GLICOSADO) (500ML)

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 Nome de Contato: MARYVONE Telefone: (44) 3045-3818 Email: medicamentos@marymed.com.br

26.847.095/0001-11 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI R\$ 6,10

Marca: FRESSENIUS KABI
Fabricante: FRESSENIUS KABI
Modelo: 500 ML 5%
Descrição: Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%, 500 ML

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV BRASIL, 6709 Telefone: (44) 3346-4300

Preços de Cotação Direta com Fornecedor

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ Razão Social do Fornecedor Data/hora do Convite Status

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedor do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º inciso IV, "a aquisição direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"

000031

Logotipo do fornecedor	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angiomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

Item 8: GLICOSE 5% 1 000 ML

Preço Estimado: R\$ 12,14 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 12,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,14

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000 ML (BR0270092)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 11,96

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA R\$ 11,96

Insc. I Art. 5º da Lei 85 de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 à 30/09/2022; Palavra Chave: 270092; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 18/08/2022 09:00

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Modalidade: Pregão Eletrônico

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR SRP: SIM

Objeto: Medicamentos diversos soluções parenterais de grande volume e antisépticos (vaselina líquida almofada 100ml e outros) para várias unidades do CHCA/UFPR E HMVFA/UFPR

Identificação: NºPregão:582022 / UASC:155902

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/06/2022 10:18

Homologação: 27/06/2022 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Frasco 1000.00 ML

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ML
Descrição: Registro M.S. 1004101070142 Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirrogênica, acondicionada em frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipamento e adição de medicamentos. Laços que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Proce ditório: Nacional Embalagem: Acoplado em caixa com 16 unidades Validade do Produto: 24 meses Validade da Proposta: 120 dias

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP Itapevi R0D CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHEZI, 740 VANESSA (11) 2504-1422 vanessa.costa@fresenius-kabi.com

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 14,00

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: FRASCO
Descrição: C0D:23915 C0D:EB9RH EBF02687 - CATMAT:270 092 - GLICOSE 5%1000ML CX C/12 18 A 24 MESES REGISTRD 117720040235

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SC Chapetó R JURUJUAL, 1535E CHRISTIANO (49) 3324-5885 prosaude@prosaude.com.br

13.085.369/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 15,84

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO 1000 ML
Descrição: Glicose 5% 1000ml, solução injetável em sistema fechado,ident: fi ciação: posti vo para glicose, pH: 3,2 a 6,5. Doseamento: princípio ativo: 4,75 a 5,25%. Limpeza: a solução deve ser limpíssima. Volume: 1000ml, a 1020ml. Partículas estranhas devem estar ausentes na inspeção visual. Hermeti cidade: orecs iente deve ser hermético. Pirrogênica: a solução deve ser apirrogênica. Esterilidade: a solução deve ser estéril. Material e mvas: material isento de PVC, atóxico, compatível com a solução. Características da embalagem primária: sistemafechado em frasco ou bolsa que permita a manutenção do fluxo de infusão durante toda a administração e o escoamento do volume total da embalagem, sem necessidade de entrada de ar (sem ou sem a utilização de filtro), conter dois sítios esterilizados com sistema de proteção para a abertura manual(sem a utilização de objeto cortante), um sítio para a administração e um sítio para a conexão do equipamento com fechamento e permissão de ajuste adequado para impossibilitar vazamento e desconexão do equipamento. Espaço interno ou externo para a administração de medicamentos sem necessidade de utilização de seringa. Graduação: o sítio vai na embalagem ou no rótulo. - MARCA/FABR ICANTE: FRESENIUS PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 1004101070355 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: FRASCO 1000 ML CAIXA DE EMBALAGEM: CX C / 16 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SP São José do Rio Preto AV MURCHID HOMSL 2975 (17) 3364-1608 licitacao@capromed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 9,89

Valor corrigido em 4,39% pelo índice IPCA R\$ 9,89

Insc. I Art. 5º da Lei 85 de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 à 30/09/2022; Palavra Chave: 270092; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 26/01/2022 09:15

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Modalidade: Pregão Eletrônico

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian SRP: SIM

Objeto: Aquisição parcelada regular de medicamentos do grupo G7 - Soluções de grandes e pequenos volumes: água destilada, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio, solução manitol, soro fisiológico, soro glicosado e outros para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

Identificação: NºPregão:672021 / UASC:155124

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.150

Unidade: Frasco 1000.00 ML

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA R\$ 5,50

* VENCEDOR *

Marca: Fresenius
Fabricante: Fresenius
Modelo: Frasco sistema fechado 1000ml
Descrição: Registro M.S. 1004101070142 Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirrogênica, acondicionada em frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipamento e adição de medicamentos. Laços que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Proce ditório: Nacional Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 16 unidades Validade do Produto: 24 meses. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP Itapevi R0D CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHEZI, 740 VANESSA (11) 2504-1422 vanessa.costa@fresenius-kabi.com

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 7,60

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO OU BOLSA
Descrição: Glicose 5% solução injetável embalagem sem PVC frasco ou bolsa 1000ml PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APOS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APOS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUALQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS: RMS 100410107

000033

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Barilo de Cotepe R GOTARDO MAZZAROLO, 16 (54) 3523-2202 licitacao@goltenplus.net.br

31.673.254/0010-95 LABORATORIOS B BRAUN SA R\$ 7,66

Marca: LABORATORIOS B BRAUN
Fabricante: LABORATORIOS B BRAUN SA
Modelo: Cód B Braun: 200135 - Solução Glicose 5% de 1000ml
Descrição: Solução Glicose 5% de 1000ml - Ecoflac Plus Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar, totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal, um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-ocluzante, livre de látex. Rotulo com códigos de barras e cores para fácil identificação do tipo de solução. Totalmente reciclável! Estéril. Apirrogênico. Solução de glicose a 5% (entônica), cada ml da solução contém 50mg de glicose. Caixa com 10 unidades. Registro no M.S.: 1.0085.0024.023-0 Validade: 36 meses Procedência: Nacional Marca: B Braun Fabricante: Laboratórios B. Braun S.A Modelo: Cód B Braun: 200135 - Solução Glicose 5% de 1000ml - Ecoflac Plus

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ São Gonçalo EST GUAXINDIBA, 1990 ANA CLAUDIA (21) 2602-3202 ana_claudia.silva@braun.com

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 8,60

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO
Descrição: soro glicosado: glicose 5% 1.000ml glicose, 5% solução injetável, embalagem sem PVC

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vitória R AREGIBALDO BANDEIRA, 106 RAFAEL (27) 98148-5388 rafael@monacoec.com.br

36.178.933/0001-10 AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 10,98

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo: glicose, 5% solução injetável, embalagem sem PVC
Descrição: glicose, 5% solução injetável, embalagem sem PVC

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aporândia de Goiânia R TIMBIRAS, SN Eder (62) 3952-9411 diretorcomercial.amazoniamed@gmail.com

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 16,00

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FR 1000 ML
Descrição: Glicose. Indicação: Solução Injetável. Características Adicionais: Sistema Fechado. Concentração: 5% FR 1000 ML. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacional, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 1.00410107

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R. SERGIPE, 955 CASSIANO (54) 3712-3665 cassianoempilar@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 13,61

Valor corrigido em 6,15% pelo Índice IPCA R\$ 14,56

lic. 1/Art. 6º da Lei de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 a 30/09/2022; Palavra Chave: 270092; Apenas Materiais; Operador: Igual ao Fornecedor.

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO Data: 08/11/2021 09:09
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Modicidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Aquisição de solução de grandes volumes
Identificação: Nº Pregão 682021 / UASG 155008
Descrição: Glicose - Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
CatMat: 270092 - GLICOSE
Adjudicação: 12/11/2021 14:14
Homologação: 16/11/2021 09:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Frasco 1000,00 ML
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.873.606/0001-67 ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 6,00

Marca: Baxter
Fabricante: Baxter
Modelo: Baxter
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% INJETÁVEL - 1000ml - Glicose Monodratada 50g L - Dextrose - Bolsa plástica flexível PVC Solução estéril e apirrogênica, dose única por via intravenosa, 1 Litro L indicada como fonte de água e calorias. Conservar entre 16 e 30°C. - Marca/Fabricante: Baxter - RMS: 1068300700312 - Validade da proposta: 90 dias - Demais condições conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R SERGIO JUNGBLUT DIFERICH, 880 Inácio Winter (51) 3348-2927 andrea@cruzesaesacia.com.br

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA R\$ 5,50

* VENCEDOR *

Marca: Fresenius
Fabricante: Fresenius
Modelo: Frasco de 1000ML sistema fechado
Descrição: Registro M.S. 1094101070142 Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirrogênica, acondicionada em frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autolubrificantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Frasco Sistema Fechado Embalagem Acolado em caixa com 16 unidades Validade do Produto: 74 meses Validade da proposta e de 90 dias

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Itapevi RGD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740 VANESSA (11) 2504-1422 vanessa.costa@fresenius-kabi.com

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 8,00

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO
Descrição: GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL: Bolsas/frascos acondicionadas em caixa de papelão lacrada. Deverão estar impresso, nas bolsas e na caixa, os dados de identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vitória R AREGIBALDO BANDEIRA, 106 RAFAEL (27) 98148-5388 rafael@monacoec.com.br

05.106.005/0001-80 STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R\$ 9,31

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO GLICOSE 5% 1000ML 16 FR FRESENIUS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Santa Cruz do Sul Av PAUL HARRIS, 100 Milton (51) 2109-7000 licitacoes@stockmed.com.br

13.085.369/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 14,63

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO 1000 ML
Descrição: GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - BOLSA/FRASCO 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL: Bolsas/frascos acondicionadas em caixa de papelão lacrada. Deverão estar impresso, nas bolsas e na caixa, os dados de identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Cód. INST 2442 CATMAT 270092 Cód. EBF - EBF02687 - MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 1004101070385 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: FRASCO 1000 ML CAIXA DE EMBARQUE: C/16 UNID VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto AV MURCHID HOMSI, 2975 (17) 3394-1608 licitacao@capromed.com.br

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R\$ 38,40

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo: JP
Descrição: GLICOSE 5% 1000ML BOLSA PVC - RMS 104910020281

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberlândia AV JOAO PESSOA, 944 (34) 3224-3308 dsposauade@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

lic. 1/Art. 6º da Lei de 07 de Junho de 2021

000034

Log de status de convite

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/Hora do Convite	Status
17.576.642/0001-03	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	Recusado

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedor do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:52	Clicado

00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/10/2022 08:59:43	Clicado
--------------------	--	---------------------	---------

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedor do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status de convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:21	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:05:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

30.881.804/0001-09	MAGNIUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	03/10/2022 09:11:50	Aberto
--------------------	---	---------------------	--------

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedor do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	30/09/2022 11:17:51	Aberto
--------------------	------------------------------	---------------------	--------

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedor do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

090035

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

05.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedi@b@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes@angiomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

Item 9: GLICOSE 500 ML

Preço Estimado: R\$ 9,70 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 9,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML (BR0366913)	Entrega em até 10 dias úteis

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 12,26
 Valor corrigido em: 0,36% pelo índice IPCA
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022; Palavra Chave: 366913; UF(s): PR,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC Data: 11/08/2022 10:00
 Objeto: Registro de Preços de soros e soluções de uso contínuo das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde e do Hospital Municipal Ruth Cardoso. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Glicose - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,9%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado Identificação: NºPregão:1092022 / UASG:988039
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 11/08/2022 11:53
 Homologação: 11/08/2022 15:25
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 26 100
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 8,60

Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: EQUIPLEX
 Modelo: FRASCO
 Descrição: 122941 - SORO GLICOSADO 5% frasco ou bolsa 500 ml, CX C/ 24 FR, REGISTRO Nº 1177209040219

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R URUGUAI, 1538E Nome de Contato: CHRISTIANO Telefone: (49) 3324-5585 Email: prosaude@prosaude.com.br

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 16,00

Marca: Fresenius
 Fabricante: Fresenius
 Modelo: Frasco
 Descrição: Solução injetável de glicose 5% Sistema Fechado, emvasado em frasco ou bolsa resistente (que não rasgue com facilidade ao ser anexada ao suporte), incolor de 500 ml, com graduação a cada 50 ml verticalmente, em ambos os sentidos, maleáveis, de fácil abertura que possibilitem a vazão do produto. Contendo dados de identificação, lote, fabricante, responsável técnico e validade PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens - RMS100410107

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R GDTARCO MAZZAROLI, 16 Telefone: (54) 3523-2202 Email: licitacao@goldenplus.net.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 8,69
 Valor corrigido em: 0,37% pelo índice IPCA
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 366913; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO Data: 10/06/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de material penso e correlatos Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Glicose - Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado, Concentração: 5% + 0,9%, Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Identificação: NºPregão:82022 / UASG:983049
 Lote/Item: 1/11

070036

CatMat: 366913 - GLICOSE

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/06/2022 14:11
Homologação: 20/06/2022 14:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000
Unidade: Bolsa 500,00 ML
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

33.961.969/0001-88 PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 5,70

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: Solução Injetável
Descrição: Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Concentração: 5% + 0,9%, Composição: Associada Ao Cloreto D e Sódio,

Estado: BA Cidade: Simões Filho Endereço: V URSANA, SN Nome de Contato: Shiriane Telefone: (71) 99926-2824 Email: procimed@gmail.com

23.397.337/0001-80 BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 5,70
* VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML (TIPO BOLSA)

Estado: BA Cidade: Serrinha Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 212 Nome de Contato: Bruno Telefone: (71) 99302-7927 Email: brnoemai@gmail.com

02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 7,30

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML (TIPO BOLSA)

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: EST DA MURICUCA, 09 Nome de Contato: Hugo Telefone: (71) 3393-1058 Email: licitacoes@divimedita.com.br

32.170.135/0001-91 PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 11,93

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo: SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML (TIPO BOLSA)

Estado: BA Cidade: Jequié Endereço: AV GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR, 84 Telefone: (73) 3534-2424 / (73) 3524-3651 Email: unicocontab@hotlmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 12,48

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo: HALEX ISTAR
Descrição: Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Concentração: 5% + 0,9%, Composição: Associada Ao Cloreto D e Sódio,

Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: ROD BR 101, S/N Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (73) 3215-6429 Email: licitacao@grupochospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 10,76
Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA
Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022; Palavra Chave: 366913; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 11/05/2022 10:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital Universitário Grande Dourados SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Medicamentos de Grandes Volumes.

Relatório gerado no dia 04/10/2022 11:25:33 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: ETHKWKQZpBm%2BD030wDghVambNkgmuOUEFwzNgQVMApXMRNpNaND1W%2BYRq37NIQnmKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ETHKWKQZpBm%252BD030wDghVambNkgmuOUEFwzNgQVMApXMRNpNaND1W%252BYRq37NIQnmKwg%3d

Descrição: Glicose - Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Concentração: 5% + 0,9%, Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio,

Identificação: NºPregão:112062 / UASO:155016

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

13.085.359/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 10,75
* VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO 500 ML
Descrição: cloreto de sódio + glicose: 0,9% (0,154 mEq/mL) + 5% (50 mg/mL); solução injetável - MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO: 1004100110272 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: FRASCO 500 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX / 30 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: AV MURCHID HDMSL, 2975 Telefone: (17) 3364-1608 Email: licitacao@capromed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais R\$ 7,13
Valor corrigido em 1,15% pelo índice IPCA
Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 366913; UF(s): PR, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERÉ Data: 28/04/2022 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS, EPI, MATERIAL HOSPITALAR, CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS, CAIXAS TERMICAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Goioeré/PR. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392022 / UASO:451461
Lote/Item: /199

Descrição: Glicose - Glicose Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Concentração: 5% + 0,9%, Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio. Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 366913 - GLICOSE
Quantidade: 700
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

13.085.359/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 7,13
* VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO 500 ML
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO SIST/ FECHADO (S0366913) FR: 500 ML - MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO: 10 04100110272 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: FRASCO 500 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX / 30 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: AV MURCHID HDMSL, 2975 Telefone: (17) 3364-1608 Email: licitacao@capromed.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 10,76
Inc. IV Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item por ocasião da sessão pública, porém não enviaram suas propostas.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Data/hora do Convite Status

Relatório gerado no dia 04/10/2022 11:25:33 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: ETHKWKQZpBm%2BD030wDghVambNkgmuOUEFwzNgQVMApXMRNpNaND1W%2BYRq37NIQnmKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ETHKWKQZpBm%252BD030wDghVambNkgmuOUEFwzNgQVMApXMRNpNaND1W%252BYRq37NIQnmKwg%3d

000037

Log do status do contrato	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:02	Clicado

Item 10: GLICOSE 1000 ML			
Preço Estimado: R\$ 15,19 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 15,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,5

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, 1000 ML (BR0366913)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 15,57
 Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA
 Inc. 8 Art. 5º da Lei 86 de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/10/2021 à 04/10/2022; Palavra Chave: glicose injetável 1000ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor

Órgão: USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Data: 19/07/2022 15:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Medicamentos - Água para injeção, glicose injetável 5% e outros.
 SRP: SIM
Descrição: GERAIS GLICOSE 100MG/ML (10%), S INJ, BOLS SF 1000ML, IV -
 MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%),
 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO
 BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO
 INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE
 EDITAL.
 Identificação: OC 102150100582022000134
 Lote/Item: 1/4
 At: [Link Atá](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

56.081.482/0001-05 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 13,29

Marca: JP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Ribeirão Preto R PAULO DE FRONTIM, 25 (16) 3519-3170 dimebras@dimebrashospitalar.com.br

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA R\$ 13,39

* VENCEDOR *

Marca: Fresenius/Kabipac
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Itapetvi ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740 VANESSA (11) 2504-1422 vanessa.onstata@fresenius-kabi.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

13.085.359/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 29,50

Marca: JP FARMA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São José do Rio Preto AV MURCHIO HDMSL 2975 (17) 3364-1608 licitacao@capromed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 14,37

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA

Inc. 8 Art. 5º da Lei 86 de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/10/2021 à 04/10/2022; Palavra Chave: glicose injetável 1000ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor

Órgão: USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Data: 04/07/2022 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Medicamentos - glicose injetável 10% 500ml, glicose injetável 5% 1.000 ml e outros.
 SRP: SIM
Descrição: GERAIS GLICOSE 50MG/ML (5%), SOL INJ, BOLSA SF 1000ML, IV -
 MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.
 Identificação: OC 102150100582022000117
 Lote/Item: 1/2
 At: [Link Atá](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 11.000
Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.756.574/0001-97 MANZATOS FARMA EIRELI R\$ 10,16

Marca: JP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Mirassol R SANTO ANTONIO, 1610 (17) 3221-5998 rogerio@roacontabil.com.br

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA R\$ 10,21

* VENCEDOR *

Marca: Fresenius/Kabipac
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Itapetvi ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740 VANESSA (11) 2504-1422 vanessa.onstata@fresenius-kabi.com

56.081.482/0001-05 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 15,50

Marca: JP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Ribeirão Preto R PAULO DE FRONTIM, 25 (16) 3519-3170 dimebras@dimebrashospitalar.com.br

13.085.359/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 21,40

Marca: JP FARMA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: AV MURCHID HOMSI, 2975	Telefone: (17) 3364-1608	Email: licitacao@capromed.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 42,21
 Valor corrigido em 0,09% pelo Índice IPCA R\$ 12,82
 Inc. R Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/10/2021 à 04/10/2022. Palavra Chave: glicose injetável 1000ml, Apenas Materiais: Operador IgualQtdeFornecedor.

Órgão: HOSP DAS CLINICAS, SAO PAULO
 GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
 Objeto: de GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1000 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1000 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL, BOI SA 500 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 250 ML, GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 500 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1
 Descrição: GERAIS GLICOSE 100MG/ML(10%), S INJ, BOLS SF 1000ML, IV - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.
 Data: 03/05/2022 15:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: GC:0923010905720220C00189
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bcc.sp.gov.br
 Quantidade: 9.520
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
------	----------------------------	--	--	---------------------------	--

31.673.254/0016-80 LABORATORIOS B BRAUN SA R\$ 10,00

Marca: B BRAUN - GLICOSE 10% ECOFLAC PLUS 1000ML
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: SP
 Cidade: Cajamar
 Endereço: AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 260
 Telefone: (21) 3622-0030
 Email: pmiola.santos@bbraun.com

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 12,00

Marca: JP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: SP
 Cidade: Ribeirão Preto
 Endereço: R PAULO DE FRONTIM, 25
 Telefone: (16) 3519-3170
 Email: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA R\$ 13,39

* VENCEDOR *
 Marca: Fresenius/Kabipec
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: SP
 Cidade: Itapetininga
 Endereço: ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHEZI, 740
 Nome de Contato: VANESSA
 Telefone: (11) 2504-1422
 Email: vanessa.costa@fresenius-kabi.com

13.085.369/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 15,84

Marca: FRESENIUS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 100MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIV. EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado: SP
 Cidade: São José do Rio Preto
 Endereço: AV MURCHID HOMSI, 2975
 Telefone: (17) 3364-1608
 Email: licitacao@capromed.com.br

Preços de Colação Direta com Fornecedores

Inc. R Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores abaixo foram creditados para este item da licitação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log do Status do Convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedib@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:56	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

16.702.568/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log do Status do Convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log do Status do Convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angamed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

00.656.468/0001-39 SOMA/FR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do envio	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:45	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Encerrado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:06:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do envio	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed.rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do envio	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnumed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:34:32 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do envio	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 16:10:52	Clicado

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do envio	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

Item 11: IODOPOVIDONA

Preço Estimado: R\$ 43.20 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 43.20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43.20

Quantidade	Descrição	Observação
48 Frascos	IODOPOVIDONA (PVP), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1.000 ML (BR0398706)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das Propostas Iniciais R\$ 45,78

INC: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 398706, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR Data: 08/09/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Iodopovidona (Pvp) - Iodopovidona (Pvp) Forma Farmacêutica: Solução Tópica SRP: SIM

Aquosa - Concentração: A 10% (Teor de Iodo 1%) Identificação: NºPregão 582022 / UASG 987979

CatMat: 398706 - IODOPOVIDONA (PVP) Lote/Item: /72

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Frasco 1.00 L

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 42,60
* VENCEDOR *

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: VIC PHARMA
Descrição: PVPI TÓPICO, 10%, EMBALAGEM COM 1.000 ML COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398706 - Marca: VIC PHARMA - N.Comercial: VIC PHARMA 83489 - Reg.MS: RDC 199/2006

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320 Nome de Contato: MAICON Telefone: (47) 3520-9000 Email: licitacoes@altermed.com.br

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 42,60

Marca: IODOPOLV
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: IIT
Descrição: 72 I03390 25 LIT PVPI TOPICO 1000MLAMB VICPHARMA IODOPOLV RDC 199/06 1x1

Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: R PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Nome de Contato: Telefone: (42) 2101-5151 Email: pontamed@pontamed.com.br

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 42,60

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: TOPICO
Descrição: PVPI tópicio, 10%, embalagem com 1.000 ml. Com registro na ANVISA. CATMAT 398706

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R MARCHELHAL CANDIDO RONDON, 3109 Nome de Contato: Telefone: (45) 3306-1233

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 42,60

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: IIT
Descrição: Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa , Concentração A 10% (Teor De Iodo 1%)

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R RUA SANTA CATARINA, 850 Nome de Contato: LENA Telefone: (48) 3224-6308 Email: vendasprofife@hotmail.com

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 58,50

Marca: FARMAX
Fabricante: FARMAX S A
Modelo: PVPI/NOTIFICADO
Descrição: PVPI tópicio, 10%, embalagem com 1.000ml. Com registro na ANVISA. CATMAT 398706

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 1918 Nome de Contato: SANDRO Telefone: (47) 3531-9800 Email: contato@metromed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 42,67

Valor corrigido em 0,59% pelo índice IPCA R\$ 42,20

Ino: 1 Art: 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 398706; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Data: 19/05/2022 08:30
Universidade Estadual do Oeste do Paraná Modalidade: Pregão Eletrônico
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (CAMPUS CASCAVEL) SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos/Hospitalares a fim de atender as necessidades dos Laboratórios de Graduação, Clínica de Atendimento de Odontologia e Fisioterapia e o Ambulatório da Unioeste - Campus de Cascavel Identificação: N°Pregão:6372022 / UASG:927869
Descrição: Iodopovidona (Pvpi) - Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa - Concentração A 10% (Teor De Iodo 1%) Lote/Item: /11
CatMat: 398706 - IODOPOVIDONA (PVPI) Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20 Ats: Link Ats
Unidade: Frasco 1 L Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

27.455.068/0001-11 ESFICMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 40,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 41,83
* VENCEDOR *

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: RIOQUIMICA
Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Iodopovidona PVPI tópicio, Embalagem de 01 Litro. CÓDIGO GMS 6510-19806 2D Utro R\$ 41,83* R\$ R3

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R PARAGUAI, 275 Nome de Contato: Telefone: (45) 3016-0201/ (45) 9997-2630 Email: esfigmed@gmail.com

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 41,83

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: VIC PHARMA 83489
Descrição: IODOPOVIDONA PVPI TOPICO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. CODIGO GMS 6510-19806 - Marca: VIC PHARMA - N.Comercial: VIC PHARMA 83489 - Reg.MS: RDC 199/2006

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320 Nome de Contato: MAICON Telefone: (47) 3520-9000 Email: licitacoes@altermed.com.br

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 41,83

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: PVPI TOPICO 1000ML
Descrição: PVPI TOPICO 1000ML

Estado: PR Cidade: Ivaporã Endereço: AV LADISLAD GIL FERNANDEZ, 1230 Nome de Contato: Telefone: (43) 3472-1605

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 45,00

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: VICPHARMA
Descrição: Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa , Concentração A 10% (Teor De Iodo 1%)

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PC VENANCIO NERVA, 77 Nome de Contato: JOSE Telefone: (81) 3031-7061 Email: dantasdiniz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 44,58

Valor corrigido em 0,02% pelo índice IPCA R\$ 41,02

Ino: 1 Art: 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 398706; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA Data: 13/05/2022 09:00
Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para atender as demandas do Município de Biritinga-Ba. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Iodopovidona (Pvpi) - Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa - Concentração A 10% (Teor De Iodo 1%) Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:983371
CatMat: 398706 - IODOPOVIDONA (PVPI) Lote/Item: 0/344
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2022 13:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco 1.00 L
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.397.337/0001-80 BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 34,50

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: RIOQUIMICA
Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: POVIDINE TOPICO 1L - FRASCO

Estado: BA Cidade: Serra Negra Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 212 Nome de Contato: Bruno Telefone: (71) 99302-1927 Email: bmsomar@gmail.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

14.683.163/0001-20 JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 34,52

Marca: BIOQUIMICA
Fabricante: BIOQUIMICA
Modelo: LING
Descrição: POVIDINE TOPICO 1L - FRASCO

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R. CEARA, 2 Nome de Contato: Juscelde Telefone: (71) 3377-0220 Email: arscantabildade@ig.com.br

32.170.135/0001-91 PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 40,40

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: LITRO
Descrição: POVIDINE TOPICO 1L - FRASCO

Estado: BA Cidade: Jequié Endereço: AV GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR, 84 Telefone: (73) 3534 2424/(73) 3534 3651 Email: unicon-constrat@hotmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 56,80

Marca: JALLES MACHADO
Fabricante: JALLES MACHADO
Modelo: NDTI SIMPLI
Descrição: Iodopovidona (Pvp) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa - Concentração: A 10% (Teor de Iodo 1%)

Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: R0D BR 101, S/N Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (73) 3215-6429 Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

In: R. Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores abaixo foram convocados para este item da cotação, mas não se apresentaram para a proposta.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Data/hora do Convite Status

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
licitacoes03.angiomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
	30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
	30/09/2022 11:33:25	Recebido

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:34:32 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário Data/Hora Evento

licitacoes@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
	30/09/2022 11:34:38	Recebido
vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
	30/09/2022 11:34:37	Recebido
	30/09/2022 14:25:42	Aberto
	30/09/2022 14:25:64	Clicado
	30/09/2022 15:09:50	Aberto
	30/09/2022 15:10:52	Clicado

12.869.035/0001-02 INVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
invamed@invamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
	30/09/2022 11:35:18	Recebido
	30/09/2022 11:35:23	Aberto
	30/09/2022 13:52:01	Aberto
	30/09/2022 13:52:03	Aberto

30.881.804/0001-09 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
	03/10/2022 09:11:54	Recebido
	03/10/2022 11:04:33	Aberto

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
	30/09/2022 11:17:33	Recebido
	30/09/2022 11:18:13	Aberto

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

000043

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedf@hotmai.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

00.056.468/0001-39 SOMA/PRI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores".

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	hrcita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

Item 12: LIDOCAÍNA

Preço Estimado: R\$ 15,32 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 15,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,32

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML (BR0269843)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Iniciais R\$ 15,29
 Valor corrigido em -0,26% pelo Índice IPCA R\$ 15,24
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 269843; Apenas Materiais; Operador: IgualCidFornecedor

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Data: 23/08/2022 09:00
 Prefeitura municipal de coribe Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos industrializados destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:282022 / UASG:626606
 Lote/Item: 4/218
 Descrição: Lidocaina cloridrato - Lidocaina Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável At: Link Atã
 CatMat: 269843 - LIDOCAINA CLORIDRATO Adjudicação: 25/08/2022 17:25
 Homologação: 26/08/2022 16:48
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 800
 Unidade: Frasco 20.00 ML
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,78
* VENCEDOR *		
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇ Descrição: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL cloridrato de lidocaina, equiv. A 20mg de lidocaina anidra por ml. O fr. Amp. P/dose múltipla contém 0,1% de metilparabeno adicionado como conservante. Pode conter hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico para ajuste do pH. Pod e conter cloreto de sódio p/ajuste da tonicidade. Frasco com 20 ml Sol. Injetável. Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R. CAMBAI, SN Telefone: (62) 3626-7652 Email: ssaicord@gmail.com		
02.326.373/0001-82	GLOBO FARMA LTDA	R\$ 5,78
Marca: FRESSENIUS KABI Fabricante: FRESSENIUS KABI Modelo: 1004102190000 Descrição: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL cloridrato de lidocaina, equiv. A 20mg de lidocaina anidra por ml. O fr. Amp. P/dose múltipla contém 0,1% de metilparabeno adicionado como conservante. Pode conter hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico para ajuste do pH. Pod e conter cloreto de sódio p/ajuste da tonicidade. Frasco com 20 ml Sol. Injetável. Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R PEDRO CALMON, S/N Telefone: (77) 9154-0027 / (77) 9154-0063 Email: carloscontabsmiv@hotmail.com		
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 34,32
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA Descrição: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL cloridrato de lidocaina, equiv. A 20mg de lidocaina anidra por ml. O fr. Amp. P/dose múltipla contém 0,1% de metilparabeno adicionado como conservante. Pode conter hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico para ajuste do pH. Pod e conter cloreto de sódio p/ajuste da tonicidade. Frasco com 20 ml Sol. Injetável. MARCA: CRISTALIA Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R. JOSE DE DELS PEREIRA, 287 Telefone: (77) 3451-8800 Email: bahiamed.lidococa@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2. Média das Propostas Iniciais R\$ 15,29
 Valor corrigido em -0,26% pelo Índice IPCA R\$ 15,24
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022; Palavra Chave: 269843; Apenas Materiais; Operador: IgualCidFornecedor

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 19/05/2022 10:00

Unidade: Frasco 20,00 ML

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Getúlio Vargas

Modalidade: Pregão Eletrônico

UF: RN

Objeto: O objeto de presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de materiais de consumo, sendo medicamentos prioritários, tendo por objetivo a reposição do estoque do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 192022 / UASG: 155018

Lote/Item: /5

Ata Link Ata

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Frasco 20,00 ML

UF: AM

Descrição: Lidocaina cloridrato - Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%

CatMat: 269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10.493.969/0001-03 TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 10,04

* VENCEDOR *

Marca: GÊNÉRICO

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Descrição: LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Estado: RJ

Cidade: Rio de Janeiro

Endereço: R FRANCISCO REAL, 1085

Telefone: (21) 2401-6248

39.140.640/0061-70 A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA R\$ 15,00

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Descrição: LIDOCAÍNA 20ML 2%

Estado: PR

Cidade: Cascavel

Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1853

Telefone: (45) 3224-1529

Email: a2distribuidorbrasil@hotmail.com

40.061.543/0001-33 CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 20,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Descrição: Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%

Estado: RS

Cidade: Erechim

Endereço: AV TIRADENTES, 499

Telefone: (54) 3712-5159

04.015.643/0001-60 LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 41,80

Marca: Hipolabor

Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda

Modelo: Hipolabor

Descrição: Lidocaina Cloridrato Injetável, 2%, frasco, 20 ml

Estado: AM

Cidade: Manaus

Endereço: AV JOAO VALERIO, 750

Telefone: (82) 9133-9975

Email: nonegromedicamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 16,29

Valor corrigido em 0,59% pelo índice IPCA R\$ 15,17

no: 1 Art. 5º da Lei de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 269843; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Data: 17/08/2022 08:30

Objeto: Registro de preços, com vigência de um ano, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de média e alta complexidade 2, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães/RN

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 412022 / UASG: 926449

Lote/Item: /51

Ata Link Ata

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Descrição: Lidocaina cloridrato - Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%

CatMat: 269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA R\$ 11,80

Marca: HIPOLABOR-MIMGI

Fabricante: HIPOLABOR-MIMGI

Modelo: F/A

Descrição: 269843 - LIDOCAÍNA 2% S/VASO INJETÁVEL APRES CX 0,25 F/A 20ML. Registro no MS: 113430102015 Validade da Proposta: 90 DIAS Prazo de Entrega: 30 DIAS Condições de Pagamento: 30 DIAS Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital, Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame. Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento de bens, inclusive a margem de lucro. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subordinação a pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e às cláusulas e condições previstas nesta licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação caso vençamos da presente licitação. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submeteremos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses

Estado: PE

Cidade: Paulista

Endereço: ROD BR 101 NORTE, SN

Telefone: (81) 2102-1819

Email: reynaldo@metaopontadresaoclouds.com.br

02.805.122/0001-98 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 16,90

* VENCEDOR *

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: FRASCOS

Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20ML

Estado: RN

Cidade: Natal

Endereço: R SAO JOSE, 1523

Telefone: (84) 3216-3970

Email: cirurgicabezerra@gmail.com

33.379.154/0001-95 RJS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 20,00

Marca: cristalia

Fabricante: cristalia

Modelo: cristalia

Descrição: Descrição: Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%

Estado: RN

Cidade: Natal

Endereço: AV RIO BRANCO, 307

Telefone: (84) 3345-6304

Email: centalrj@rjres.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais R\$ 19,99

Valor corrigido em 1,58% pelo índice IPCA R\$ 13,14

no: 1 Art. 5º da Lei de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 269843, UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitario do Oeste do Paraná

Data: 20/04/2022 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Medicamentos Diversos para consumo frequente no Hospital Universitario do Oeste do Paraná - HUGP.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lidocaina cloridrato - Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%

Identificação: Nº Pregão: 4602022 / UASG: 926277

Lote/Item: /10

Ata Link Ata

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

CatMat: 269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO

Quantidade: 8.900

Unidade: Frasco 20,00 ML

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 10,54

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: XYLESTESIN

Descrição: LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20ML ACONDICIONADO EM ESTOJO ESTERILIZADOS- EMBALAGEM PRIMARIA COM LOTE, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO, ESTOJO COM DADOS DE PROCEDENCIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O MEDICAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VIGENTE NO MS. CODIGO BR 0269843. CODIGO OMS: 8501.2536. - Marca: CRISTALIA - N. Comercial: XYLESTESIN - Reg.MS: 102980357-0027

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio de Sul	EGT BOA ESPERANÇA, 2320	MAICON	(47) 3570-9000	licitacoes@guatermed.com.br	
44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						R\$ 15,45
* VENCEDOR *						
Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN Fabricante: CRISTALIA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Lidocaína) * Referência * Validade do Produto 36 meses * Registro no Ministério da Saúde 1.0798.0357.002-7 * Procedência Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda * Validade da Proposta: 90 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Itapira	RDD ITAPIRA-LINDOIA, S/N	(19) 3863-9500	miton@cristalia.com.br		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 10,40
 Inc. 1º Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	168.197.66.19 0	R\$ 10,40

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram cadastrados em sistema de cotação direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
00.656.458/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/10/2022 08:59:43	Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status de convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:36	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:06:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:69	Aberto

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status de convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-hs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

000046

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angiomed@outlook.com	30/03/2022 11:37:07	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedfio@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

85.477.586/0001-32 EGO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

30.891.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

18.702.658/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

Item: 13: PETROLATO

Preço Estimado: R\$ 48,57 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 48,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,57

Quantidade	Descrição	Observação
50 Frascos	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 50,68

Doc: 1 de 3 de 07 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 à 30/09/2022; Palavra Chave: 401692; Apenas Materiais; Operador: Igual/Oid/Fornecedor

Orgão: FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ Data: 01/09/2022 10:00

Objeto: O objeto deste pregão é o registro de preços para a aquisição de esmaltes, produtos para saúde e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização de ambientes de serviço de saúde, equipamentos e curativos, para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo L.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:927827

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2 016

Unidade: Mililitro

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.294.192/0001-80 F V P COELHO R\$ 37,00

Marca: CINDRD
 Fabricante: CINDRD
 Modelo: CINDRD
 Descrição: Petrolato Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Límpido, Grau De Pureza Altamente Refinado, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8012-95-1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Sericita TV JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, 99 (31) 3872-2036/ (31) 3873-1601 santiana.aeseresoriacontabil@gmail.com

31.342.357/0001-17 RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 40,74

Marca: FACILIMPE
 Fabricante: VAN VCPR
 Modelo: FRASCO
 Descrição: VASELINA LÍQUIDA (1000 ml) Vaselina líquida para proteção, lubrificação, limpeza e brilho. Frasco de 1 lit. Apresentar fispq atualizada. MODELO: Frasco

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Miracema AV DEPUTADO LUIS FERNANDO LINHARES, SN Renata (22) 3852-8180 tavaresgarcia@tavaresgarcia.com.br

24.875.463/0001-35 ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICÓIS E HOSPITALARES LTDA R\$ 45,00

Marca: RIGORIMICA
 Fabricante: RIGORIMICA
 Modelo: 1000ML
 Descrição: Petrolato Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Límpido, Grau De Pureza Altamente Refinado, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8012-95-1 - RDC 199

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Nova Iguaçu R MINAS GERAIS, 829 (21) 2758-2737 diretoria@essencialmedico.com

30.722.690/0001-53 GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 46,00

Marca: CINDRD
 Fabricante: CINDRD
 Modelo: Petrolato
 Descrição: VASELINA LÍQUIDA (1000 ml) Vaselina líquida para proteção, lubrificação, limpeza e brilho. Frasco de 1 lit.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ São Gonçalo RUA ARISTIDES CAMPOS, 206 (21) 2601-1228 aguar_edson@hotmail.com

40.600.760/0001-54 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA R\$ 46,40

Marca: FACILIMPE
 Fabricante: FACILIMPE
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: VASELINA LÍQUIDA (1000ml) Vaselina líquida para proteção, lubrificação, limpeza e brilho. Frasco de 1 lit. Apresentar fispq atualizada. MARCA: FACILIMPE Procedência: (Nome Comercial: VASELINA LÍQUIDA (FRASCO) CX C/ 12LT) RMS: FDC 199/06 NOTF: SIMPI

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Belford Roxo AV PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 Elizete (21) 97977-5751 lemanmedicamentos@gmail.com

25.161.681/0001-09 PRÁTICA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 46,40

000047

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: FACILIMPE
Fabricante: FACILIMPE
Modelo: A MESMA
Descrição: Petróleo Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Limpido, Grau De Pureza: Altamente Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De P etroleo, Número De Referência Química: Cas 8012-95-1

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ: Niterói: R DA CONDUCAO, 125: Fabio: (21) 3168-2524: comercial.praticomedica@gmail.com

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA R\$ 46,40

Marca: CINDRD
Fabricante: CINDRD
Modelo: LITRO
Descrição: VASELINA LIQUIDA (1000 ml) Vaselina líquida para proteção, lubrificação, limpeza e brilho. Frasco de 1 lt. Apresentar fiapq atualizada.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ: Barra Mansa: EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382: EDUARDA: (24) 3328-5905: thingo@gomedical.com.br

28.933.805/0001-07 INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 46,40

Marca: CINDRD
Fabricante: CINDRD IND. FARMACEUTICA LTDA
Modelo: FRASCO COM 1 LITRO
Descrição: Petróleo Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Limpido, Grau De Pureza: Altamente Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De P etroleo, Número De Referência Química: Cas 8012-95-1 - FRASCO COM 1 LITRO - PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP: Taquaritinga: R MIGUEL ANSELMO, 352: (16) 3252-9512: inspiredistribuidora@gmail.com

18.841.889/0001-03 P.O. RIO MEDICAMENTOS LTDA R\$ 46,40

Marca: FACILIMPE
Fabricante: FACILIMPE
Modelo: VASELINA LIQUIDA
Descrição: VASELINA LIQUIDA (1000 ml) Vaselina líquida para proteção, lubrificação, limpeza e brilho. Frasco de 1 lt. Apresentar fiapq atualizada. Marca Facili mp - Fabricante Van-Vier - Amisa Cosmético Regularizado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ: Niterói: AL SAO BOAVENTURA, 540: (21) 9788-0980: francosao@terra.com.br

36.813.448/0001-71 MDL SOUZA COMERCIO EIRELI R\$ 70,00

Marca: PERFYLTech
Fabricante: PERFYLTech
Modelo: PERFYLTech
Descrição: VASELINA LIQUIDA P PROTEÇÃO LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E BRILHO FR 1L

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ: Mage: RUA P, 657: Miriam: (21) 98245-3015: md_lab@yahoo.com

03.828.079/0001-31 SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI R\$ 86,70

Marca: FACILIMPE
Fabricante: FACILIMPE
Modelo: FRASCO
Descrição: 35 VASELINA LIQUIDA (1000 ml) Vaselina líquida para proteção, lubrificação, limpeza e brilho. Frasco de 1 lt. Apresentar fiapq atualizada. FRASCO 2 016 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS MARCA/FABRICANTE: FACILIMPE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ: Rio de Janeiro: R OLIVA MAIA, 81: Andre: (21) 2473-4895: sicafifarma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 39,79
Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 401692; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 22/06/2022 09:00
Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste SRP: SIM
6ª Região Militar Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:166039
Hospital Geral de Salvador Lote/Item: 730

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais químicos e detergentes. Ata: Link Ata

Descrição: Petróleo - Petróleo Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Limpido, Grau De Pureza: Altamente Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8012-95-1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 401692 - PETROLATO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO OLEOSO, LIMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA, CAS 8012-95-1 Quantidade: 80 Unidade: Litro UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

63.478.895/0001-94 JOSE NERGINO SOBREIRA R\$ 33,67

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: VICPHARMA
Descrição: Vaselina líquida - 1000ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE: Crato: AV PADRE CICERO, 3051: (86) 3521-1905

18.192.961/0001-00 ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI R\$ 40,54

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: VIC PHARMA
Descrição: Descrição: Petróleo Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Limpido, Grau De Pureza: Altamente Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbo netos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8012-95-1

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA: Lauro de Freitas: AV QUEIRA DEUS, 915: LEONARDO: (71) 3369-1203: licitacao@ultramedical.net.br

40.764.895/0001-08 PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI R\$ 45,60

* VENCEDOR *
Marca: DELTA
Fabricante: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Modelo: Frasco
Descrição: Vaselina líquida - 1000ml

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN: São José de Mipibu: R ARAFONGA, 453: MICAELA: (84) 98874-4964: licitacao@prolimp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 42,44
Valor corrigido em 4,39% pelo índice IPCA
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 a 30/09/2022; Palavra Chave: 401692; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 26/01/2022 09:00
Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material Farmacológico SRP: SIM

Descrição: Petróleo - Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Limpido, Grau De Pureza: Altamente Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8012-95-1. Identificação: N°Pregão:542021 / UASG:154069 Lote/Item: /105

CatMat: 401692 - PETROLATO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO OLEOSO, LIMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA, CAS 8012-95-1 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: Litro UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 52,93

Marca: BELA DONA
Fabricante: BELA DONA
Modelo: BELA DONA
Descrição: VASELINA LIQUIDA - 1 LITRO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF: Brasília: R CUPARA, 01: NELSON/PALUD: (61) 99924-2800: dferramentas@outlook.com

000048

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.615.514/0001-57 HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI R\$ 52,94

* VENCEDOR *

Marca: ANTARES
Fabricante: ANTARES
Modelo: ANTARES
Descrição: VASELINA LIQUIDA - 1 LITRO

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA), 0 Telefone: (32) 3213-2000 Email: regisnavaia@trangel.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

em: N.º Art. 5º de 01 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores abaixo listados participaram da Cotação mas não apresentaram propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
30.881.804/0001-08	MAGNIUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	03/10/2022 09:11:50	Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprome@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

06.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	icitacoes03.angioimed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite Destinatário Data/hora Evento

licita?@p@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
	03/10/2022 08:59:46	Recebido
	03/10/2022 09:48:50	Aberto
	03/10/2022 09:49:11	Aberto
	03/10/2022 09:49:12	Aberto
	03/10/2022 09:49:13	Aberto
	03/10/2022 09:49:16	Aberto
	03/10/2022 09:49:17	Aberto
	03/10/2022 09:50:26	Aberto
	03/10/2022 09:50:29	Aberto
	03/10/2022 09:53:28	Aberto
	03/10/2022 09:53:31	Aberto
	03/10/2022 09:54:23	Aberto
	03/10/2022 09:54:28	Clicado
	03/10/2022 09:59:59	Aberto
	03/10/2022 09:59:59	Aberto
	03/10/2022 10:00:08	Aberto
	03/10/2022 10:00:20	Aberto
	03/10/2022 10:00:33	Aberto
	03/10/2022 10:01:01	Aberto
	03/10/2022 10:06:38	Aberto
	03/10/2022 10:06:39	Aberto
	03/10/2022 10:08:29	Aberto
	03/10/2022 10:13:25	Aberto
	03/10/2022 10:13:27	Aberto
	03/10/2022 10:22:26	Aberto
	03/10/2022 13:54:03	Aberto
	03/10/2022 16:22:09	Aberto

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedf@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:34:32 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:52	Clicado

18.702.558/0001-94 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

12.989.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:36:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

Item 14 - RINGER

Preço Estimado: R\$ 13,73 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 13,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,73

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML (BR)30329	Entrega em até 10 dias úteis

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 13,05

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 303292; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Orgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	Data: 09/09/2022 09:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Doutor Lopes	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Soluções Parenterais de Grande Volume (SPGV), nutrições parenterais, diluentes e outros...	Identificação: NºPregao 802022 / UASG:155013
	Lote/Item: /19
Descrição: Ringer - Característica Adicional: Sistema Fechado, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: Associado Com Lactato De Sódio,	Ata: Link Ata
CatMat: 303292 - RINGER	

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56.150

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.628.333/0001-46 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA R\$ 8,63

* VENCEDOR *

Marca: FARMACE
 Fabricante: FARMACE
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: Ringer com Lactato. (Composição: cloreto de sódio 0,5g/100ml + cloreto de potássio 0,05g/100ml + cloreto de cálcio diidratado 0,02g/ 100mL + 1 actato de sódio 0,31g/ 100ml.) Solução Injetável, Sistema Fechado e Isento de PVC. Frasco plástico com escala graduada de 500ml. Validade 24 meses. Marc a/Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. CX. C/24 frascos. Classificação: Medicamento Especifico. Reg. MS: n.º 1.1085.0042.005-7.

Estado: CE Cidade: Barbalha Endereço: RDD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N Telefone: (88) 3532-1053 Email: farmace@bdayejb.com.br

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R\$ 17,46

Marca: JP
 Fabricante: JP
 Modelo: JP
 Descrição: RINGER LACTADO 500ML BOLSAS - RMS 1049100610136

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AV JOAO PESSOA, 944 Telefone: (34) 3224-3306 Email: dispoasude@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 16,49

Valor corrigido em -0,97% pelo Índice IPCA R\$ 15,42

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 303292; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Orgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	Data: 14/06/2022 09:00
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades do HU-UFSCAR e demais Hospitais Universitários participantes	SRP: SIM
Descrição: Ringer - Característica Adicional: Sistema Fechado, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: Associado Com Lactato De Sódio,	Identificação: NºPregao:172022 / UASG:155900
	Lote/Item: /115
CatMat: 303292 - RINGER	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 61.800
	Unidade: Bolsa 500,00 ML
	UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA R\$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: Fresenius
 Fabricante: Fresenius
 Modelo: frasco sistema fechado 500ml
 Descrição: Registro MS: 10041D1030035 Solução injetável contendo RINGER COM LACTATO esteril e apirrogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e adição de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas auto selantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Procedência: Nacional Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades Validade do Produto: 24 meses - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: SP Cidade: Itapevi Endereço: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESE, 740 Nome de Contato: VANESSA Telefone: (11) 2504-1422 Email: vanessest.costa@fresenius-kabi.com

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R\$ 27,96

Marca: JP
 Fabricante: JP
 Modelo: JP
 Descrição: RINGER LACTADO 80LSA 500ML - RMS 1049100610136

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AV JOÃO PESSOA, 944	(34) 3224-3308	dsposuade@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais HS-HV-FB
 Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA R\$ 11,74

Inc. I Art. 5º de 11/05 de 07 de julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022; Palavra Chave: 303292; Apenas Materiais; Operador: Igual(2)tdFornecedor;

Objeto: Aquisição de material médico e hospitalar para a Unidade Básica de Saúde
 Descrição: Ringer - Ringer Característica Adicional, Sistema Fechado, Forma Farmacéutica: Solução injetável, Composição: Associado Com Lactato De Sódio
 CatMat: 302292 - RINGER
 Data: 09/05/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG 934807
 Lote/Item: /112
 Ata [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Frasco 500 ML
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
------	----------------------------	--	--	---------------------------	--

13.085.369/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 11,54
 * VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS
 Fabricante: FRESENIUS
 Modelo: FRASCO 500 ML
 Descrição: soro ringer lactato Frasco 500 mililitros - MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 1004101030078 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: FRASCO 500 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX 07 30 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	AV MURCHIO HOMS, 2975	(17) 3364-1603	licitacao@capromed.com.br	

63.478.895/0001-94 JOSE NERGINO SOBREIRA R\$ 11,54

Marca: FARMACE
 Fabricante: FARMACE
 Modelo: -
 Descrição: soro ringer lactato

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
CE	Orató	AV PAISRE CIDFRQ, 3051	(88) 9521-1905		

71.335.101/0001-86 VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 11,90

Marca: HALEX ISTAR
 Fabricante: HALEX ISTAR
 Modelo: SORO
 Descrição: Ringer Característica Adicional, Sistema Fechado, Forma Farmacéutica: Solução injetável, Composição: Associado Com Lactato De Sódio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	R PEDRO CALDAS REBELLO, 195	SONIA	(35) 3449-9950	editais@valecomercial.com.br

Preço de Cotação Direta com Fornecedores

Inc. IV Art. 5º de 11/05 de 07 de julho de 2021

* Os fornecedores são o fornecedor e o vencedor para este item de cotação, mas ainda não foram empenhadas as propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
------	----------------------------	----------------------	--------

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angumed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

000051

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedfio@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:25:42	Aberto
		30/09/2022 14:25:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 16:10:52	Clicado
12.989.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30/09/2022 11:35:15	Aberto
<i>Justificativa do convite: cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto
30.861.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	03/10/2022 09:11:50	Aberto
<i>Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	30/09/2022 11:17:31	Aberto
<i>Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

85.477.586/0001-32	ECC-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	30/09/2022 11:33:21	Recebido
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

Item 15: SONDA TRATO DIGESTIVO			
Preço Estimado: R\$ 17,12 (uni)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,12

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SONDA TRATO DIGESTIVO, PARA GASTROSTOMIA, GASTROJEJUNAL, SILICONE, 2 VIAS, 12 FRENCH, CERÇA 70 CM, CONECTOR PADRÃO CDM TAMPÁ, COM FIO GUIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BRD440146)	Entrega em até 10 dias úteis

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 18,16

inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 a 30/09/2022, Palavra Chave: 440146, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU RJ **Data:** 27/12/2021 10:00

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de material médico-hospitalar (cateter, cânulas, drenos e etc.), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões, onde se estima a quantidade para o período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão 532021 / UASG 46/961 **SRP:** SIM

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material Silicone, Modelo: Gastrojejunal, Aplicação: P/ Gastrostomia, Conector Conector Padrão C/ Tampa Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Esteril, Descartável. **Identificação:** NºItem: 221 **Ata:** Link Ata

Adjudicação: 15/02/2022 17:10 **Homologação:** 28/04/2022 13:01 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 440146 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO: GASTROJEJUNAL, MATERIAL SILICONE, VIAS: 2 VIAS, CALIBRE: 12 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Quantidade:** 2.140 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.362.909/0001-43	QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 17,40
* VENCEDOR *		
Marca: Solimed Fabricante: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA Modelo: Sonda Alimentação Descrição: Sonda p/alimentação enteral n 08 (DOBBOFF) Validade: 3 anos Registro:89019160013 Fabricante: SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: AV BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1.856
		Telefone: (21) 3652-0998 / (21) 7185-6676
		Email: legal@contabijm.com.br

29.843.853/0001-77	R2 S ABRAHAM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 18,41
Marca: SOLUMED Fabricante: SOLUMED Modelo: SOLUMED Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 08 (DOBBOFF) RMS: 89019160013; Validade da proposta: 02 Anos; Validade do Produto: 02 Anos; Procedência: NACIONAL; Fabricante: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA - BRASIL; Marca: SOLUMED		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 08275
		Telefone: (21) 2594-1356
37.454.703/0001-08	MFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 18,41

000052

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Ilevine
Fabricante: Ilevine
Modelo: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 08 (DOBBHOFF)
Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 08 (DOBBHOFF)

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: AV NILDO PECANHA, 185 Telefone: (21) 7100-3549

31.912.939/0001-56 ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 18,41

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: 8
Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 08 (DOBBHOFF)

Estado: RJ Cidade: Mesquita Endereço: R MARTE, 305 Telefone: (21) 3773-1734

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 16,10
Valor corrigido em 5,15% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da Lei de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 à 30/09/2022; Palavra Chave: 440146; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ Data: 27/12/2021 10:00

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de material medico-hospitalar (cateter, cânula, drenos e etc.), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões, onde se estima a quantidade para o período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:460961 Lote/Item: /222

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Silicone, Modelo Gastrojejunal, Aplicação: P/ Gastrostomia, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Esteril, Descartável

CatMat: 440146 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO:GASTROJEJUNAL, MATERIAL:SILICONE, VIAS:2 VIAS, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA 70 CM, CONECTOR,CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.844.493/0001-00 MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 7,40

* VENCEDOR *

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: SONDA
Descrição: Sonda p/alimentação enteral n 10 (DOBBHOFF) - confeccionada em silicone e polietileno - sonda para alimentação enteral Dobhoff - flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o pH ácido do estômago - calibre fino permite o fechamento dos esfínteres (cardíaco e pilórico) durante o trajeto - possui o guia distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento - valor referente à uma unidade - esteril - RMIS:80019160013 VALIDADE: 24 MESES

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: AV DEPUTADO LUÍZ FERNANDO LINHARES, S/N Telefone: (22) 2523-0822 / (22) 2523-0822 Email: tavares.garcia@tavaresgarcia.com.br

04.981.484/0001-58 GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 10,50

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: SOLUMED
Descrição: SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTAL C/GUIA N 10 (DOBBHOFF) NRMS: 80019160013; MARCA: SOLUMED, FABRICANTE: SOLUMED, PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE DO PRODUTO 03 ANOS, VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 8255 Nome de Contato: LUCIENE Telefone: (21) 2289-7704 Email: gamamed13@yahoo.com.br

10.362.909/0001-43 QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA R\$ 14,49

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Solimed
Fabricante: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Modelo: Sonda Alimentação
Descrição: Sonda p/alimentação enteral n 10 (DOBBHOFF) Validade: 3 anos Registro:80019160013 Fabricante: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: AV BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1.686 Telefone: (21) 3652-0988 / (21) 7185-6676 Email: lejal@contabim.com.br

25.725.813/0001-70 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA R\$ 14,50

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: SOLUMED
Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 10 (DOBBHOFF)

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R PARACATU, 1260 Telefone: (32) 3840-5900 Email: equipar@poveline.com.br

37.454.703/0001-08 MFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 18,90

Marca: Ilevine
Fabricante: Ilevine
Modelo: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 10 (DOBBHOFF)
Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 10 (DOBBHOFF)

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: AV NILDO PECANHA, 185 Telefone: (21) 7100-3549

07.943.870/0001-43 MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 18,90

Marca: CPI MEDICAL
Fabricante: CPI MEDICAL
Modelo: SONDA P/ ENTERRAL N 10
Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 10 (DOBBHOFF)

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV RUY FRAZAO SOARES, 03081 Nome de Contato: Claudio Telefone: (21) 2594-6445 Email: qualidade@medsur.com.br

31.912.939/0001-56 ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 18,90

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: 10
Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 10 (DOBBHOFF)

Estado: RJ Cidade: Mesquita Endereço: R MARTE, 305 Telefone: (21) 3773-1734

11.634.742/0001-95 HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 18,90

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: SOLUMED
Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone, Modelo Gastrojejunal, Aplicação: P/ Gastrostomia, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Esteril, Descartável

Estado: RJ Cidade: Nilópolis Endereço: R JOAO DE MORAES CARDOSO, 1361 Nome de Contato: Carlos Telefone: (21) 2691-1209 Email: hrxcomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 16,96
Valor corrigido em 5,15% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da Lei de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/09/2021 à 30/09/2022; Palavra Chave: 440146; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ Data: 27/12/2021 10:00

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de material medico-hospitalar (cateter, cânulas, drenos e etc.), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões, onde se estima a quantidade para o período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:460961 Lote/Item: /222

Ata: Link Ata Adjudicação: 15/02/2022 17:10

002053

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Silicone, Modelo: Gastrojejunal, Aplicação: P/ Gastrostomia, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

CatMat: 440146 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO:GASTROJEJUNAL MATERIAL SILICONE, VIAS 2 VIAS, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Homologação: 29/04/2022 13:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16 500
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

25.725.813/0001-70 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA R\$ 13,90

Marca: EMBRAMED
Fabricante: EMBRAMED
Modelo: EMBRAMED

Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 12 (DOBHOFF)

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R PARACATU, 1280 Telefone: (32) 3690-6900 Email: equipar@poweline.com.br

11.634.742/0001-95 HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 16,30

* VENCEDOR *

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: SOLUMED

Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone, Modelo: Gastrojejunal, Aplicação: P/ Gastrostomia, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: RJ Cidade: Nilópolis Endereço: R JOAO DE MORAES CARDOSO, 1361 Nome de Contato: Carlos Telefone: (21) 2691-1209 Email: hrxcomercial@hotmail.com

04.981.484/0001-58 GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 16,73

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: SOLUMED

Descrição: SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/GUIA N 12 (DOBHOFF), NPMs: 80019160013, MARCA: SOLUMED, FABRICANTE: SOLUMED, PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE DO PRODUTO: 03 ANOS, VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 8255 Nome de Contato: LUCIENE Telefone: (21) 7289-7704 Email: gamamed13@yahoo.com.br

10.362.909/0001-43 QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA R\$ 16,73

Marca: Solumed
Fabricante: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Modelo: Sonda Alimentação

Descrição: Sonda p/alimentação enteral n 12 (DOBHOFF) Validade: 3 anos Registro:80019160013 Fabricante: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: AV BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1.666 Telefone: (21) 3652-0993 / (21) 7185-6676 Email: legal@odontolife.com.br

37.454.703/0001-08 MFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 16,73

Marca: levine
Fabricante: levine
Modelo: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 12 (DOBHOFF)
Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 12 (DOBHOFF)

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: AV NILO PECANHA, 185 Telefone: (21) 7100-3549

07.943.870/0001-43 MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 16,73

Marca: CPL MEDICAL
Fabricante: CPL MEDICAL
Modelo: SONDA P/ ENTERAL N12

Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 12 (DOBHOFF)

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV RUY FRAZAD SOARES, 00091 Nome de Contato: Claudio Telefone: (21) 2594-6445 Email: qualidade@medsur.com.br

31.912.939/0001-56 ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 16,73

Marca: SOLUMED
Fabricante: SOLUMED
Modelo: 12

Descrição: Sonda p/alimentação enteral c/guia n 12 (DOBHOFF)

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: RJ Cidade: Mesquita Endereço: R MARTE, 306 Telefone: (21) 3773-1734

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

In: IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

* Os fornecedores e/ou futuros contratados para este item no município em anexo não embarcam em suas propostas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30/09/2022 11:35:15	Aberto

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomeditf@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

09.676.255/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

900054

30.8E1.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso II: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:34:32 Recusado

Justificativa do convite: Cadastro no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso II: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao@hortoplus.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:38	Recebido
	vendas.hortoplus@hotmail.com	30/09/2022 11:34:34	Enviado
		30/09/2022 11:34:37	Recebido
		30/09/2022 14:26:42	Aberto
		30/09/2022 14:26:54	Clicado
		30/09/2022 15:09:50	Aberto
		30/09/2022 15:10:52	Clicado

95.477.586/0001-32 ECD-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastro no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso II: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso II: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:43:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:06:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

03/10/2022

Item 16. SONDA TRATO DIGESTIVO

Preço Estimado: R\$ 1,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM CRIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais): 1 Média das Propostas Iniciais
 Valor corrigido em -1,04% pelo Índice IPCA
 no: IARI - 5ª de 01 de 07 de Julho de 2021
 Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435904; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor
 Data: 26/07/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@aoamhospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:12:26	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:02	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: cadastrado no banco de fornecedores do município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

65.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasproife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

30.881.804/0001-68 MAGNIUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnummed1@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

Item 17: SONDA TRATO DIGESTIVO
 Preço Estimado: R\$ 1,72 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,72

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMP. PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0436930)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Iniciais R\$ 2,95

In: Art. 5º da Lei de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:	
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	Data: 24/08/2022 09:00
Objeto: Registro de preço visando aquisição de material penso, para atender a demandas da secretaria municipal de saúde	Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM	
Descrição: Sonda trato digestivo Sonda Trato Digestivo Material Pvc. Componentes: Ponta Distal Seme Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal. Conector, Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14. Esterilidade: Esteril, Descartável	Identificação: Nº Pregão: 142022 / UASG: 963891
	Lote/Item: /142
CatMat: 435930 - SONDA TRATO DIGESTIVO	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1 000
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.960.128/0001-68 PFL PRODUTOS PAPA SAUDE EIRELI R\$ 1,64

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: PVC
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc., Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: BA Cidade: Jequié Endereço: R COSTA BRITO, 348 Telefone: (73) 9976-2794 / (73) 3525-9507 Email: carlosberos.77@hotmail.com

33.961.969/0001-88 PROXIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 3,60
 * VENCEDOR *

Marca: CPL
 Fabricante: CPL
 Modelo: Retal
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc., Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: BA Cidade: Simões Filho Endereço: V URBANA, SN Nome de Contato: Shiriane Telefone: (71) 99929-2824 Email: proximed@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 3,60

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc., Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PC VENANCIO NEIVA, 77 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (63) 3021-7051 Email: dantadiniz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 2,02
 Valor corrigido em 0,35% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022. Palavra Chave: 435930, Apenas Materiais, Operador: IgualOidFornecedor

Orgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE Data: 10/08/2022 09:00
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material de Consumo de Saúde (bolsas de colostomia, Cânulas, Drenos, Fios Cirúrgicos, Sondas, Sugadores, Garrotes e Torçõezinhos) pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO para as Unidades do SENAC, conforme os quantitativos e as especificações dos produtos contidos no Termo de Referência.
 Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc., Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável
 CatMat: 435930 - SONDA TRATO DIGESTIVO
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:412022 / UASG 4511 16
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 160
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

34.895.127/0001-36 FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,00
 * VENCEDOR *

Marca: WMEDIC
 Fabricante: WMEDIC
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: SONDA RETAL TAMANHO Nº 14 COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5)CM, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE CONECTOR UNIVERSAL, NO MÍNIMO DOIS FUROS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA, REGISTRO DA ANVISA: 82113840004, UNIDADE 160 WMEDIC R\$ 2,00 R\$ 320,00 VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R TENENTE JOAO ALBANO, 73 Telefone: (85) 9145-4763 Email: contato@fastmedhosp.com.br

09.485.574/0001-71 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA R\$ 2,07

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: BIOSANI
 Fabricante: BIOSANI
 Modelo: BIOSANI
 Descrição: SONDA RETAL Nº 14 ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 24. SONDA RETAL TAMANHO Nº 14, COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL, NO MÍNIMO DOIS FUROS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM BALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA. Registro Anvisa: 80286300002

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV CAPITAO HUBO REZERRA, 181 Telefone: (85) 3752-5699

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,59
 Valor corrigido em 0,37% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022. Palavra Chave: 435930, Apenas Materiais, Operador: IgualOidFornecedor

Orgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Data: 23/06/2022 10:00
 Secretário Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL e SONDA RETAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL NR. 10, 14, 16 e 20. SRP: NÃO
 Descrição: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc., Calibre: Nº 14, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual Identificação: NºPregio:4972022 / UASG:925003
 Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/07/2022 10:31
 Homologação: 08/07/2022 11:28
 CatMat: 435930 - SONDA TRATO DIGESTIVO
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 935
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA R\$ 1,00
 * VENCEDOR *

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: SONDA RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL NR 14 Sonda retal, estéril, uso único, calibre 14, confeccionada em polímero ou outro material perfeitamente compatível com a finalidade, não prejudicial à saúde, transparente, maleável, siliconizada, atraumática, medindo 40 cm de comprimento, com tolerância de variação de +/- 5%. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre.

Estado: RJ Cidade: Barra Mansa Endereço: EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382 Nome de Contato: EDUARDA Telefone: (24) 3328-5906 Email: thiago@gamedcai.com.br

26.685.436/0001-55 GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 2,20

Marca: FOYOMED
 Fabricante: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA,
 Modelo: LB651014
 Descrição: SONDA RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL NR 14 Sonda retal, estéril, uso único, calibre 14, confeccionada em polímero ou outro material perfeitamente compatível com a finalidade, não prejudicial à saúde, transparente, maleável, siliconizada, atraumática, medindo 40 cm de comprimento, com tolerância de variação de +/- 5%. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Código Supri: 11.065.003.002.3576 e RMS 10150470534

Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 Nome de Contato: RAFAEL Telefone: (47) 3045-7776 Email: goldcare@goldcare.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais R\$ 0,90
 Valor corrigido em 1,15% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000059

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435930, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Data: 05/04/2022 09:00
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Sonda trato digestivo - Material Pvc. Componentes: Ponta Distal Semi Aberta SRP SIM
 C/ Orifício Lateral, Aplicação Retal, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Identificação: NºPregão 572022 / UASG:987885
 Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Lote/Item: 728
 Esterilidade: Esteril, Descartável, Ata: Link Áta
 CatMoi: 435930 - SONDA TRATO DIGESTIVO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 450 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 0,88

* VENCEDOR *

Marca: BIDSANI
 Fabricante: BIDSANI
 Modelo: SONDA RETAL N 14
 Descrição: SONDA RETAL N 14

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Itaipora AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 (41) 3472-1805

02.223.342/0001-04 STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 0,89

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA INDUSTRIA
 Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: SONDA RETAL Nº 14 descartável, confeccionada em polímero atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, terá superfícies lisas (sem falhas, anomalias e paredes rugosas) e em toda a sua extensão, esterilizado a frio gama, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. MEDSONDA / MEDSONDA IND / BRASIL / 80163570004

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 PR Curitiba R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 Elizabeth (41) 2108-4546 vendas1@yoacmed.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedor R\$ 1,15

Inc. II Art. 9º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	168.197.66 19 0	R\$ 1,15

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convocados para este item de cotação, mas a nota não foi enviada para o e-mail cadastrado.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.477.586/0001-32	EGO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	30/09/2022 11:33:21	Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendaprosife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedor do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomeditb@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do envio	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@nomahospitalar.com.br	03/10/2022 06:59:44	Enviado
		03/10/2022 06:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 06:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:56:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:26	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

09.676.256/0001-68 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado
 Justificativa do envio: Cadastrado no banco de fornecedores da Prefeitura
 Conforme Instrução Normativa Nº 06 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º inciso IV, a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que esta apresente justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do envio	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03 ангиоmed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

Item 16- SONDA TRATO DIGESTIVO
 Preço Estimado: R\$ 1,45 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,49 Média dos Preços Públicos: R\$ 1,49

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades:	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,96
 Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA R\$ 1,96
 Inc. 1 Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435931; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU Data: 24/08/2022 09:03
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de material penso, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
 Descrição: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável Identificação: Nº Pregão:142022 / UASG:985801 Lote/Item: /51 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatMat: 435931 - SONDA TRATO DIGESTIVO Quantidade: 1 000 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
 30.960.128/0001-65 PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 1,88
 Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: PVC
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Material Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Jaqué R COSTA BRITO, 345 (73) 9976-2704 / (73) 2525-9507 caifosbatros_77@hotmail.com

33.961.999/0001-88 PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E R\$ 2,00
 * VENCEDOR * ODONTOLOGICOS LTDA
 Marca: CPL
 Fabricante: CPL
 Modelo: Retal
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Material Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Simões Filho V URBANA, SN Shirlean (71) 99926-2824 procmmed@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 2,00
 Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Material Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PE Cabedelo PC VENANCIO NEVA, 77 JOSE (83) 3031-7061 dantadiniz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,17
 Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA R\$ 1,17
 Inc. 1 Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435931; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA Data: 22/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico

000001

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento cateter, equipo, sonda e tubo para período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável

CatMat: 435931 - SONDA TRATO DIGESTIVO

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 1472022 / UASG:994165

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 12:16

Homologação: 22/08/2022 12:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

36.899.561/0001-11 PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 0,99

*** VENCEDOR ***

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre Nº 16
Descrição: Descrição: Sonda Trato Digestivo Material Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 928 (31) 2534-1711 primerhospitalar@gmail.com

18.519.219/0001-67 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA R\$ 1,24

Marca: CPL
Fabricante: CPL
Modelo: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Sonda Trato Digestivo Material Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Pouso Alegre ROD MG-179, SN (25) 3423-8470 contato@contextofortabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das Propostas Iniciais R\$ 1,17

Valor corrigido em +0,37% pelo índice IPCA R\$ 1,14

In: 147 - 5ª de 04 de 07 de Julho de 2022

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435931; Apenas Materiais: Operador IgualQtdForneecedor.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Data: 23/06/2022 10:00
 Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL E SONDA RETAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL NR. 10, 14, 15 e 20
 SRP: NÃO

Descrição: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual
 Identificação: N°Pregão 4972022 / UASG:925003

CatMat: 435931 - SONDA TRATO DIGESTIVO Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/07/2022 10:31

Homologação: 08/07/2022 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.295

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA R\$ 1,10

*** VENCEDOR ***

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA
Descrição: SONDA, RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 16 - Sonda retal, estéril, uso único, calibre 16, confeccionada em polímero ou outro material perfeitamente compatível com a finalidade, não prejudicial à saúde, transparente, maleável, siliconizada, atraumática, medindo 40 cm comprimento, com tolerância de variação de +/- 5%. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifício oval lateral proporcional ao calibre.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Barra Mansa EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382 EDUARDA (24) 3328-6906 thiago@gamedical.com.br

26.685.436/0001-55 GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 2,40

Marca: FOYGMED
Fabricante: NINGBO MFLAS MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA
Modelo: L8651015
Descrição: SONDA, RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 16 Sonda retal, estéril, uso único, calibre 16, confeccionada em polímero ou outro material perfeitamente compatível com a finalidade, não prejudicial à saúde, transparente, maleável, siliconizada, atraumática, medindo 40 cm comprimento, com tolerância de variação de +/- 5%. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifício oval lateral proporcional ao calibre. Código Sup: 11.065.003.002.9577-6. RUMS 10150470534

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Itajaí R DOUTOR JOSE BONIFACIO MAI BURGO, 143 RAFAEL (47) 3045-7775 goldcare@goldcare.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 1,17

In: 147 - 5ª de 04 de 07 de Julho de 2022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	168.197.66.19	R\$ 1,17

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha destes fornecedores."

* Os lotes e materiais a serem fornecidos para este item de material, não serão fornecidos via licitação.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha destes fornecedores."

Usuário de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedi@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha destes fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@nomahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:45	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:25	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes3.angiomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@nomail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-ts.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnuzmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

Item 19: SONDA TRATO DIGESTIVO
Preço Estimado: R\$ 1,53 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,53 Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,53
Quantidade: 100 Unidades Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM CRIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435332) Observação: Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,46
 Valor corrigido em 1,04% pelo índice IPCA R\$ 1,44
 Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022. Palavra Chave: 435932. Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO/RJ Data: 11/07/2022 10:00

Objeto: Registro formal para futura e eventual aquisição de INSUMOS HOSPITALARES Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: PVC, SRP: SIM

Calibre Nº 18, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Identificação: Nº Pregão 20/2022 / UASO 929116

Tampa: Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade Lote/Item: /396

Esteril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

GatMat: 435932 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
 Quantidade: 14.000
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

25.161.681/0001-09 PRÁTICA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,35

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: -
 Descrição: SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frasco soro, descartável, estéril, apirrogênica e embalagem individual.
 Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R DA CONCEICAO, 125 Nome de Contato: Fabio Telefone: (21) 3168-2524 Email: comercial.praticamedica@gmail.com

33.851.567/0001-20 UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA R\$ 1,37

Marca: biosani
 Fabricante: biosani
 Modelo: Calibre nº 18
 Descrição: sonda retal, rms: 80286009008
 Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV JUICA BATISTA, 1231 Telefone: (51) 3507-6290

24.602.657/0001-97 RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 1,40

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: Unid.
 Descrição: SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirrogênica e embalagem individual RMS: 801635700D4
 Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: RUA DOM MANUEL, 95 Telefone: (21) 2569-7827 / (21) 8194-9604 Email: comercial@ralic.com.br

20.159.008/0001-02 MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 1,41

Marca: BIOSANI
 Fabricante: BIOSANI
 Modelo: RETAL
 Descrição: SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frasco soro, descartável, estéril, apirrogênica e embalagem individual.
 Estado: RJ Cidade: Teresopolis Endereço: RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 1544 Telefone: (21) 2643-1883

42.641.608/0001-08 NEW PHARMS LTDA R\$ 1,41

Marca: BIOSANI
 Fabricante: BIOSANI
 Modelo: PVC FLEXÍVEL
 Descrição: SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirrogênica e embalagem individual.
 Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: RUA ALMIRANTE GRENFALL, 405 Telefone: (21) 9628-5653 Email: contabilidade.cust@gmail.com

28.641.956/0001-27 MILLE COMERCIAL - EIRELI R\$ 1,42

* VENCEDOR *
 Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirrogênica e embalagem individual. 1 MEDSONDA RMS: 801635700D4 1 BAIXO RISCO - 1
 Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: RUA FLAMBOYANTS, 310 Nome de Contato: Jessica Telefone: (21) 3756-8397 Email: mille.compras@gmail.com

18.088.289/0001-08 DENT SERV COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA R\$ 1,42

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: BIOSANI
 Fabricante: FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD
 Modelo: nº 18
 Descrição: 396Unid.14000SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirrogênica embalagem individual. 1.4219886BIOSANIFABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - B RASIL, Nº 18 Registro: 80286009008 prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos objetos é de 15 (dias) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho. Garantia Mínima de 12 meses. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 05644 Telefone: (21) 3979-0103 Email: dent.serv@outlook.com

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA R\$ 1,42

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: Unid.
 Descrição: SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirrogênica e embalagem individual.
 Estado: RJ Cidade: Barra Mansa Endereço: EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382 Nome de Contato: EDUARDA Telefone: (24) 3328-5906 Email: thiago@gamedical.com.br

39.556.802/0001-18 JMGOL HOSPITALAR LTDA R\$ 1,42

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifício único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirrogênica e embalagem individual.
 Estado: RJ Cidade: Barra Mansa Endereço: AV HEMERIO LEITE, 206 Nome de Contato: Jonas Telefone: (24) 3328-9732 Email: jmgolhospitalar@gmail.com

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1,42

Marca: BIOSANI
 Fabricante: BIOSANI
 Modelo: BIOSANI
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual
 Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R LILAS, 146 Nome de Contato: Humberto Telefone: (24) 3212-2136 Email: vendasmares@outlook.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 2,00

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual
 Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PC VENANCIO NEVA, 77 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (83) 3031-7061 Email: dantasdiniz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,42

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA. R\$ 1,39
 Inc. 1 Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022, Palavra Chave: 435932, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 23/06/2022 14:00
 Comando da Aeronáutica Modalidade: Pregão Eletrônico
 GRUPO DE APOIO DE CARGAS SRP: SIM
 Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES (CÂNULAS, SONDAS E TUBOS) através da REPRODUÇÃO DO PREGÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES (CÂNULAS, SONDAS E TUBOS) 02/2022 em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas - HACO. Identificação: NºPregão 72022 / UASG 120629
 Lote/Item: 1/3
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 28/06/2022 12:10
 Homologação: 28/06/2022 13:28

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Retal Nº 18, em PVC Atóxico, Siliconizada, Esteril, Descartável, Flexível, Transparente, com Conector Universal para Adaptação ao Intermediário

Cat/Mat: 435932 - Sonda Trato Digestivo, Aplicação Retal, Material PVC, Calibre Nº 18, Comprimento Cerca 40 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade Esteril, Descartável, Embalagem Embalagem Individual

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,90

* VENCEDOR *

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo: BIOSANI
Descrição: Sonda Retal Nº 18, em PVC Atóxico, Siliconizada, Esteril, Descartável, Flexível, Transparente, com Conector Universal para Adaptação ao Intermediário - Marca: BIOSANI - N.Comercial: BIOSANI - Reg.MS: 802960/09003

Estado: SC **Cidade:** Rio do Sul **Endereço:** EST BOA ESPERANCA, 2320 **Nome de Contato:** MAICON **Telefone:** (47) 3520-9000 **Email:** licitacoes@altermed.com.br

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 1,90

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA INDUSTRIA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Sonda retal nº 18, em PVC atóxico, siliconizada, esteril, descartável, flexível, transparente, com conector universal para adaptação ao intermediário

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R WILSON LOIS FIEDLER JUNIOR, 406 **Nome de Contato:** HERMES **Telefone:** (41) 2108-4545 **Email:** licitacao1@joamed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,90
 Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA R\$ 1,61
 Inc. IACI, 5º de 04 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435932; Apenas Materiais; Operador: igualQtdForneecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA **Data:** 01/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais passivos, soros, insulinos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 32022 / UASG 983431

Lote/Item: 4/271

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: BA

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Esteril, Descartável

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.990.912/0001-83 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA R\$ 2,25

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo: MARKMED
Descrição: Sonda Retal Nº 18

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** AV BARÃO DO RIO BRANCO, 733 **Nome de Contato:** VERBINA **Telefone:** (77) 3451-2913 **Email:** markmed@hotmail.com

09.312.074/0001-38 NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 2,26

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA
Descrição: Sonda Retal Nº 18

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** R MANOEL VITORINO, 162 **Nome de Contato:** Edmilson **Telefone:** (77) 3451-3033 **Email:** nbfarma@uol.com.br

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.511.773/0001-05 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 1,65

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA
Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Esteril, Descartável

Estado: BA **Cidade:** Itabuna **Endereço:** RDD BR 101, S/N **Nome de Contato:** JAQUELINE **Telefone:** (75) 3215-5426 **Email:** licitacao@grupohospitalar.com.br

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1,92

* VENCEDOR *

Marca: MARK MED
Fabricante: MARK MED
Modelo: MARK MED
Descrição: Sonda Retal Nº 18

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 **Nome de Contato:** LLIANA **Telefone:** (77) 3451-8800 **Email:** bahiamedlicitacoes@gmail.com

08.349.112/0001-64 X FARMA EIRELI R\$ 2,00

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: UNI
Descrição: Sonda Retal Nº 18 UND 500 MEDSONDA R\$ 2,00 R\$ 1.000,00

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** R ELISIO JOSE DA SILVA, 820 **Telefone:** (77) 9977-3091 / (77) 9167-1177 **Email:** osariocontabimv@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 1,18
 Inc. IV Art 5º da IV 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	168.197.66.19 0	R\$ 1,18

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores acima foram convidados para este item de cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	30/09/2022 11:37:00	Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Identificação do Convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacao03@ngommed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

000065

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CANULAS, SONDAS E TUBOS) através do REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CANULAS, SONDAS E TUBOS) 02/2022 em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas - HADO.

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO - SONDA RETAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO

CatMat: 435933 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Identificação: NºPregão:222/22 / UASG:120620

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/06/2022 12:10

Homologação: 28/06/2022 13:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 2,23
* VENCEDOR *

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo: BIOSANI
Descrição: SONDA RETAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - Marca: BIOSANI - N.Comercial: BIOSANI - Reg.MS: 80786009008

Estado: SC **Cidade:** Rio do Sul **Endereço:** EST BOA ESPERANÇA, 2320 **Nome de Contato:** MAICON **Telefone:** (47) 3520-9000 **Email:** licitacoes@altermed.com.br

78.742.491/0001-33 JOACMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 2,23

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA INDUSTRIA
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Sonda retal nº 20, em PVC atóxico, siliconizada, esteril, descartável, flexível, transparente, com conector universal para adaptação ao intermediário

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 **Nome de Contato:** HERMES **Telefone:** (41) 2108-454E **Email:** licitacao1@joacmed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,89
Valor corrigido em 0,37% pelo índice IPCA.
Incl. 1 Art. 6º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021
R\$ 1,86

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435933; Apenas Materiais; Operador: IgualOidFornecedor

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E SONDA RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 10, 14, 16 e 20.

Descrição: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc., Calibre: Nº 20, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

CatMat: 435933 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4372022 / UASG:925003

Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/07/2022 10:31
Homologação: 08/07/2022 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.152
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA R\$ 1,34
* VENCEDOR *

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA 1,34

Descrição: SONDA RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR.20 - Sonda retal, esteril, uso único, calibre 20, confeccionada em polímero atóxico, transparente, siliconizada, dotada de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, terá superfícies lisas isentas de entalhas, anfrósulas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizada a raso gamma, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 **Nome de Contato:** Elizabeth **Telefone:** (41) 2108-454E **Email:** vendas1@joacmed.com.br

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.585.436/0001-55 GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 2,40

Marca: FOYCMED
Fabricante: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA
Modelo: LB651020
Descrição: SONDA RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR.20 Sonda retal, esteril, uso único, calibre 20, confeccionada em polímero atóxico, transparente e compatível com a finalidade, não prejudicial à saúde, transparente, maleável, siliconizada, atraumática, medido 40 cm comprimento, com tolerância de variação de +/- 5%. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Código Supri: 11.065.003.002.3579-2 RMS: 10150470334

Estado: SC **Cidade:** Itajaí **Endereço:** R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 **Nome de Contato:** RAFAEL **Telefone:** (47) 3048-7775 **Email:** goldcare@goldcare.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,99
Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA.
Incl. 1 Art. 6º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021
R\$ 1,91

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435933; Apenas Materiais; Operador: IgualOidFornecedor

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das UBS, do serviço de urgência e Emergência Municipal e Hospital e Maternidade Municipal.

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc., Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável

CatMat: 435933 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:732022 / UASG:967885

Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 1,90
* VENCEDOR *

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo: SONDA RETAL 20
Descrição: SONDA RETAL 20

Estado: PR **Cidade:** Joinville **Endereço:** AV LADISLAU GIL FERNANDEZ, 1230 **Telefone:** (43) 3472-1605

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 1,90

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA
Descrição: Sonda trato digestivo Material: Pvc., Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: PR **Cidade:** Cambé **Endereço:** R PAULO BRUGNINI, 251 **Nome de Contato:** MARIA INES **Telefone:** (43) 3753-1280 **Email:** jribeiratacadista@bol.com.br

02.223.342/0001-04 STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 1,91

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA INDUSTRIA
Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: SONDA RETAL Nº 20 - Sonda retal descartável número 20, confeccionada em polímero atóxico, transparente, siliconizada, dotada de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, terá superfícies lisas isentas de entalhas, anfrósulas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizada a raso gamma, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 **Nome de Contato:** Elizabeth **Telefone:** (41) 2108-454E **Email:** vendas1@joacmed.com.br

Destinatário	Data/Hora	Evento
licito1.pr@sumhospitahr.com.br	03/10/2022 08:56:41	Enviado
	03/10/2022 08:59:45	Recebido
	03/10/2022 09:48:50	Aberto
	03/10/2022 09:49:11	Aberto
	03/10/2022 09:49:12	Aberto
	03/10/2022 09:49:13	Aberto
	03/10/2022 09:49:16	Aberto
	03/10/2022 09:49:17	Aberto
	03/10/2022 09:50:26	Aberto
	03/10/2022 09:50:29	Aberto
	03/10/2022 09:53:28	Aberto
	03/10/2022 09:53:31	Aberto
	03/10/2022 09:54:23	Aberto
	03/10/2022 09:54:38	Clicado
	03/10/2022 09:59:59	Aberto
	03/10/2022 09:59:59	Aberto
	03/10/2022 10:00:08	Aberto
	03/10/2022 10:00:20	Aberto
	03/10/2022 10:00:33	Aberto
	03/10/2022 10:01:01	Aberto
	03/10/2022 10:05:38	Aberto
	03/10/2022 10:06:39	Aberto
	03/10/2022 10:08:29	Aberto
	03/10/2022 10:13:25	Aberto
	03/10/2022 10:13:27	Aberto
	03/10/2022 10:22:25	Aberto
	03/10/2022 13:54:03	Aberto
	03/10/2022 16:22:09	Aberto

Item 21: SONDA TRATO DIGESTIVO

Preço Estimado: R\$ 1,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,90 Média dos Preços Observados: R\$ 1,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PAORÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM CRIFICIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0439908)	Entrega em até 10 dias úteis

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais
 Valor corrigido em 0,37% pelo índice IPCA
 Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435908; Apenas Materiais; Operador: IgualOidFornecedor
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 Data: 01/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais perigosos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia
 Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: PVC, Componentes: Ponta Distal Fechada, / / Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão / / Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável
 CatMat: 435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 82022 / DA55 963431
 Lote/Item: 4/266
 Ata: Licitação
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.990.912/0001-83 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,45

Marca: MARKMED
 Fabricante: MARKMED
 Modelo: MARKMED
 Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14
 Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 733 Nome de Contato: YERBINA Telefone: (77) 3451-2913 Email: maxi-mad@hotmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 1,83

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: PVC, Componentes: Ponta Distal Fechada, / / Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão / / Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável
 Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: RODO BR 101, S/N Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (73) 3215-5429 Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI * VENCEDOR * R\$ 2,12

Marca: MARK MED
 Fabricante: MARK MED
 Modelo: MARK MED
 Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14
 Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 Nome de Contato: LUANA Telefone: (77) 3451-8800 Email: bahiamedicacoes@gmail.com

09.312.074/0001-38 NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 2,54

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14
 Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R MANOEL VITORINO, 152 Nome de Contato: Edmilson Telefone: (77) 3451-3033 Email: nb-farma@juel.com.br

08.349.112/0001-64 X FARMA EIRELI R\$ 2,60

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: UN
 Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 UND 600 MEDSONDA R\$ 2,60 R\$ 1.560,00
 Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R ELISIO JOSE DA SILVA, 820 Nome de Contato: CARLOSCELTASRIV@hotmail.com Telefone: (77) 9977-9091 / (77) 9167-1177 Email: carlosceLTASRIV@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,94
 Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA
 Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435908; Apenas Materiais; Operador: IgualOidFornecedor
 Órgão: Prefeitura Municipal de São José das Pinhas
 Data: 26/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

Descrição: Sonda trato digestivo - Material: Pvc. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine. Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 CM. Tamanho: Longa. Calibre: Nº 14. Esterilidade: Estéril, Descartável.

CatMat: 435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO

SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 912022 / UASG 987855
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 14:00
Homologação: 24/08/2022 11:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA R\$ 1,67

* VENCEDOR *

Marca: FOYOMED
Fabricante: FOYOMED
Modelo: 14FR

Descrição: Material: Pvc. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 CM. Tamanho: Longa. Calibre: Nº 14. Esterilidade: Estéril, Descartável. RMS: 10150470536

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Colombo EST DA GRACIOSA, 1013 (41) 3575-1398 financeiro@macmedbrasil.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 2,00

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA

Descrição: Material: Pvc. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 CM. Tamanho: Longa. Calibre: Nº 14. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Cabedelo PO VENANCIO NEIVA, 77 JOSE (83) 3031-7051 dantadiniz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA.

In: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,37

R\$ 2,37

Filtros Utilizados. Período: 03/04/2022 a 30/09/2022. Palavra Chave: 435908; Apenas Materiais; Operador: Igual; QtdForneecedor:

Orgão: MINISTERIO DA SAÚDE Data: 25/05/2022 14:00
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Sonda Nasogástrica e outros).

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc., Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM. Tamanho: Longa, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável

CatMat: 435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO

SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 1562022 / UASG 250057

Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/06/2022 14:08
Homologação: 30/06/2022 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.866
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

40.600.760/0001-54 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA R\$ 2,37

* VENCEDOR *

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MED SONDA
Fabricante: MED SONDA
Modelo: NACIONAL
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO DU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AT OXÍCA E TRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | MARCA: MED SONDA | Procedência: | Nome Comercial: SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 14 PC / 10 UN | RM S: 80163570090

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Belford Roxo AV PRCFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 Elizee (21) 97977-6751 lemanmedicamentos@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 1,28

In: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.642/0001-08	HORTOFILUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	168.197.66.19	R\$ 1,28

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram selecionados pelo sistema por não terem sido enviados em resposta a solicitação.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

LOG DE ATIVIDADES DO CONVITE	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedi@hotmial.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/Hora	Evento
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	30/09/2022 11:37:00	Enviado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

LOG DE ATIVIDADES DO CONVITE	Destinatário	Data/Hora	Evento
	liciacoes03.angloamed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/Hora	Evento
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/10/2022 08:59:43	Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

000070

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@samhospitolar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Chcado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

85.477.586/0001-32 ECD-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastro no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprofile@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

12.889.036/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: Cadastro no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

18.702.565/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

Item 22: Sonda Trato Digestivo

Preço Estimado: R\$ 2,01 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,01

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BRD435909)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2,01

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA R\$ 2,06

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435909; Apenas Materiais; Operador: Igual/Utd/Fornecedor.

Orgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Data: 01/07/2022 00:00

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (sonda nasogástrica levine longa, tamanhos Nº8, 10, 14, 16, 18, 20 e 22) SRP: NÃO

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº16, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem Individual Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2022 / UASG: 155010

CatMat: 435909 - SONDA TRATO DIGESTIVO Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
08.563.277/0001-34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 2,10			
<p>Marca: Foymed Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R POLAR, 53	Luiz Tarquinio	(98) 3311-0505	maximus@dmximus.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA

In: Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,15

R\$ 2,14

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 435909; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Data:	01/06/2022 09:00
Objeto:	Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais passivos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação Oro Ou Nasogástrica, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável	Identificação:	NºPregão 82022 / UASG 983431
CatMat:	435909 - SONDA TRATO DIGESTIVO	Lote/Item:	4/267
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	600
		Unidade:	Unidade
		UF:	BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,45			
<p>Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo: MARKMED Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AV BARAO DO RIO BRANCO, 739	VERBINA	(77) 3451-2913	mar.med@hotmail.com

09.312.074/0001-33	NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,80			
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R MANDEL VITORINO, 162	Emilson	(77) 3451-3033	nbfarma@uol.com.br

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	R\$ 2,05			
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação Oro Ou Nasogástrica, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	RUD BR 101, S/N	JATUFELINE	(73) 3215-5429	botacao@grupohospitalar.com.br

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,44
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MARK MED
Fabricante: MARK MED
Modelo: MARK MED
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R JOSE GE DEUS PEREIRA, 287	LUANA	(77) 3451-8800	bahamed.botacoes@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
08.349.112/0001-64	X-FARMA EIRELI	R\$ 3,00		
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: UN Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16 UND 600 MEDSONDA R\$ 3,00 R\$ 1.800,00</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R ELISIO JOSE DA SILVA, 820	(77) 9977-3091 / (77) 9167-1177	carloscontabmv@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3 Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA

In: Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,59

R\$ 2,52

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 435909; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Data:	25/05/2022 14:00
Objeto:	Aquisição de Material Hospitalar (Sonda Nasogástrica e outros)	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação Oro Ou Nasogástrica, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável	SRP:	SIM
CatMat:	435909 - SONDA TRATO DIGESTIVO	Identificação:	NºPregão 1562022 / UASG:250057
		Lote/Item:	/6
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	28/06/2022 14:09
		Homologação:	30/06/2022 19:59
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5.315
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
40.600.760/0001-54	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	R\$ 2,52			
* VENCEDOR *					
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: NACIONAL Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO: CERCA DE 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO COM TAMP. PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: MEDSONDA Procedência: Nome Comercial: SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16 PC C/ 10UN RMS : 80163570009</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	AV PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404	Elizete	(21) 97977-5751	lemanmedicamentos@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedor

In: Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------

009072

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores."

Table with columns: Data/Hora, Evento. Rows: 30/09/2022 11:17:32 Enviado, 30/09/2022 11:17:33 Recebido, 30/09/2022 11:18:13 Aberto

Item 23: SONDA TRATO DIGESTIVO

Preço Estimado: R\$ 7,43 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,43

Table with columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 100 Unidades, SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPONA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435910), Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2,41. Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA. Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435910; Apenas Materiais; Operador: IgualOrdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA Data: 01/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável. Identificação: N°Pregão:82022 / UASG 983431 Lote/Item: 4/263 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 600 Unidade: Unidade UF: BA

CatMat: 435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.990.912/0001-83 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,45

Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo: MARKMED Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18

Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO, 733 Nome de Contato: VERBINA Telefone: (77) 3451-2913 Email: man-med@hotmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 2,25

Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável

Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: RCD BR 101, S/N Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (75) 3215-5429 Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

09.312.074/0001-38 NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 2,55

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18

Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R MANOEL VITORINO, 162 Nome de Contato: Edmilson Telefone: (77) 3451-3033 Email: nbfarma@oi.com.br

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 2,67 * VENCEDOR *

Marca: MARK MED Fabricante: MARK MED Modelo: MARK MED Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18

Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R JOSE DE DEUS FERREIRA, 267 Nome de Contato: LUANA Telefone: (77) 3461-8600 Email: bahiamedicacoes@gmail.com

08.349.112/0001-64 X FARMA EIRELI R\$ 3,10

Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: UN Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 UN 600 MEDSONDA R\$ 3,10 R\$ 1.860,00

Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R ELISIO JOSE DA SILVA, 820 Telefone: (77) 9977-30911 (77) 9167-1177 Email: carloscontabsmv@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 2,76. Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA. Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435910; Apenas Materiais; Operador: IgualOrdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Data: 25/05/2022 14:00

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Sonda Nasogástrica e outros). Descrição: Sonda Trato Digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável. Identificação: N°Pregão:1552022 / UASG 250057 Lote/Item: /3 Ata: Link Ata Adjudicação: 28/06/2022 14:08

CatMat: 435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO Homologação: 30/06/2022 19:59 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.425 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

40.600.760/0001-54 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA R\$ 2,76 * VENCEDOR *

Marca: MED SONDA Fabricante: MED SONDA Modelo: NACIONAL Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPONA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL AT OXICA E ATRUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. I MARCA: MED SONDA I Procedência: I Nome Comercial: SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 18 PC C: 10 UN I RM S: 80163970009

Estado: RJ Cidade: Belford Roxo Endereço: AV PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 Nome de Contato: Elizete Telefone: (21) 97977-5751 Email: lemanmedicamentos@gmail.com

Handwritten number 000074

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 1,15% pelo Índice IPCA

R\$ 3,16

Ata: Nº 54 de 05 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435910; Apenas Materiais; Operador: Igual; 2 de Fornecedor

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Sistema de registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar-
 sundas

Descrição: Sonda trato digestivo - Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável

CatMat: 435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Data: 13/04/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 100962021 / UASG 926792
 Lote/Item: /44
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/05/2022 16:24
 Homologação: 17/05/2022 11:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 142
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

38.827.087/0001-48 MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA R\$ 2,02

Marca: MARKMED
 Fabricante: MARKMED
 Modelo: MARKMED
 Descrição: Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atômico, aerodinâmica, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 708 Telefone: (83) 8897-9155 / (83) 8807-2676 Email: modernaospitalar2020@gmail.com

32.173.778/0001-99 PN COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 2,35

* VENCEDOR *

Marca: MARK MED
 Fabricante: MARK MED
 Modelo: N 18
 Descrição: Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atômico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: RUA PROFESSOR SEVERINO BEZERRA, 1016 Telefone: (84) 9131-0968 Email: pedrogomes12@gmail.com

04.099.366/0001-10 W FELIPE DA SILVA R\$ 5,00

Marca: BIOSANI
 Fabricante: BIOSANI
 Modelo: SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10
 Descrição: Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R DELMIRO GOUVEIA, 60 Nome do Contato: Davi Telefone: (84) 3222-4867 Email: adm@wvnetto.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedoros R\$ 1,40

Ata: Nº 54 de 05 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.842/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	158.197.56.19 0	R\$ 1,40

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante admissão formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os Filtros foram aplicados para este item de acordo com a seguinte expressão: 435910

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/Hora do Convite	Status
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:37:52	Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante admissão formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedf@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedoros do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante admissão formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pri@somahospital.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 10:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

65.477.556/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante admissão formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasprolife@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03.angiomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

18.702.658/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed-rs.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastro no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed1@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

Item 24: SONDA TRATO DIGESTIVO

Preço Estimado: R\$ 2,16 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,16 Média dos Preços Ofertados: R\$ 2,16

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435911)	Entrega em até 10 dias úteis.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2,33
 Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA R\$ 2,31
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022, Palavra Chave: 435911; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Data: 01/07/2022 00:00
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Modalidade: Dispensa de Licitação
 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (sonda nasogástrica levine longa, tamanhos Nº8, 10, 14, 15, 18, 20 e 22) SRP: NÃO
 Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2022 / UASG: 155010
 Lote/Item: 6/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 240
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.553.277/0001-34 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI R\$ 2,33
 * VENCEDOR *

Marca: Fovamed
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R POLAR, 52 Nome de Contato: Luiz Tarquínio Telefone: (98) 3311 0505 Email: maximus@maximus.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 2,50
 Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 a 30/09/2022, Palavra Chave: 435911; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA Data: 03/06/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de material penso e correlatos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Biritinga Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Sonda trato digestivo - Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável, Identificação: Nº Pregão: 14/2022 / UASG 983371
 Lote/Item: 5/192
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/06/2022 08:07
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,48
 * VENCEDOR *

000076

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MED SONDA
Fabricante: MED SONDA
Modelo: MED SONDA
Descrição: 192 SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 longa

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: EST DA MURICUCA, 09 Nome de Contato: Hugo Telefone: (71) 3393-1058 Email: licitacoes@divmedta.com.br

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 2,58

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA
Descrição: Material: Pvc; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: RCD BR 101, S/N Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (73) 3215-5429 Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 3,48

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo: UNID
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 longa - Registro ANVISA: 8028600034

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N Nome de Contato: ADM Telefone: (71) 3249-0151 Email: adm@patrimonialba.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 9,49
Valor corrigido em 0,05% pelo índice IPCA R\$ 2,40
In: Art 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435911, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdForneecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS Data: 23/05/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de lavanderia, para atender necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:112022 / UASG:963421 Lote/Item: 5/134 Ata: Link Ata Adjudicação: 23/06/2022 16:53 Homologação: 02/06/2022 11:44 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.990.912/0001-93 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,61

Marca: MARK MED
Fabricante: MARKMED
Modelo: MARKMED
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONEZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA

Estado: BA Cidade: Guarani Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO, 733 Nome de Contato: VERBIA Telefone: (77) 3451-2513 Email: maxime1@hotmail.com

28.194.914/0002-30 LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,61

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20, LONGA, DESCARTÁVEL E
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONEZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R CAMBAL S/N Telefone: (62) 3626-7652 Email: zlanconi@gmail.com

11.211.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 2,58

Marca: BIOSANI/B
Fabricante: BIOSANI/B
Modelo: BIOSANI/B
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONEZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA

Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: ROD BR 101, S/N Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (73) 3215-5429 Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

22.077.947/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 3,00

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA
Modelo: MEDSONDA
Descrição: Material: Pvc; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PC VENANCIO NEIVA, 77 Nome de Contato: JOSE Telefone: (83) 3031-7061 Email: dantasdiniz@gmail.com

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 3,20
* VENCEDOR *

Marca: MARK MED
Fabricante: MARK MED
Modelo: MARK MED
Descrição: 134 SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONEZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. UNID 30 MARK MED R\$ 3,20 R\$ 96,00

Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R JOSE DE DEJIS FERREIRA, 257 Nome de Contato: LUIANA Telefone: (77) 3451-8800 Email: bahiamedlicitacoes@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 1,44

In: Art 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	168.197.65.19	R\$ 1,44

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este tipo de cotação, mas não apresentaram suas propostas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
18.702.658/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	30/09/2022 11:17:31	Aberto

Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Valor corrigido em 0,37% pelo Índice IPCA
 de: 1 Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,45

Filtros Utilizados: Período: 03/04/2022 à 30/09/2022; Palavra Chave: 435912, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRTINGA/BA
Objeto: Aquisição de materiais penso e correlatos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Biritinga..
Descrição: Sonda trato digestivo - Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 22, Esterilidade: Estéril, Descartável.
CatMat: 435912 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Data: 03/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:983371
Lote/Item: 5/193
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2022 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,44
 * VENCEDOR *

Marca: MED SONDA
 Fabricante: MED SONDA
 Modelo: MED SONDA
 Descrição: 193 SONDA NASOGASTRICA n°22 longa

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** EST DA MURICÓCA, 09 **Nome de Contato:** Hugo **Telefone:** (71) 3393-1058 **Email:** licitacoes@divimedba.com.br

07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 2,70

Marca: BIOSANI
 Fabricante: BIOSANI
 Modelo: UND
 Descrição: SONDA NASOGASTRICA n°22 longa - Registro ANVISA: 8028600034

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N **Telefone:** (71) 3248-0151 **Email:** adm@patrimoniaiba.com.br

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 3,23

Marca: MEDSONDA
 Fabricante: MEDSONDA
 Modelo: MEDSONDA
 Descrição: Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Du Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 22, Esterilidade: Estéril, Descartável.

Estado: BA **Cidade:** Itabuna **Endereço:** ROD BR 101, S/N **Nome de Contato:** JAQUELINE **Telefone:** (73) 3215-6429 **Email:** licitacao@grupohospitalar.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 1,60

de: 1º Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
17.676.642/0001-06	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30/09/2022 11:34:32	30/09/2022 15:11:11	158 197 66:19 0	R\$ 1,60

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso A, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores, além de terem se cadastrado para esta forma de cotação, mas ainda não estiverem com a proposta.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Data/hora do Convite Status

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03/10/2022 08:59:43 Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de Acesso do Convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licita1.pr@somahospitalar.com.br	03/10/2022 08:59:44	Enviado
		03/10/2022 08:59:46	Recebido
		03/10/2022 09:48:50	Aberto
		03/10/2022 09:49:11	Aberto
		03/10/2022 09:49:12	Aberto
		03/10/2022 09:49:13	Aberto
		03/10/2022 09:49:16	Aberto
		03/10/2022 09:49:17	Aberto
		03/10/2022 09:50:26	Aberto
		03/10/2022 09:50:29	Aberto
		03/10/2022 09:53:28	Aberto
		03/10/2022 09:53:31	Aberto
		03/10/2022 09:54:23	Aberto
		03/10/2022 09:54:38	Clicado
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 09:59:59	Aberto
		03/10/2022 10:00:08	Aberto
		03/10/2022 10:00:20	Aberto
		03/10/2022 10:00:33	Aberto
		03/10/2022 10:01:01	Aberto
		03/10/2022 10:06:38	Aberto
		03/10/2022 10:06:39	Aberto
		03/10/2022 10:08:29	Aberto
		03/10/2022 10:13:25	Aberto
		03/10/2022 10:13:27	Aberto
		03/10/2022 10:22:26	Aberto
		03/10/2022 13:54:03	Aberto
		03/10/2022 16:22:09	Aberto

65.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 30/09/2022 11:33:21 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de Acesso do Convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendasproufe@hotmail.com	30/09/2022 11:33:23	Enviado
		30/09/2022 11:33:25	Recebido

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 03/10/2022 09:11:50 Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	magnusmed01@gmail.com	03/10/2022 09:11:52	Enviado
		03/10/2022 09:11:54	Recebido
		03/10/2022 11:04:33	Aberto

Alexandro Noll

Assinatura
Alexandro Noll 04/10/2022

000031

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 30/09/2022 11:37:52 Aberto
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	odontomedio@hotmail.com	30/09/2022 11:37:53	Enviado
		30/09/2022 11:37:58	Recebido
		01/10/2022 09:43:05	Aberto

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 30/09/2022 11:17:31 Aberto
 Justificativa do convite: Empresa cadastrada no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	afavarin.distribuidora@gmail.com	30/09/2022 11:17:32	Enviado
		30/09/2022 11:17:33	Recebido
		30/09/2022 11:18:13	Aberto

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 30/09/2022 11:35:15 Aberto
 Justificativa do convite: cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inovamed@inovamed.ru.com.br	30/09/2022 11:35:17	Enviado
		30/09/2022 11:35:18	Recebido
		30/09/2022 11:35:23	Aberto
		30/09/2022 13:52:01	Aberto
		30/09/2022 13:52:03	Aberto

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 30/09/2022 11:37:00 Enviado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	licitacoes03@angiomed@outlook.com	30/09/2022 11:37:02	Enviado
		30/09/2022 11:37:04	Erro no envio

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 2 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/04/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 3 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 4 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/07/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 5 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2022 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 6 - GLICOSE 5% 250ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/07/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 7 - GLICOSE 5%, 500ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 8 - GLICOSE 5% 1.000 ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2021 e 18/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 9 - GLICOSE 500 ML

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/04/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 10 - GLICOSE 1000 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/05/2022 e 19/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 11 - IGDOPOVIDONA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/05/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 12 - LIDOCAINA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2022 e 23/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 13 - PETROLATO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2022 e 01/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 14 - RINGER

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 15 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 16 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 26/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 17 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2022 e 24/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 18 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 24/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 19 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 20 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2022 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 21 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2022 e 01/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

010052

Item 22 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 23 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 01/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 24 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/05/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

Item 25 - SONDA TRATO DIGESTIVO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/06/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 30/09/2022 15:11:11.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

000033

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 20/10/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2331	09.001.10.122.1001.2423	1023	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2332	09.001.10.122.1001.2423	1035	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2333	09.001.10.122.1001.2423	10191	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2334	09.001.10.122.1001.2423	10197	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2335	09.001.10.122.1001.2423	10198	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2336	09.001.10.122.1001.2423	1029	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2338	09.001.10.122.1001.2423	11911	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2339	09.001.10.122.1001.2423	11912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



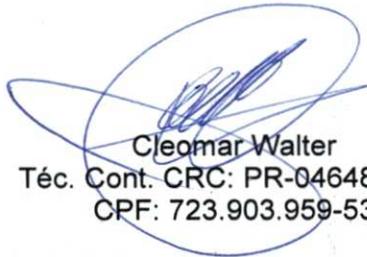


Município de Capanema
Estado do Paraná

000036

2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico nº 114/2022

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor: 115.659,90 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa Centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Data abertura e julgamento
25/11/2022 as 8h30m





Município de Capanema
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 114/2022
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal de Saúde
- 1.2. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Item.
- 1.4. SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
- 1.6. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 1.7. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 115.659,90 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
- 1.8. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
- | |
|--|
| <p style="text-align: center;">Dia 25/11/2022 AS 08H30M
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u></p> |
|--|
- 1.9. PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani. (Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1.** O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2.** O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.





microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da Declaração Unificada anexa):

- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
- b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes





estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.

4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.5.4. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.





- 4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.





- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.





- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto a Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo,





não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

- 9.3.1.** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4.** Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5.** A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6.** **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7.** A proposta deverá conter:
- a) **proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
 - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1.** Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9.** A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10.** O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11.** A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12.** Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1.** O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas





no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

10.2.1. **Considera-se inexecutável** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.

10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados





pela equipe técnica responsável pela análise, não ressarcimento.

- 10.5.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no Termo de Referência, após o qual poderão ser Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9.** Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.
- 10.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3.** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro





lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação





no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será exigida nesta licitação.

a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.

12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Correndo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.





- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SiCAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;





- b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3.** A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4.** A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6.** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7.** A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1.** Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





- 20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.006/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4.** O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SiCAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6.** Na hipótese de irregularidade do registro no SiCAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7.** Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9.** O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10.** A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1.** A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
 - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2.** O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3.** O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4.** A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.





- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
 - 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
 - 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
 - 22.3.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
 - 22.3.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto





substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.





- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 3.666/1993 as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





- 24.6.2.** Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) multa de **1% (um por cento) até 10% (dez por cento)** sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) multa de **até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;





- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento do representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;





- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4.** Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.





Município de Capanema
Estado do Paraná

000112

- 28.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

000113

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

030114



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



-, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



**ANEXO - IV**
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº, com sede na através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)





- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.





7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2.** O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.





- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2331	09.001.10.122.1001.2423	1023	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2332	09.001.10.122.1001.2423	1035	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2333	09.001.10.122.1001.2423	10191	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2334	09.001.10.122.1001.2423	10197	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2335	09.001.10.122.1001.2423	10198	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2336	09.001.10.122.1001.2423	1029	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2338	09.001.10.122.1001.2423	11911	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2339	09.001.10.122.1001.2423	11912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência da eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou imperilivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado



0122



Município de Capanema
Estado do Paraná

dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "c" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada c entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas





neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações





estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

f) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

j) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.



020126



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rocovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **RUA XXXXXXXXXXXX- CEP: XXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xx:xx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.





5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos,





desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
 - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
 - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
 - 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
 - 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
 - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.



000130



Município de Capanema
Estado do Paraná

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(G / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2331	09.001.10.122.1001.2423	1023	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2332	09.001.10.122.1001.2423	1035	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2333	09.001.10.122.1001.2423	10191	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2334	09.001.10.122.1001.2423	10197	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2335	09.001.10.122.1001.2423	10198	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2336	09.001.10.122.1001.2423	1029	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2338	09.001.10.122.1001.2423	11911	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2339	09.001.10.122.1001.2423	11912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smen@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapassó o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anctadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida do procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos



030132



Município de Capanema
Estado do Paraná

pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.





- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.





- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

13. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- k) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - l) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - m) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - n) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - o) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 18.5. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.





Município de Capanema
Estado do Paraná

000135

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO N° 147/2022

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Controle de legalidade de processo de licitação. Pregão Eletrônico com SRP. Aquisição de material hospitalar e material de resgate.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portaria n° 8.022/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Relatório da licitação anterior;
- IV) Termo de referência;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Pesquisa de preços;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VIII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VI.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



010137

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



010138

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais do objeto da contratação, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Nesse rumo, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

Com efeito, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

Ademais, oportuno registrar a necessidade de a administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da minuta da ata e do contrato

Extraí-se que as minutas da ata e do contrato anexas ao edital preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



000139

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do edital e dos seus anexos, bem como da fase interna da licitação na íntegra no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 7 dias do mês de novembro de 2022.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
08 dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 114/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.ºs 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 120.432,78 Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 25/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 08/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000141

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Cânula de traqueostomia

Descrição Detalhada: Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 202,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

2 - Cânula de traqueostomia

Descrição Detalhada: Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 165,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

3 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

4 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 12,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

000143

5 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

Valor Unitário (R\$): 10,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

6 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 12,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

7 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

8 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

9 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% ,
Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 9,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

10 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% ,
Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 15,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

11 - Iodopovidona (Pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 43,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

000144

12 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 15,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

13 - Petrolato

Descrição Detalhada: Petrolato Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Límpido , Grau De Pureza: Altamente Refinada , Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo , Número De Referência Química: Cas 8012-95-1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 48,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

14 - Ringer

Descrição Detalhada: Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 13,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

15 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 8 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

040145

16 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

17 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

18 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Peristomal , Adicionais: Conjunto Completo P/ Via Endoscópica Percutânea , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

19 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu , Referência 1: 2252-100-035 , Tipo: Assento Interno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

20 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

21 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

0140146

22 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

23 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

24 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 22 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

25 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Modelo: Gastrojejunal , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: C/ Fio Guia , Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias , Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

010147

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/11/2022 14:23:29

Pedido de Cotação Eletrônica

 Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 09/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00114/2022	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00086/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
114	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		25
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. processado pelo sistema de registro de preços.				
Data da Divulgação				
09/11/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 09/11/2022 às 08:00		Em 25/11/2022 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	114
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	114
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800215182150121561950339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	115.659,90
Data de Lançamento do Edital	09/11/2022
Data da Abertura das Propostas	25/11/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	100
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



0149

10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial n° 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico n° 140/2022, fica acrescida ao Contrato n° 37/2018 na ROTA 05- 3.454,124 km no valor de R\$ 21.242,86 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de novembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n°114/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.ºs 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 120.432,78 Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 25/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 08/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA COM ESPECIALIZAÇÃO NR-35 SERVIÇO NA ALTURA, SERÁ REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL JAN-

ETE KATZWINKEL.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: D. PARADZINSKI LTDA

CNPJ: 23.167.771/0001-73

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1457 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

TELEFONE: 46 999152819 E-MAIL: simonegarda@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00(Quatro Mil e Cem Reais).

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63853	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA PARA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, EMPRESA COM CERTIFICAÇÃO NR-35	1,00	UN	4.100,00	4.100,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA COM ESPECIALIZAÇÃO NR-35 SERVIÇO NA ALTURA, SERÁ REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 441/2022

Processo dispensa N° 59/2022

Data da Assinatura: 08/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: D PARADZINSKI LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA COM ESPECIALIZAÇÃO NR-35 SERVIÇO NA ALTURA, SERÁ REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL.PR.

Valor total: R\$4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECRETO N° 7.143, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia o Senhor Gilmar Gobato para o cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal n° 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Gilmar Gobato para exercer o cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com vencimentos fixados pela Lei Municipal n° 1.600/2016, para o desempenho das atribuições previstas no art. 31, da Lei Municipal n° 1.438/2013.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADA: ZAMPA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 43.455.347/0001-31, contrato nº 20220654 com o valor unitário de R\$: 230.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.082, 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 09/11/2023; OBJETO: Aquisição de Gerador 100 KVA a Óleo Diesel;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-016-FME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80, torna-se público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-016-FME, onde foi considerada vencedora a empresa: CONSTRUTORA PACTAC LTDA - CNPJ: 10.608.906/0001-47, vencedora do Lote 01 com o valor Global de R\$: 2.348.660,10. OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Padre Eurico, no município de Vitória do Xingu/PA, conforme CONVÊNIO Nº. 059/2022-SEDUC;

Vitória do Xingu/PA, 17 de outubro de 2022.
GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-073-SEMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu, através do seu pregoeiro oficial, torna público que não houve licitantes habilitados na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-073-SEMA, que objetiva o Registro de Preços para Futuro e Eventual aquisição de equipamento (tritador de galhos). Realizada no dia 07/11/2022 às 09:00 horas. Sendo declarada fracassada.

Vitória do Xingu/PA, Em 8 de novembro de 2022
JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

PROCESSO nº. 267/2022 - OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 veículo auto motor zero km 5 lugares, ano/ modelo 2022/2023, destinado para Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 09/11/2022 às 13:00 horas do dia 29/11/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 29/11/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 29/11/2022. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmmc.pr.gov.br/link licitações.

Cruz Machado - PR, 8 de novembro de 2022
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 134/2021, Inexigibilidade nº 017/2021 - Chamamento público nº 006/2021 - 1º Termo Aditivo

Partes: Município de Arapongas FORNAZIERI MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 27.221.992/0001-33 (Contrato 335/22) e ML CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 44.336.291/0001-69 (Contrato 336/22). Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, para atendimento em pediatria, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº 21352/2022, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos de credenciamento por 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2022, sendo o novo prazo de execução até o dia 31/10/2022 e o novo prazo de vigência até 30/11/2022. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 132/2021, Inexigibilidade nº 015/2021 - Chamamento público nº 004/2021 - 1º Termo Aditivo

Partes: Município de Arapongas e CLAUDIA E FERNANDA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 23.103.274/0001-01 (Contrato 125/2022); AP OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.012.882/0001-79 (Contrato 320/2022); BETUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 46.704.356/0001-07 (Contrato 321/2022); DIMECS CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 25.176.756/0001-17 (Contrato 322/2022); MEMBRIVE BIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 44.965.714/0001-00 (Contrato 337/2022); MLBS CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 24.854.428/0001-60, (Contrato 338/2022); PA DE GODOY CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.277.586/0001-08 (Contrato 339/2022); FELIPE MAZARO MATHEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.222.836/0001-02 (Contrato 369/2022). Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº 21341/2022, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos de credenciamento por 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2022, sendo o novo prazo de execução até o dia 31/10/2022 e o novo prazo de vigência até 30/11/2022. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 181/2022. Termo de Credenciamento: nº 445/2022

Partes: Município de Arapongas e SERVIÇOS MÉDICOS SILICKAS - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº. 19.179.604/0001-75. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBS's e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 020/2022 - Chamamento Público nº. 004/2022. Valor: R\$1.059.456,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: Até 02/10/2023. Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/10/2022. Data e Assinaturas.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202211000271

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022

PROCESSO Nº 153/2022. Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

O Município de Barracão/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial, as 09:00 min (nove) horas, do dia 29 de Novembro de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, Aquisição de material de consumo para manutenção dos programas sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

PROCESSO Nº 154/2022 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO: TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM - ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, as 14h:00 min (quatorze) horas, do dia 27 de dezembro de 2022, Local sala de licitações, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, SENDO NO GALPÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA LINHA PALMEIRINA, MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, MATRÍCULA 10.021, COM UMA ÁREA APROXIMADAMENTE DE 8.629,62 M2, conforme condições do Termo de Referência, Memorial Descritivos, Laudos de Avaliação, Mapas, Matrículas, Lei Municipal nº 1.921/2012, Decreto nº 99/2022, e nas condições fixadas neste Edital, sendo a presente licitação do tipo "maior oferta por item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215

Barracão - PR, 9 de novembro 2022.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR102/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 6.114,80 (seis mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 23/11/2022, às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando a contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica, meio fio de concreto, drenagem e sinalização em vias urbanas do Município de Boa Vista da Aparecida, com execução de serviços em conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo, com recursos do Ministério da Economia, com a Modalidade de Transferência Especial do Governo Federal. Data de abertura: 29/11/2022. Horário: 09h00min. Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida - PR, 8 de novembro de 2022.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.ºs 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 120.432,78 Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 25/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 8 de novembro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira



RETFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 09/11/2022, Página 4, Edição 1083

Onde lia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.ºs 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 120.432,78 Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 25/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 08/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 115.659,90 Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/12/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-





Município de Capanema
Estado do Paraná

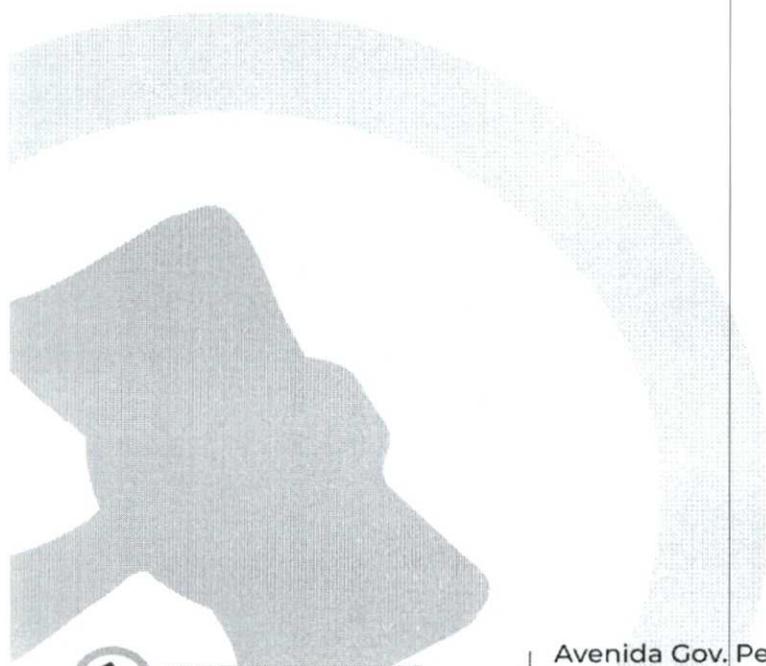
000152

Capanema – Paraná – Centro e também no site
www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 23/11/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês
de novembro de 2022



Roselia K.B. Pagani
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

016153

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

23/11/2022 14:13:28

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 24/11/2022.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00114/2022	Registro de Preço (SRF)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP	00086/2022			
Lei	Lei nº 10.520/2002			
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. processado pelo sistema de registro de preços.				
Motivo do Evento de Alteração				
RETIFICAÇÃO O OBJETO E DATA DE ABERTURA				
Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
24/11/2022	A partir de 24/11/2022 às 08:00	Em 08/12/2022 às 08:30		

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração



000154

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia
09/11/2022, Página 4, Edição 1083

Onde lia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor
preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAP-
ANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAM-
ENTARES N.ºs 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 120.432,78 Cento e Vinte Mil, Quatro-
centos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das
propostas: 08:30 Horas do dia 25/11/2022. Local: [https://www.com-
prasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br), demais informações podem ser adquiridas
no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de
Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Ca-
panema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 08/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor
preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL
DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MU-
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 115.659,90 Cento e Quinze Mil, Seis-
centos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Abertura das
propostas: 08:30 Horas do dia 08/12/2022. Local: [https://www.com-
prasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br), demais informações podem ser adquiridas
no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de
Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Ca-
panema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 23/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do
Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro de 2022

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Bra-
sileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regi-
mento Interno;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022,
no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022; e

Considerando que alguns dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol
ocorrerão em horários coincidentes com as atividades administrativas
e parlamentares do Poder Legislativo Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA N 254/2022, EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/DEZEMBRO/2022 ÀS 08:30 HORAS
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/DEZEMBRO/2022 ÀS 09:00 HORAS
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 975533)

Assaí, 24 de Novembro de 2022.
EDUARDO NÓBREGA SIMÕES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 52/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0104/2022.
Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI, no valor máximo estimado de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). A abertura será no dia 07 de Dezembro de 2022 às 10h00min no endereço eletrônico www.caixa.gov.br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 21 de Novembro de 2022.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 115.659,90 Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 08/12/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 23 de novembro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022

Objeto: Aquisição de bens destinados à estruturação da Feira de Produtos Orgânicos, em atendimento ao Convênio nº 287/2022 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) Sessão Pública: 12 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 95.006,70. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 22 de novembro de 2022
JANE ANGELI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022

Objeto: Aquisição veículo zero quilômetro para utilização dos Programas pertencentes à Secretaria de Assistência Social do município de Cascavel-PR Sessão Pública: 8 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 88.990,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 22 de novembro de 2022
JANE ANGELI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022

Objeto: Aquisição veículo zero quilômetro para utilização dos Programas pertencentes à Secretaria de Assistência Social do município de Cascavel-PR Sessão Pública: 8 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 101.916,67. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 22 de novembro de 2022
JANE ANGELI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para ampliar a produção e comercialização de produtos da cadeia produtiva de leite da Agricultura Familiar, em atendimento ao Convênio nº 901434/2020 Sessão Pública: 9 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 250.475,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 22 de novembro de 2022
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 06 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de estacionamento em pavimento flexível no Estádio Municipal Albino Turbay no Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 827.600,26 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos). Prazo para execução: 04 (quatro) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 23 de novembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 14 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede pública de energia elétrica na Avenida Makio Sato. Valor Máximo: R\$ 137.985,43 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Prazo para execução: 02 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 23 de novembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preço n.º 006/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24h, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.321.915/0001-10, vencedora do certame com o valor global de R\$ 637.976,75 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 804/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

PROTOCOLO 58608/22 - Processo Administrativo nº. 264/22
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 15/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 1378/2022, resolve homologar o procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 019/2022, referente à contratação de empresa(s) para execução de recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no Bairro Itaipu "C" (Lote 01); nos Bairros Jardim São Roque e Jardim Niterói (Lote 02); e nos Loteamentos Jardim Estrela, Jardim Residencial Bela Vista e Jardim Dona Leila (Lote 03), em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos, em favor da empresa Itavel Serviços Rodoviários Ltda., vencedora da licitação para os Lotes 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de Novembro de 2022.
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO





010156

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.419.709/0001-33 DUNS®: 942703016
Razão Social: CIRURGICA ONIX - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/08/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **08/04/2023**

FGTS Validade: **18/12/2022**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **12/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **28/01/2023**

Receita Municipal Validade: **29/12/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Emitido em: 08/12/2022 16:05

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

080157

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20419709000133

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20.419.709/0001-33	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI ME	17/05/2019	17/11/2019		Expirado
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20.419.709/0001-33	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI ME	16/07/2019	16/01/2020		Expirado
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20.419.709/0001-33	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	17/10/2019	17/01/2020		Expirado



CIRURGICA ONIX - EIRELI
R TOVACU, 1.220 - VILA TRIANGULO
Arapongas-Paraná
Telefone: 4331525250
CNPJ: 20.419.709/0001-33 IE: 9066627796

LICITAÇÃO Nº: 14.955

Emissão: 07/12/2022	Vendedor: REGIÃO CASCAVEL	Telefone: 46 3552-2981
Cliente: 8.267 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		Compl:
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG:	UF:PR CEP: 85760000
Endereço: RUA AIMORES	Nº: 681	
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	
Pregão: 114/2022-P.E	Abertura: 08/12/2022	Vencimento: 08/12/2023

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	4	2947 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA (10)	1.0491.0070.004-5	J.P.	NACIONAL	UN	10 BOLSAS	1.000	12,3900	12.390,0000
01	6	3281 SORO GLICOSADO 5% 1000 ML BOLSA (10)	1.0491.0020.028-1	J.P.		FR		500	12,1400	6.070,0000
01	7	870 SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA (35)	1.0491.0019.007-9	J.P.		FR		500	8,6000	4.300,0000
01	8	392 SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0020.027-1	J.P.		FR	20 BOLSA	500	8,8500	4.425,0000
01	9	2081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0019.000-0	J.P.		FR	20 BOLSA	300	9,7000	2.910,0000
01	10	3472 SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML BOLSA (10)	104910019	J.P.		FR		500	15,1800	7.590,0000
01	12	27 LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML	113430102	HIPOLABOR	NACIONAL	AP	25 FR	300	8,1100	2.433,0000
01	13	3807 VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	ISENTO RMS	FACILIMPE		FR		50	48,5700	2.428,5000
01	14	1681 RINGER C/LACTATO 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0061.013-5	J.P.		FR	20 FR	300	13,7300	4.119,0000

Obs:

46.665,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS;
DECLARO QUE ESTOU CIENTE, ACEITO E ME SUBMETO A TODAS AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL;
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL | AG: 0359-X | C/C: 128852-7
ARAPONGAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Total Licitação: 46.665,50

LARISSA CARDOSO
MACHADO:081176
03918

Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2022.12.08 14:06:03
-03'00'

LARISSA CARDOSO MACHADO
RG 12.484.409-6 SESP/PR - CPF 081.176.039-18

20.419.709/0001-33

CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovacu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.

010158

1

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160162021 NIRE: 41600122178

2

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de

3

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME 4
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Larissa Cardoso Machado
do mesmo em

5

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

10ª Fica eleito o foro de Araçongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2.016.

Tab. GRASSANO


RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO


LARISSA CARDOSO MACHADO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[ELmiiHO]-RAFAEL APARECIDO RIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc . 0YkS0 . n6aC3 - qHhLI . xhWS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EM#Go#FNO]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YABLONSKI CAMINHA O DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc . 0FEE0 . CB0TI - OTZnM . ezNS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRURGIA DNTX - ETRRY - ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.419.709/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2014
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ONIX - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TOVACU	NÚMERO 1220	COMPLEMENTO LOTE 54
CEP 86.702-590	BAIRRO/DISTRITO VILA TRIANGULO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	TELEFONE (43) 3152-5250	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022 às 13:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33.

CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 10 de Novembro de 2022.

Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado



040167



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI			Protocolo: PRC2213694918	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600122178	CNPJ 20.419.709/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2014	Início de Atividade 05/05/2014	
Endereço Completo Rua TOVACU, Nº 1220, 54; VILA TRIANGULO - Araçongas/PR - CEP 86702-590				
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LARISSA CARDOSO MACHADO	CPF 081.176.039-18	Administrador S	Início do Mandato 05/08/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LARISSA CARDOSO MACHADO	CPF 081.176.039-18	Início do Mandato 04/08/2016	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 31/05/2022	Número 20223546984	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 15:09:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHECTP9J**.



PRC2213694918

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Conta: 12.8852-0 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, empresária, domiciliada à END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.484.409-6 - SSP/PR, e do CPF nº 081.176.039-18, Sócia Administradora.
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.
- 12) Declaramos, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Arapongas, 7 de dezembro de 2022.

LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918

Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2022.12.07 17:33:21 -03'00'

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.

**ANEXO
DECLARAÇÕES**

A empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, através de sua representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital supracitado;
- Que a empresa não possui nenhum grau parentesco com nenhum colaborador do órgão licitado;
- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar;
- Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;
- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;
- Não foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público de nenhuma esfera;
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste Edital e seus anexos e também declaramos que assumimos inteiramente toda responsabilidade instituídas nesta licitação.

Arapongas, 7 de dezembro de 2022.

LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
03918

Assinado de forma digital
por LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2022.12.07 17:33:30
-03'00'

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.

ANEXO – II

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, através de sua representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2022, conforme anexo.

- Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
- Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
- Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
- Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Arapongas, 7 de dezembro de 2022.

LARISSA CARDOSO
MACHADO:0811760
3918

Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2022.12.07 17:33:39 -03'00'

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, através de sua representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

LARISSA
CARDOSO
MACHADO:081
17603918

Assinado de forma
digital por LARISSA
CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2022.12.07
17:33:49 -03'00'



g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LARISSA CARDOSO MACHADO Portador(a) do RG sob nº 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - **E-mail:** cirurgicaonix@hotmail.com
- 2 - **Telefone:** (43) 3152-5250
- 3 - **Whats App:** N/A
- 4 - **Telegram:** N/A

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) LARISSA CARDOSO MACHADO portador(a) do CPF/MF sob n.º 081.176.039-18, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Arapongas, 7 de dezembro de 2022.

LARISSA CARDOSO
MACHADO:081176
03918

Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2022.12.07 17:34:00
-03'00'

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.





ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, através de sua representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Arapongas, 7 de dezembro de 2022.

LARISSA
CARDOSO
MACHADO:08117
603918

Assinado de forma digital
por LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2022.12.07
17:34:10 -03'00'

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.





000174

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.169.491/0001-46 DUNS®: 929319235
Razão Social: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/04/2023

FGTS Validade: 22/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 13/12/2022 07:58

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000175

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36169491000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.169.491/0001-46 IE: 90838855-02

000176

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR
TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (WHATSAPP)

E-MAIL: nfcirurgica@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AT. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022

A empresa Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, estabelecida na rua Marechal Cândido Rondon 3109, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, neste ato representado por Noemi de Almeida Freitas Fasuto, proprietária, RG nº 6.904.406-0 e CPF nº 35.247.969-82, residente na rua Haiti, 484, vem por meio desta apresentar proposta de preços referente ao pregão 114/2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	3	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	3.000	UNIDADE	FARMACE	R\$ 7,60	R\$ 22.800,00
1	5	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	3.000	UNIDADE	FARMACE	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
							R\$ 52.200,00

TOTAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais.)

Validade da proposta:	Conforme o edital
Prazo de entrega:	Conforme o edital
Prazo de execução:	Conforme o edital
Praze de pagamento:	Conforme o edital
Responsabilidade do fornecedor:	Conforme o edital

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

NOVA CIRURGICA
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36169491000146
Assinado de forma digital por NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 36169491000146
Dados: 2022.12.12 18:12:52 -03'00'

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

Noemi de Almeida Freitas Fausto
CPF: 035.247.969-82

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL: 000177
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR, expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82; e

VILSON CANDIDO MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido aos 02.08.1976, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, nº 696, Casa 02, Canadá, CEP 85.813-762; portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.370.008-8 SSP-PR, expedida em 26.11.1991 e inscrito no CPF sob nº 027.158.249-98.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP: 85.810-120, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0926041-42, por despacho em sessão de 17.01.2020 e última alteração arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20220172153, por despacho em sessão de 19.01.2022; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento alterar as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera o seu nome empresarial para **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **VILSON CANDIDO**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL: 040178
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.2

MORAES, que possui o valor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizada em moeda corrente nacional prevista, as quais, vende e transfere a totalidade de suas quotas, por seu valor original e sem ágio para a sócia remanescente **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, e por este instrumento, o **VENDEDOR** declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional da **COMPRADORA**, dando pela, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração, o capital social fica inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizada, desta forma, o capital social e a quantia de quotas, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	CAPITAL	QUOTA	%
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	R\$ 60.000,00	60.000	100
TOTAL	R\$ 60.000,00	60.000	100

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade que até então exercida pelos sócios **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO** e **VILSON CANDIDO MORAES**, a partir desta, passa a ser administrada pela sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedados, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, fazer qualquer transação financeira em nome da empresa sem o aval de 100% dos integrantes, alienar, ceder, locar, emprestar ou, de qualquer forma, dispor de bens da sociedade também sem aval de 100%

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.3

000179

dos integrantes, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem atender o que está previsto na Lei.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis à espécie, passa a ter a seguinte redação:

**NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092601-42

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.4

domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP: 85.810-120, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0926041-42, por despacho em sessão de 17.01.2020 e última alteração arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20220172153, por despacho em sessão de 19.01.2022, resolve de comum acordo pelo presente instrumento alterar as cláusulas e proceder à CONSOLIDAÇÃO de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP 85.810-120, podendo abrir, manter e encerrar sucursais ou filiais em qualquer ponto do território nacional, e ainda constituir, adquirir ou participar de outras sociedades, observadas as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.5

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

- A sociedade iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O Capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTA	%
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	R\$ 60.000,00	60.000	100
TOTAL	R\$ 60.000,00	60.000	100

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO - As quotas são indivisíveis e não

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.6

poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem atender o que está previsto em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros deste que se trate de pessoas idôneas. As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa é administrada pela sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedados, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, fazer qualquer transação financeira em nome da empresa sem o aval de 100% dos integrantes, alienar, ceder, locar, emprestar ou, de qualquer forma, dispor de bens da sociedade também sem aval de 100% dos integrantes, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditada a sócia a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL: 010183
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**
CNPJ: 36.169.491/0001-46
NIRE: 412.092604142
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.7

geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - A administradora declara, sob a pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA MENSAL - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO - A sócia declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - A sócia declara que esta sociedade não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

OND 184

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.8

E, por estarem assim justos e contratados, lavra e assina na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos Sócios, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 04 de abril de 2022.


4º Tabelionato de Notas

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO


VILSON CANDIDO MORAES

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 375 - CASCAVEL, PARANÁ - CEP: 85913-100 - FONE: (45) 2101-7803
 FERRAÇÃO CESAR WILSON LUCAS - TABELIÃO

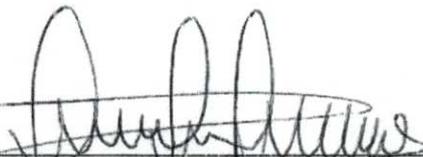
Seio Nº F225X77qtOPDWslGzTcuTycKX Valde em
 finarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA, a
 assinatura de VILSON CANDIDO MORAES (157638)
 Cascavel, 14 de abril de 2022 10:21:16:54:09

Em Testº da Verdade
 Graziela Massanero de Souza - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Ferração Cesar Wilson Lucas
 Tabelião
 Fone: (45) 2101-7803
 Contarça de Cascavel, PR

CASCADEL-PR

Testemunhas:


André Vinícius dos Santos
CI RG 7.670.779-0-SSP-PR
CPF 007.137.829-43


Renato Pereira
CI RG 456.216 SSP-RO
CPF 419.483.862-91

060185

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabella
Rua São Paulo, 474 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital F223X55qfG9fesIrsZhc7fmCj

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO (42572)** *0102* 837960*.
Dou fé. Cascavel/PR, 19 de abril de 2022.
Em Teste da Verdade

RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada





040186

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 005782, registrado em 06/11/2017, inscrito no CPF nº 41948386291, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41948386291	005782	RENATO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:37 SOB Nº 20222298456.
PROTOCOLO: 222298456 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205084172. CNPJ DA SEDE: 36169491000146.
NIRE: 41209260142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

040187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.169.491/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 3109	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.810-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3306-1233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **14:06:31** (data e hora de Brasília).

000188



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.169.491/0001-46 IE: 90838855-02

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR
TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (WHATSAPP)

E-MAIL: nfcirurgica@gmail.com

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Candido Rondon 3109, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Noemi de Almeida Freitas Fausto, inscrito no CPF sob nº 035.247.969-82, portador(a) da carteira de identidade nº 6.924.906-0, não são servidores deste município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Noemi de Almeida Freitas Fausto, Portador(a) do RG sob nº 6.924.906-0 e CPF nº 035.247.969-82, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: nfcirurgica@gmail.com**
- Telefone: (45) 3306-1233**
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Noemi de Almeida Freitas Fausto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 035.247.969-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de novembro de 2022.

NOVA CIRURGICA
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
36169491000146

Assinado de forma digital por
NOVA CIRURGICA COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA 36169491000146
Dados: 2022.11.24 13:57:30
-03'00'

Noemi de Almeida Freitas Fausto.
CPF: 035.247.969-82
Sócio Administrador

000190



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.169.491/0001-46 IE: 90838855-02

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR
TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (WHATSAPP)

E-MAIL: nfcirurgica@gmail.com

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon 3109, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 24 de novembro de 2022.

NOVA CIRURGICA
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
36169491000146
Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Noemi de Almeida Freitas Fausto
CPF: 035.247.969-82

Assinado de forma digital por NOVA
CIRURGICA COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36169491000146
Dados: 2022.11.24 14:03:31 -03'00'



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000191

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.169.491/0001-46

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000192



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2213547115	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209260142	CNPJ 36.169.491/0001-46	Data de Ato Constitutivo 29/01/2020	Início de Atividade 20/01/2020
Endereço Completo Rua Marechal Cândido Rondon, N° 3109, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-120			
Objeto Social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.			
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	CPF/CNPJ 035.247.969-82	R\$ 60.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO		S	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 25/04/2022	Número 20222298456	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2022, às 14:59:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P1SGCVT.



PRC2213547115

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000193

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/01/2023
FGTS	Validade:	19/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 08/12/2022 16:05

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



040194

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47181976000171

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000195



RMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

AV SOUZA NAVES, 1.675 - CENTRO
IVAIPORA PR

Telefone: 43999749939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 47.181.976/0001-71

IE: 9095601100

LICITAÇÃO Nº: 313

Emissão: 07/12/2022	Vendedor: EVERTON
Cliente: 263 P.M. DE CAPANEMA	
CNPJ/CPF:	Inscrição/RG:
Endereço: AV. PARIGOT DE SOUZA, 1080	Telefone: (46) 3552-1321
Bairro: CENTRO	Cidade: IVAIPORA
Pregão: 114/2022	UF: PR CEP: 85760000
	Abertura: 08/12/2022 Vencimento:

ITENS VENCEDORES:

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 1	11	4211 PVPI TOPICO 1000ML	VIC PHARMA	UN	48,00	35,0000	1.680,0000
LOTE 1	15	3110 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 08	BIOSANI	UN	100,00	1,6100	161,0000
LOTE 1	16	3113 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 14	BIOSANI	UN	100,00	1,7100	171,0000
LOTE 1	17	6288 SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 14	BIOBASE	UN	100,00	1,8000	180,0000
LOTE 1	18	3114 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 16	BIOSANI	UN	100,00	1,4800	148,0000
LOTE 1	19	6287 SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 16	BIOBASE	UN	100,00	2,0000	200,0000
LOTE 1	20	3116 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 18	BIOSANI	UN	100,00	1,5200	152,0000
LOTE 1	21	6286 SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 18	BIOBASE	UN	100,00	2,4200	242,0000
LOTE 1	22	7094 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 20	BIOSANI	UN	100,00	1,7800	178,0000
LOTE 1	23	6281 SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 20	BIOBASE	UN	100,00	2,1500	215,0000
LOTE 1	24	6280 SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 22	BIOBASE	UN	100,00	2,2000	220,0000
							3.547,00

Total Licitação: 3.547,00

Obs:

ROPOSTA

Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2022

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

O preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL.

**JOSE VITOR VALES
PEREIRA:064856619
64**

Assinado de forma digital por JOSE VITOR VALES
PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.12.08 09:07:29 -03'00'

010196

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/2000, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.960.211-6 SESP/PR e CPF sob n.º 064.856.619-64, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Souza Naves, n.º 970 – Apartamento 201B – Centro – CEP 86.870-000. Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Souza Naves, n.º 1675 – Sala 02 – Centro – CEP: 86.870-000 na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

3ª O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal.

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-1
Data: 02/08/2022 14:28:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI22518-FX1K;



CNS: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

A
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



000197

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

2

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-2
 Data: 02/08/2022 14:28:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANI22519-QZV7;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

A
 Adauto José Fernandes Ribeiro
 Escrevente

TJPB



000198

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 13 de Julho de 2022.

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-3
Data: 02/08/2022 14:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI22520-VH39;



CNS: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 09:24 SOB N° 41210880817.
PROTOCOLO: 224657933 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209247378. CNPJ DA SEDE: 47181976000171.
NIRE: 41210880817. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-4
Data: 02/08/2022 14:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI22521-ZUTV;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.181.976/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SOUZA NAVES	NÚMERO 1675	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 10:03:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100 010201

Fone: (43) 99974-9939
e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO UNIFICADA

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, sediada Avenida Souza Naves, 1675 sala 02 centro – Ivaiporã/PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, instaurado por este município, que:

1. Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
2. Declaramos que esta empresa cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.
3. Declaramos, para os fins de direito, sob as formas da lei, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, instaurado por este município, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta.
4. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, instaurado por este município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
5. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, instaurado por este município, que até a presente **data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.
6. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, instaurado por este município, que tomou conhecimento do teor do Edital, de todas as condições para participação nesta Licitação, se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
7. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
8. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

000202

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

9. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
10. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José Victor Valesi Pereira, Portador do RG sob nº 10.960.211-6 e CPF nº 064.856.619-64, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do contrato.
11. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - a. E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com
 - b. Telefone: (43) 99974-9939
12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13. Nomeamos e constituímos o senhor José Victor Valesi Pereira, Portador do RG sob nº 10.960.211-6 e CPF nº 064.856.619-64, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 21 de novembro de 2022.

JOSE VITOR VALESI
PEREIRA:06485661964

Assinado de forma digital por JOSE VITOR VALESI PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.11.21 16:51:57 -03'00'

JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA
Proprietário
RG: 10.960.211-6
CPF: 064.856.619-64



SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

050203

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.181.976/0001-71, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Ivaiporã, 06 de dezembro de 2022.

JOSE VITOR VALES
VALESI
PEREIRA:06
485661964

Assinado de forma digital por JOSE VITOR VALESI PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.12.07 10:04:22 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2022.12.06 18:50:19 -03'00'

JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA
Proprietário
RG: 10.960.211-6
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
036115/O-2

Nº 2263

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA**

030204

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Avenida Souza Naves, 1.675, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 25 de Outubro de 2022

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018



Certificação





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2213879883		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210880817	CNPJ 47.181.976/0001-71	Data de Ato Constitutivo 18/07/2022	Início de Atividade 15/07/2022		
Endereço Completo Avenida SOUZA NAVES, Nº 1675, SALA 02,, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA	CPF/CNPJ 064.856.619-64	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA		CPF 064.856.619-64	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 18/07/2022	Número 20224657941	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 13:37:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JFDZTGA1**.



PRC2213879883

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000206

Certidão Negativa de Débitos N° 11800 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° 47.181.976/0001-71, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° 47.181.976/0001-71, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE AF959FB6FC3268349D9E6B046FB5E4EC

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/12/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quinta-feira, 17 novembro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000207

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028617431-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.181.976/0001-71

Nome: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

016208

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão N°: 1142022 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)
Modo de Disputa: Aberto

Mensagens da Sessão Pública

- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ/CPF: (08/12/2022 16:11:35) 29.426.310/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: (08/12/2022 16:11:10) 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:09:57) o anexo para o item 13.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:09:44) o anexo para o item 12.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:09:33) o anexo para o item 10.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:09:22) o anexo para o item 9.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:09:16) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 24.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:09:12) o anexo para o item 14.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:09:06) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 23.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:09:01) o anexo para o item 8.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:08:57) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 22.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:08:50) o anexo para o item 7.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:08:45) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 21.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:08:35) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 20.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:08:26) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 19.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:08:21) o anexo para o item 6.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:08:16) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 18.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:08:05) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 17.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:07:55) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 16.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:07:43) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 15.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (08/12/2022 14:07:33) LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 11.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou (08/12/2022 14:07:29) o anexo para o item 4.
- Fornecedor fala:** Enviei uma carta pedindo desclassificação para o item 25. (08/12/2022 13:37:55)
- Fornecedor fala:** Infelizmente não Sr. (a). (08/12/2022 13:37:41)
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, (08/12/2022 13:37:10) enviou o anexo para o item 25.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: (08/12/2022 13:32:15) 85.247.385/0001-49, enviou o anexo para o item 5.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: (08/12/2022 13:32:01) 85.247.385/0001-49, enviou o anexo para o item 3.
- Pregoeiro fala:** Para RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - BOA TARDE NO ITEM 25 SUA EMPRESA CONSEGUI CHEGAR (08/12/2022 13:31:25) AO PREÇO DE 17,12?
- Sistema informa:** Senhor fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, solicito o (08/12/2022 13:30:11) envio do anexo referente ao item 25.

- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:29:48) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:29:37) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:29:26) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:29:16) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:29:02) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:28:53) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:28:43) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:28:35) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:28:25) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:28:18) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, (08/12/2022 13:27:36) CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: (08/12/2022 13:26:20) 85.247.385/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
- Sistema informa:** Senhor fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: (08/12/2022 13:25:39) 85.247.385/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
- Pregoeiro fala:** BOA TARDE A TODOS, INICIAREI A CONVOCAÇÃO, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO (08/12/2022 13:24:38) DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
- Sistema informa:** A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade (08/12/2022 13:15:25) "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
- Sistema informa:** O item 3 está encerrado. (08/12/2022 11:17:07)
- Sistema informa:** O item 5 está encerrado. (08/12/2022 11:16:21)
- Pregoeiro fala:** BOM DIA A TODOS (08/12/2022 09:55:37)
- Sistema informa:** O item 25 está encerrado. (08/12/2022 08:56:59)
- Sistema informa:** O item 24 está encerrado. (08/12/2022 08:56:54)
- Sistema informa:** O item 23 está encerrado. (08/12/2022 08:56:52)
- Sistema informa:** O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. (08/12/2022 08:51:10)
- Sistema informa:** O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. (08/12/2022 08:51:08)
- Sistema informa:** O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. (08/12/2022 08:51:07)
- Sistema informa:** O item 22 está encerrado. (08/12/2022 08:41:48)
- Sistema informa:** O item 21 está encerrado. (08/12/2022 08:41:45)
- Sistema informa:** O item 20 está encerrado. (08/12/2022 08:41:43)

- Sistema informa:** O item 19 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:39)
- Sistema informa:** O item 18 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:37)
- Sistema informa:** O item 17 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:34)
- Sistema informa:** O item 16 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:32)
- Sistema informa:** O item 15 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:30)
- Sistema informa:** O item 14 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:28)
- Sistema informa:** O item 13 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:25)
- Sistema informa:** O item 12 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:21)
- Sistema informa:** O item 11 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:19)
- Sistema informa:** O item 10 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:17)
- Sistema informa:** O item 9 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:15)
- Sistema informa:** O item 8 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:11)
- Sistema informa:** O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
(08/12/2022 08:41:09)
- Sistema informa:** O item 7 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:09)
- Sistema informa:** O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
(08/12/2022 08:41:07)
- Sistema informa:** O item 6 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:06)
- Sistema informa:** O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
(08/12/2022 08:41:06)
- Sistema informa:** O item 4 está encerrado.
(08/12/2022 08:41:04)
- Sistema informa:** O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:15)
- Sistema informa:** O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:14)
- Sistema informa:** O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:14)
- Sistema informa:** O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:13)
- Sistema informa:** O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:13)
- Sistema informa:** O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:12)
- Sistema informa:** O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:12)
- Sistema informa:** O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:11)
- Sistema informa:** O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:10)
- Sistema informa:** O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:10)
- Sistema informa:** O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:09)
- Sistema informa:** O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:09)
- Sistema informa:** O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:08)
- Sistema informa:** O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:07)
- Sistema informa:** O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:07)
- Sistema informa:** O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:06)
- Sistema informa:** O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:05)
- Sistema informa:** O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
(08/12/2022 08:40:03)

040210

- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:14) O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:13) O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:13) O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:12) O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:12) O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:11) O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:11) O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:10) O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:09) O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:09) O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:08) Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:08) O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:08) O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:07) O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:06) O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:06) O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:05) O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:04) O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:03) O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:02) O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:01) O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (08/12/2022 08:30:00) A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.1142022 .31103 .4532 .3042334



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00114/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 114, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00114/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cânula de traqueostomia**Descrição Complementar:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 202,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Cânula de traqueostomia**Descrição Complementar:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .**Item: 4****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,3900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,3900 e a quantidade de 1.000 Frasco 1000,00 ML .**Item: 5****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,6900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,8000 e a quantidade de 3.000 Frasco 250,00 ML .**Item: 6****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,1400 e a quantidade de 500 Frasco 1000,00 ML .**Item: 7****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 500 Frasco 250,00 ML .**Item: 8****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,8500 e a quantidade de 500 Bolsa 500,00 ML .**Item: 9****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 300 Bolsa 500,00 ML .**Item: 10****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,1800 e a quantidade de 500 Frasco 1000,00 ML .**Item: 11**

01/12/2022

Descrição: Iodopovidona (Pvpi)**Descrição Complementar:** Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 48**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 48 Frasco 1,00 L .**Item: 12****Descrição:** Lidocaina cloridrato**Descrição Complementar:** Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,1100 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .**Item: 13****Descrição:** Petrolato**Descrição Complementar:** Petrolato Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Límpido , Grau De Pureza: Altamente Refinada , Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo , Número De Referência Química: Cas 8012-95-1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 48,5700 e a quantidade de 50 Litro .**Item: 14****Descrição:** Ringer**Descrição Complementar:** Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,7300 e a quantidade de 300 Bolsa 500,00 ML .**Item: 15****Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 8 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6100 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 16****Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7100 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 17****Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 18****Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Peristomal , Adicionais: Conjunto Completo P/ Via Endoscópica Percutânea , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4800 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 19****Descrição:** Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Uruçu , Referência 1: 2252-100-035 , Tipo: Assento Interno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 20****Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5200 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 21****Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4200 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 22****Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual ,

010213

Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7800 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 23

Descrição: Sonda trato digestivo
Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 24

Descrição: Sonda trato digestivo
Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 22 , Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 25

Descrição: Sonda trato digestivo
Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Modelo: Gastrojejunal , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: C/ Fio Guia , Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias , Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico**Item: 1 - Cânula de traqueostomia**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	08/12/2022 08:30:00	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 2 - Cânula de traqueostomia

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Item deserto

08/12/2022 08:30:00

Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Cloreto De Sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unif.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.247.385/0001-49	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado 100 ml , CX C/ 70 FR, REGISTRO Nº 1177200010395 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 7,0000	R\$ 21.000,0000	07/12/2022 10:11:08
43.595.813/0001-84	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Marca: JP FARMA Fabricante: JP FARMA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,2000	R\$ 24.600,0000	07/12/2022 14:50:29
23.302.414/0001-70	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: FR 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,4600	R\$ 25.380,0000	07/12/2022 14:34:53
36.169.491/0001-46	NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,4700	R\$ 25.410,0000	24/11/2022 14:17:35
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: HALEXISTAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - RMS: 1031100110423 - Cloreto de Sodio 0,9%, Solução Injetável, Sistema Fechado, 100ml. (br0268236) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,4700	R\$ 25.410,0000	05/12/2022 08:48:27
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: EQUIPLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236) - REGISTRO DA ANVISA 117720001 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,4700	R\$ 25.410,0000	07/12/2022 13:18:14

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,4700	36.169.491/0001-46	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 8,4700	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 8,4700	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 8,4600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 8,2000	43.595.813/0001-84	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 7,0000	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 8,0500	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:32:06:067
R\$ 6,9900	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:32:48:157
R\$ 6,9800	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:32:59:793
R\$ 6,9700	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:07:970
R\$ 6,9600	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:09:873
R\$ 6,9500	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:19:847
R\$ 6,9400	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:21:913
R\$ 6,9000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:26:060
R\$ 6,8900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:27:937
R\$ 6,8000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:30:587
R\$ 6,7900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:31:957
R\$ 6,3135	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:40:323
R\$ 6,3000	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:41:997
R\$ 8,0400	36.169.491/0001-46	08/12/2022 08:36:56:547
R\$ 8,4500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:39:02:743
R\$ 8,4400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:40:03:063
R\$ 8,4300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:41:03:480
R\$ 8,4200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:42:04:767
R\$ 8,4100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:43:05:017
R\$ 8,4000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:44:05:923
R\$ 8,3900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:45:05:943
R\$ 8,3800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:46:06:387
R\$ 8,3700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:47:06:830
R\$ 8,3600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:48:07:363
R\$ 8,3500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:49:07:773
R\$ 8,3400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:50:08:207
R\$ 8,3300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:51:08:737
R\$ 8,3200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:52:09:250
R\$ 8,3100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:53:09:680
R\$ 8,3000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:54:09:067
R\$ 8,2900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:55:09:913
R\$ 8,2800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:56:11:367
R\$ 8,2700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:57:12:013
R\$ 8,2600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:58:12:623
R\$ 8,2500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:59:13:313
R\$ 8,2400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:00:13:433
R\$ 8,2300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:01:14:037
R\$ 8,2200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:02:14:823
R\$ 8,2100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:03:15:197
R\$ 8,2000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:04:15:640
R\$ 8,1900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:05:16:370
R\$ 8,1800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:06:16:757
R\$ 8,1700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:07:17:277
R\$ 8,1600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:08:17:630
R\$ 8,1500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:09:18:163
R\$ 8,1400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:10:18:827
R\$ 8,1300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:11:19:247
R\$ 8,1200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:12:20:620
R\$ 8,1100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:13:21:377
R\$ 8,1000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:14:22:220
R\$ 8,0900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:15:21:637

R\$ 8,0800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:16:22:260
R\$ 8,0700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:17:22:700
R\$ 8,0600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:18:23:057
R\$ 8,0500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:19:22:770
R\$ 8,0400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:20:23:243
R\$ 8,0300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:21:22:923
R\$ 8,0200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:22:23:570
R\$ 8,0100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:23:23:927
R\$ 8,0000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:24:24:443
R\$ 7,9900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:25:24:773
R\$ 7,9800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:26:25:200
R\$ 7,9700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:27:25:737
R\$ 7,9600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:28:26:193
R\$ 7,9500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:29:26:563
R\$ 7,9400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:30:27:137
R\$ 7,9300	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:31:23:960
R\$ 7,9300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:32:25:157
R\$ 7,9200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:33:25:690
R\$ 7,9000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:34:02:550
R\$ 7,9100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:35:02:543
R\$ 7,9000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:36:02:853
R\$ 7,8900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:37:04:133
R\$ 7,8800	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:37:16:147
R\$ 7,8800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:38:16:767
R\$ 7,8700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:39:17:033
R\$ 7,8600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:40:17:947
R\$ 7,8500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:41:18:327
R\$ 7,8400	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:42:04:130
R\$ 7,8400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:43:04:987
R\$ 7,8300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:44:10:463
R\$ 7,8200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:45:10:963
R\$ 7,8000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:46:01:607
R\$ 7,8100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:47:02:117
R\$ 7,8000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:48:02:543
R\$ 7,7900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:49:02:947
R\$ 7,7800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:50:03:383
R\$ 7,7700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:51:03:767
R\$ 7,7600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:52:04:420
R\$ 7,7500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:53:04:983
R\$ 7,7400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:54:05:347
R\$ 7,7300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:55:06:040
R\$ 7,7200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:56:05:477
R\$ 7,7100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:57:05:980
R\$ 7,7000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:57:58:313
R\$ 7,7000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:58:59:253
R\$ 7,6900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:59:58:917
R\$ 7,6800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:00:59:153
R\$ 7,6500	36.169.491/0001-46	08/12/2022 10:01:12:130
R\$ 7,6700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:02:12:080
R\$ 7,6600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:03:12:557
R\$ 7,6500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:04:12:943
R\$ 7,6400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:05:13:463
R\$ 7,6300	36.169.491/0001-46	08/12/2022 10:05:25:480
R\$ 7,6300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:06:26:110
R\$ 7,6200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:07:26:617
R\$ 7,6000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 10:08:13:097
R\$ 7,6100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:09:13:500
R\$ 7,6000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:10:12:903

010215

R\$ 7,5900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:11:13:343
R\$ 7,5800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:12:13:280
R\$ 7,5700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:13:13:737
R\$ 7,5600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:14:14:240
R\$ 7,5500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:15:14:693
R\$ 7,5400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:16:15:160
R\$ 7,5300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:17:16:180
R\$ 7,5200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:18:16:517
R\$ 7,5100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:19:17:170
R\$ 7,5000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:20:17:730
R\$ 7,4900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:21:17:917
R\$ 7,4800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:22:18:893
R\$ 7,4700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:23:19:920
R\$ 7,4600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:24:20:643
R\$ 7,4500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:25:21:213
R\$ 7,4400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:26:22:017
R\$ 7,4300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:27:22:327
R\$ 7,4200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:28:22:620
R\$ 7,4100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:29:23:043
R\$ 7,4000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:30:22:657
R\$ 7,3900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:31:23:200
R\$ 7,3800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:32:23:867
R\$ 7,3700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:33:23:920
R\$ 7,3600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:34:24:530
R\$ 7,3500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:35:25:557
R\$ 7,3400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:36:26:210
R\$ 7,3300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:37:26:723
R\$ 7,3200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:38:26:930
R\$ 7,3100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:39:27:910
R\$ 7,3000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:40:28:940
R\$ 7,2900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:41:29:033
R\$ 7,2800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:42:29:937
R\$ 7,2700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:43:30:930
R\$ 7,2600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:44:32:960
R\$ 7,2500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:45:32:973
R\$ 7,2400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:46:35:923
R\$ 7,2300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:47:35:927
R\$ 7,2200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:48:36:913
R\$ 7,2100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:49:38:923
R\$ 7,2000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:50:42:920
R\$ 7,1900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:51:43:910
R\$ 7,1800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:52:44:927
R\$ 7,1700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:53:45:910
R\$ 7,1600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:54:46:997
R\$ 7,1500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:55:47:917
R\$ 7,1400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:56:48:950
R\$ 7,1300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:57:49:917
R\$ 7,1200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:58:51:900
R\$ 7,1100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:59:52:907
R\$ 7,1000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:00:52:900
R\$ 7,0900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:01:53:967
R\$ 7,0800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:02:53:927
R\$ 7,0700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:03:54:930
R\$ 7,0600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:04:54:927
R\$ 7,0500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:05:55:927
R\$ 7,0400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:06:59:920
R\$ 7,0300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:07:59:913
R\$ 7,0200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:08:59:940

R\$ 7,0100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:10:01:147
R\$ 7,0000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:11:03:927
R\$ 6,9900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:12:04:920
R\$ 6,9800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:13:05:910
R\$ 6,9700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:14:05:910
R\$ 6,9600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:15:06:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 11:17:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2022 11:17:07	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:25:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:32:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49.
Recusa de proposta	08/12/2022 16:10:48	Recusa da proposta. Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 6,3000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR NA CIDADE DE CURIUVA
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 16:11:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Recusa de proposta	09/12/2022 10:12:38	Recusa da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 6,3135. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/12/2022 10:12:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/12/2022 10:12:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70.
Recusa de proposta	12/12/2022 13:33:18	Recusa da proposta. Fornecedor: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 6,9600. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 13:33:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 13:35:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 14:21:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46.
Aceite de proposta	13/12/2022 07:56:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 7,6000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cloreto De Sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,3900	R\$ 12.390,0000	07/12/2022 17:52:59
	Marca: J.P.						
	Fabricante: J.P.						
	Modelo / Versão: 104910070						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA (10)						
	Porte da empresa: ME/EPP						

85.247.385/0001-49	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 15,0000	R\$ 15.000,0000	07/12/2022 10:11:08
Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado 1000ML , CX C/ 40 FR, REGISTRO Nº 1177200010379 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 12,3900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2022 08:41:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:26:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:07:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:19:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 12,3900.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Cloreto De Sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.247.385/0001-49	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,5000	R\$ 25.500,0000	07/12/2022 10:11:08
Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado 250ML, CX C/ 40 FR, REGISTRO Nº 1177200010409 Porte da empresa: ME/EPP							
43.595.813/0001-84	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	3.000	R\$ 10,5000	R\$ 31.500,0000	07/12/2022 14:50:29
Marca: JP FARMA Fabricante: JP FARMA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado Porte da empresa: ME/EPP							

23.302.414/0001-70	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 10,6800	R\$ 32.040,0000	07/12/2022 14:34:53
Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: FR 250ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO Porte da empresa: ME/EPP							

36.169.491/0001-46	NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 10,6900	R\$ 32.070,0000	24/11/2022 14:17:35
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: 250ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236) Porte da empresa: ME/EPP							

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 10,6900	R\$ 32.070,0000	05/12/2022 08:48:27
Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: HALEXISTAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - RMS: 1031100110067 - Cloreto de Sodio 0,9%, Solucao Injetavel, Sistema Fec hado, 250ml. (br0268236) Porte da empresa: ME/EPP							

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 10,6900	R\$ 32.070,0000	07/12/2022 13:18:14
Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: EQUIPLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236) - REGISTRO DA ANVISA 117720001 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,6900	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 10,6900	36.169.491/0001-46	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 10,6900	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 10,6800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 10,5000	43.595.813/0001-84	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 8,5000	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 8,0000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:32:16:073
R\$ 7,9900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:32:25:727
R\$ 7,8000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:32:31:877
R\$ 7,7900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:32:33:750
R\$ 7,3000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:32:48:347
R\$ 7,2900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:32:49:797
R\$ 7,2700	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:32:53:610
R\$ 7,2600	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:32:53:797
R\$ 7,4750	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:32:55:400
R\$ 7,2000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:33:12:067
R\$ 7,1900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:13:893
R\$ 7,1700	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:33:28:773
R\$ 7,1600	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:29:930
R\$ 7,1500	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:33:34:150
R\$ 7,1400	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:35:983
R\$ 7,1300	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:33:38:207
R\$ 7,1200	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:40:003

R\$ 7,1000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:33:48:400
R\$ 7,0900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:33:50:077
R\$ 7,0800	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:33:59:360
R\$ 7,0700	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:00:123
R\$ 7,0600	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:02:867
R\$ 7,0500	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:04:163
R\$ 7,0400	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:06:547
R\$ 7,0300	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:08:177
R\$ 7,0200	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:10:767
R\$ 7,0100	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:12:173
R\$ 7,0000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:15:300
R\$ 6,9900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:16:220
R\$ 6,8000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:20:170
R\$ 6,7900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:22:223
R\$ 6,7000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:30:483
R\$ 6,6900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:32:247
R\$ 6,6500	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:39:473
R\$ 6,6400	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:40:300
R\$ 6,6000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:47:243
R\$ 6,5900	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:48:460
R\$ 6,5400	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:34:50:767
R\$ 6,5300	85.247.385/0001-49	08/12/2022 08:34:52:353
R\$ 10,4900	36.169.491/0001-46	08/12/2022 08:37:12:093
R\$ 10,6700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:39:04:900
R\$ 10,6600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:40:05:183
R\$ 10,6500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:41:05:517
R\$ 10,6400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:42:06:770
R\$ 10,6300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:43:06:983
R\$ 10,6200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:44:07:877
R\$ 10,6100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:45:08:247
R\$ 10,6000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:46:08:660
R\$ 10,5900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:47:10:173
R\$ 10,5800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:48:10:717
R\$ 10,5700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:49:11:713
R\$ 10,5600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:50:12:190
R\$ 10,5500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:51:13:113
R\$ 10,5400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:52:13:140
R\$ 10,5300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:53:13:600
R\$ 10,5200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:54:13:527
R\$ 10,5100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:55:13:980
R\$ 10,5000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:56:15:070
R\$ 10,4900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:57:15:997
R\$ 10,4800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:58:16:183
R\$ 10,4700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 08:59:16:907
R\$ 10,4500	36.169.491/0001-46	08/12/2022 08:59:55:180
R\$ 10,4600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:00:55:150
R\$ 10,4500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:01:55:787
R\$ 10,4400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:02:55:967
R\$ 10,4000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:03:10:620
R\$ 10,4300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:04:10:750
R\$ 10,4200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:05:11:007
R\$ 10,4100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:06:11:387
R\$ 10,4000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:07:11:790
R\$ 10,3900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:08:12:533
R\$ 10,3800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:09:13:063
R\$ 10,3700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:10:12:760
R\$ 10,3600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:11:13:057
R\$ 10,3500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:12:13:807

R\$ 10,3400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:13:14:150
R\$ 10,3300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:14:14:570
R\$ 10,3200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:15:15:030
R\$ 10,3100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:16:15:087
R\$ 10,3000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:17:15:550
R\$ 10,2900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:18:15:967
R\$ 10,2500	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:18:28:010
R\$ 10,2800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:19:27:710
R\$ 10,2700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:20:28:167
R\$ 10,2600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:21:27:967
R\$ 10,2500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:22:28:587
R\$ 10,2400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:23:28:907
R\$ 10,2000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:23:40:350
R\$ 10,2300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:24:40:840
R\$ 10,2200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:25:41:707
R\$ 10,2100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:26:42:217
R\$ 10,2000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:27:43:080
R\$ 10,1900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:28:43:510
R\$ 10,1800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:29:43:980
R\$ 10,1500	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:30:19:140
R\$ 10,1700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:31:19:577
R\$ 10,1600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:32:20:150
R\$ 10,1500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:33:20:740
R\$ 10,1400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:34:22:393
R\$ 10,1300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:35:23:060
R\$ 10,1200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:36:23:937
R\$ 10,1000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:36:48:057
R\$ 10,1100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:37:48:647
R\$ 10,1000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:38:48:917
R\$ 10,0900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:39:49:797
R\$ 10,0800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:40:49:777
R\$ 10,0700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:41:49:507
R\$ 10,0500	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:42:13:903
R\$ 10,0600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:43:15:207
R\$ 10,0500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:44:15:743
R\$ 10,0400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:45:16:250
R\$ 10,0000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:46:13:663
R\$ 10,0300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:47:14:257
R\$ 10,0200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:48:14:680
R\$ 10,0100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:49:15:053
R\$ 10,0000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:50:16:293
R\$ 9,9900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:51:16:900
R\$ 9,9800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:52:16:727
R\$ 9,9700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:53:17:160
R\$ 9,9600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:54:17:707
R\$ 9,9500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:55:18:517
R\$ 9,9400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:56:19:210
R\$ 9,9300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:57:19:040
R\$ 9,9200	36.169.491/0001-46	08/12/2022 09:57:41:953
R\$ 9,9200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:58:41:760
R\$ 9,9100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 09:59:42:297
R\$ 9,9000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:00:41:983
R\$ 9,8900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:01:43:080
R\$ 9,8800	36.169.491/0001-46	08/12/2022 10:02:39:680
R\$ 9,8800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:03:39:667
R\$ 9,8700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:04:40:363
R\$ 9,8500	36.169.491/0001-46	08/12/2022 10:05:14:183
R\$ 9,8600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:06:13:953

R\$ 9,8500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:07:14:407
R\$ 9,8400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:08:13:840
R\$ 9,8000	36.169.491/0001-46	08/12/2022 10:08:23:077
R\$ 9,8300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:09:23:520
R\$ 9,8200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:10:24:417
R\$ 9,8100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:11:24:717
R\$ 9,8000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:12:25:193
R\$ 9,7900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:13:25:820
R\$ 9,7800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:14:26:267
R\$ 9,7700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:15:26:733
R\$ 9,7600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:16:26:693
R\$ 9,7500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:17:27:253
R\$ 9,7400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:18:27:547
R\$ 9,7300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:19:28:350
R\$ 9,7200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:20:28:783
R\$ 9,7100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:21:29:077
R\$ 9,7000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:22:29:510
R\$ 9,6900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:23:30:063
R\$ 9,6800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:24:30:667
R\$ 9,6700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:25:31:493
R\$ 9,6600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:26:31:790
R\$ 9,6500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:27:32:557
R\$ 9,6400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:28:32:853
R\$ 9,6300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:29:33:523
R\$ 9,6200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:30:33:707
R\$ 9,6100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:31:35:150
R\$ 9,6000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:32:35:497
R\$ 9,5900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:33:36:067
R\$ 9,5800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:34:36:950
R\$ 9,5700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:35:37:800
R\$ 9,5600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:36:38:147
R\$ 9,5500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:37:38:747
R\$ 9,5400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:38:38:920
R\$ 9,5300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:39:39:937
R\$ 9,5200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:40:40:053
R\$ 9,5100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:41:40:533
R\$ 9,5000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:42:40:933
R\$ 9,4900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:43:41:920
R\$ 9,4800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:44:45:917
R\$ 9,4700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:45:47:940
R\$ 9,4600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:46:48:923
R\$ 9,4500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:47:51:917
R\$ 9,4400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:48:53:903
R\$ 9,4300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:49:54:930
R\$ 9,4200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:50:55:923
R\$ 9,4100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:51:55:923
R\$ 9,4000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:52:56:903
R\$ 9,3900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:53:56:907
R\$ 9,3800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:54:57:980
R\$ 9,3700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:55:58:943
R\$ 9,3600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:56:59:913
R\$ 9,3500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:58:00:910
R\$ 9,3400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 10:59:01:910
R\$ 9,3300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:00:02:907
R\$ 9,3200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:01:04:920
R\$ 9,3100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:02:05:933
R\$ 9,3000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:03:07:930
R\$ 9,2900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:04:08:930

R\$ 9,2800	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:05:10:123
R\$ 9,2700	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:06:11:287
R\$ 9,2600	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:07:11:917
R\$ 9,2500	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:08:11:927
R\$ 9,2400	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:09:11:933
R\$ 9,2300	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:10:11:973
R\$ 9,2200	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:11:13:927
R\$ 9,2100	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:12:20:160
R\$ 9,2000	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:13:20:910
R\$ 9,1900	23.302.414/0001-70	08/12/2022 11:14:20:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento	08/12/2022 11:16:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 11:16:21	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:26:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:32:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49.
Recusa de proposta	08/12/2022 16:11:20	Recusa da proposta. Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 6,5300. Motivo: A EMPRESA ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR NA CIDADE DE CURIUVA
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 16:11:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54.
Recusa de proposta	09/12/2022 10:13:04	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 6,5400. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/12/2022 10:13:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/12/2022 10:13:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Recusa de proposta	12/12/2022 13:47:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 7,4750. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 13:47:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 13:47:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70.
Recusa de proposta	12/12/2022 13:48:49	Recusa da proposta. Fornecedor: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 9,1900. Motivo: NÃO POSSUI DECLARAÇÃO UNIFICADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 13:48:49	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 13:48:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 14:21:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46.
Aceite de proposta	13/12/2022 07:56:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 9,8000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Cloreto De Sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 12,1400	R\$ 6.070,0000	07/12/2022 17:52:59

Marca: J.P.
Fabricante: J.P.
Modelo / Versão: 104910020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 5% 1000 ML BOLSA (10)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,1400	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:06	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:26:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:08:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:19:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 12,1400.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Glicose

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 8,6000	R\$ 4.300,0000	07/12/2022 17:52:59

Marca: J.P.
Fabricante: J.P.
Modelo / Versão: 104910019
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA (35)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,6000	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:26:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:08:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:19:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 8,6000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Glicose

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 8,8500	R\$ 4.425,0000	07/12/2022 17:52:59

Marca: J.P.
Fabricante: J.P.
Modelo / Versão: 104910020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA (20)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,8500	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:11	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:26:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:19:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 8,8500.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Glicose

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 9,7000	R\$ 2.910,0000	07/12/2022 17:52:59

Marca: J.P.
Fabricante: J.P.
Modelo / Versão: 104910019
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML BOLSA (20)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,7000	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:15	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:27:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:19:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 9,7000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Glicose

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 15,1800	R\$ 7.590,0000	07/12/2022 17:52:59
	Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML BOLSA (10) Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,1800	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:17	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:27:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:19:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 15,1800.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Iodopovidona (Pvpi)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	48	R\$ 43,1000	R\$ 2.068,8000	07/12/2022 13:37:39
	Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Modelo / Versão: PVPI 1000ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PVPI 1000ML Porte da empresa: ME/EPP						
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	48	R\$ 43,2000	R\$ 2.073,6000	07/12/2022 17:52:59
	Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Modelo / Versão: NOT SIMPL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOPICO SOL. AQUOSA 1000 ML (IODOPLIVIDONA) Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 43,2000	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 43,1000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 43,0900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:05:290
R\$ 43,0500	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:32:15:083
R\$ 43,0400	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:15:193
R\$ 43,0000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:32:16:983
R\$ 42,9900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:17:193
R\$ 40,0000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:32:18:890
R\$ 39,9900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:19:200
R\$ 39,0000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:32:20:783
R\$ 38,9900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:21:207
R\$ 35,0000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:32:23:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:19	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:27:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:07:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:24:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Lidocaína cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 15,3200	R\$ 4.596,0000	05/12/2022 08:51:09
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - RMS: 1134301020015 - Lidocaina, Cloridrato 2%, Injetável, frasco 20 ML. (br0269843) Porte da empresa: ME/EPP							
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 15,3200	R\$ 4.596,0000	07/12/2022 13:18:47
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843) - REGISTRO DA ANVISA 102980357 Porte da empresa: ME/EPP							
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 15,3200	R\$ 4.596,0000	07/12/2022 17:52:59
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: 113430102 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,3200	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 15,3200	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 15,3200	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340
R\$ 15,3100	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:05:260
R\$ 15,0000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:32:26:997
R\$ 14,9900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:27:210
R\$ 14,8000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:32:40:030
R\$ 14,7900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:32:41:233
R\$ 14,7500	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:04:747
R\$ 14,7400	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:33:05:290
R\$ 14,7000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:12:493
R\$ 14,6900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:33:13:277
R\$ 13,2600	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:33:20:417
R\$ 13,2500	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:33:21:280
R\$ 13,2000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:52:907
R\$ 13,1900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:33:53:303
R\$ 13,1000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:55:597
R\$ 13,0900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:33:57:307
R\$ 13,0000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:33:59:870
R\$ 12,9900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:34:01:307
R\$ 12,9000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:34:03:737
R\$ 12,8900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:34:05:337
R\$ 12,8000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:34:08:947
R\$ 12,7900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:34:09:310
R\$ 12,4000	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:34:15:027
R\$ 12,3900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:34:15:320
R\$ 11,3850	23.228.076/0001-74	08/12/2022 08:34:19:243
R\$ 11,3700	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:34:19:323
R\$ 11,3000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:35:01:403
R\$ 11,2900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:35:03:430
R\$ 11,1000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:35:10:233
R\$ 11,0900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:35:11:430
R\$ 10,6000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:35:16:257
R\$ 10,5900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:35:17:433

R\$ 8,5000	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:35:29:837
R\$ 8,4900	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:35:31:440
R\$ 8,1200	29.426.310/0001-54	08/12/2022 08:35:34:813
R\$ 8,1100	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:35:35:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:21	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:27:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:19:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 8,1100.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Petrolato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 48,5700	R\$ 2.428,5000	07/12/2022 17:52:59
Marca: FACILIMPE Fabricante: FACILIMPE Modelo / Versão: ISENT0 RMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASELINA LÍQUIDA 1000 ML Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48,5700	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:25	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:27:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:20:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 48,5700.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Ringer

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 13,7300	R\$ 4.119,0000	07/12/2022 17:52:59
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910061 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER C/LACTATO 0500 ML BOLSA (20) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,7300	20.419.709/0001-33	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:28	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:28:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:20:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 13,7300.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,6100	R\$ 161,0000	07/12/2022 13:37:39
Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 8 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6100	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento	08/12/2022 08:41:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:30	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:28:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:07:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:25:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 1,6100.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,7100	R\$ 171,0000	07/12/2022 13:37:39
Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 14 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7100	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2022 08:41:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:28:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:07:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:25:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 1,7100.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

47.181.976/0001-71 SUPERMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
LTDA
07/12/2022
13:37:39

Sim Sim 100 R\$ 1,8000 R\$ 180,0000

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 14
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,8000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:34	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:28:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:08:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:25:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 1,8000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,4800	R\$ 148,0000	07/12/2022 13:37:39

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 16
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4800	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022	Item encerrado para lances.

08:41:37

Encerramento etapa aberta 08/12/2022 08:41:37 Item com etapa aberta encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo 08/12/2022 13:28:43 Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.

Encerramento do prazo - Convocação anexo 08/12/2022 14:08:16 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.

Aceite de proposta 08/12/2022 16:25:27 Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 1,4800.

Habilitação de fornecedor 13/12/2022 08:00:49 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000	07/12/2022 13:37:39

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 16
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2022 08:41:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:28:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:08:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:25:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

018224

47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,5200	R\$ 152,0000	07/12/2022 13:37:39
--------------------	---	-----	-----	-----	------------	--------------	---------------------

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,5200	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:29:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:08:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:25:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 1,5200.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 2,4200	R\$ 242,0000	07/12/2022 13:39:35

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,4200	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa	08/12/2022	Item com etapa aberta encerrada.

aberta	08:41:45	
Encerramento	08/12/2022 08:41:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:29:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:08:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:25:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 2,4200.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,7800	R\$ 178,0000	07/12/2022 13:39:35

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 20
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7800	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:30:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:40:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:41:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:41:48	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:29:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:08:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:25:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 1,7800.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 2,1500	R\$ 215,0000	07/12/2022 13:39:35
--------------------	--	-----	-----	-----	------------	--------------	------------------------

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 20
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,1500	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:41:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:51:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:56:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:56:52	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:29:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:26:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 2,1500.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 2,2000	R\$ 220,0000	07/12/2022 13:39:35

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 22
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2000	47.181.976/0001-71	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:41:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:51:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa	08/12/2022	Item com etapa aberta encerrada.

aberta	08:56:54	
Encerramento	08/12/2022 08:56:54	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:29:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 14:09:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71.
Aceite de proposta	08/12/2022 16:26:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 2,2000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2022 08:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Sonda trato digestivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1.000,0000	R\$ 100.000,0000	07/12/2022 17:29:12

Marca: WELL LEAD
Fabricante: WELL LEAD
Modelo / Versão: WELL LEAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Modelo: Gastrojejunal , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: C/ Fio Guia , Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias , Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	38.714.672/0001-31	08/12/2022 08:30:00:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2022 08:41:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2022 08:51:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/12/2022 08:56:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2022 08:56:59	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:30:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2022 13:37:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Recusa de proposta	08/12/2022 16:29:18	Recusa da proposta. Fornecedor: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: A EMPRESA NÃO ACEITOU NEGOCIAR
Cancelado no julgamento	08/12/2022 16:29:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	08/12/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/12/2022 08:30:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:08	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:08	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:09	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:09	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:10	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:11	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:12	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:12	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:13	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:13	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:30:14	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:40:03	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:05	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:06	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:07	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:07	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:08	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:09	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:09	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:10	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:10	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:11	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:12	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	08/12/2022 08:40:12	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:13	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:13	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:14	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:14	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:40:15	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:41:04	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:06	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:41:06	O item 6 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:07	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:41:09	O item 7 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:09	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2022 08:41:11	O item 8 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:15	O item 9 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:17	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:19	O item 11 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:21	O item 12 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:25	O item 13 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:28	O item 14 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:30	O item 15 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:32	O item 16 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:34	O item 17 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:37	O item 18 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:39	O item 19 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:43	O item 20 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:45	O item 21 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:41:48	O item 22 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:51:07	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:51:08	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:51:10	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/12/2022 08:56:52	O item 23 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:56:54	O item 24 está encerrado.
Sistema	08/12/2022 08:56:59	O item 25 está encerrado.

049227

13/12/2022 10:05

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro 08/12/2022 09:55:37 BOM DIA A TODOS

Sistema 08/12/2022 11:16:21 O item 5 está encerrado.

Sistema 08/12/2022 11:17:07 O item 3 está encerrado.

Sistema 08/12/2022 13:15:25 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Pregoeiro 08/12/2022 13:24:38 BOA TARDE A TODOS, INICIAREI A CONVOCAÇÃO, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

Sistema 08/12/2022 13:25:39 Senhor fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 3.

Sistema 08/12/2022 13:26:05 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 4.

Sistema 08/12/2022 13:26:20 Senhor fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 5.

Sistema 08/12/2022 13:26:31 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 6.

Sistema 08/12/2022 13:26:40 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 7.

Sistema 08/12/2022 13:26:50 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 8.

Sistema 08/12/2022 13:27:00 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 9.

Sistema 08/12/2022 13:27:12 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 10.

Sistema 08/12/2022 13:27:36 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 11.

Sistema 08/12/2022 13:27:46 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 12.

Sistema 08/12/2022 13:27:57 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

Sistema 08/12/2022 13:28:07 Senhor fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 14.

Sistema 08/12/2022 13:28:18 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 15.

Sistema 08/12/2022 13:28:25 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 16.

Sistema 08/12/2022 13:28:35 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 17.

Sistema 08/12/2022 13:28:43 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 18.

Sistema 08/12/2022 13:28:53 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 19.

Sistema 08/12/2022 13:29:02 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 20.

Sistema 08/12/2022 13:29:16 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 21.

Sistema 08/12/2022 13:29:26 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 22.

Sistema 08/12/2022 13:29:37 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 23.

Sistema 08/12/2022 13:29:48 Senhor fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 24.

Sistema 08/12/2022 13:30:11 Senhor fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 25.

Pregoeiro 08/12/2022 13:31:25 Para RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - BOA TARDE NO ITEM 25 SUA EMPRESA CONSEGUIR CHEGAR AO PREÇO DE 17,12?

13/12/2022 10:05

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema 08/12/2022 13:32:01 Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49, enviou o anexo para o item 3.

Sistema 08/12/2022 13:32:15 Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49, enviou o anexo para o item 5.

Sistema 08/12/2022 13:37:10 Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, enviou o anexo para o item 25.

Sistema 08/12/2022 13:37:41 Infelizmente não Sr. (a).

Sistema 08/12/2022 13:37:55 Envie uma carta pedindo desclassificação para o item 25.

Sistema 08/12/2022 14:07:29 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 4.

Sistema 08/12/2022 14:07:33 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 11.

Sistema 08/12/2022 14:07:43 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 15.

Sistema 08/12/2022 14:07:55 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 16.

Sistema 08/12/2022 14:08:05 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 17.

Sistema 08/12/2022 14:08:16 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 18.

Sistema 08/12/2022 14:08:21 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 6.

Sistema 08/12/2022 14:08:26 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 19.

Sistema 08/12/2022 14:08:35 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 20.

Sistema 08/12/2022 14:08:45 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 21.

Sistema 08/12/2022 14:08:50 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 7.

Sistema 08/12/2022 14:08:57 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 22.

Sistema 08/12/2022 14:09:01 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 8.

Sistema 08/12/2022 14:09:06 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 23.

Sistema 08/12/2022 14:09:12 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 14.

Sistema 08/12/2022 14:09:16 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, enviou o anexo para o item 24.

Sistema 08/12/2022 14:09:22 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 9.

Sistema 08/12/2022 14:09:33 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 10.

Sistema 08/12/2022 14:09:44 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 12.

Sistema 08/12/2022 14:09:57 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, enviou o anexo para o item 13.

Sistema 08/12/2022 16:11:10 Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 3.

Sistema 08/12/2022 16:11:35 Senhor fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 5.

Sistema 08/12/2022 16:29:30 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".

Sistema 09/12/2022 10:12:38 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

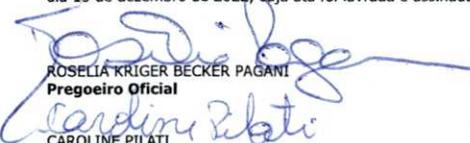
010228

Sistema	09/12/2022 10:12:44	Senhor fornecedor HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	09/12/2022 10:13:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	09/12/2022 10:13:10	Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	12/12/2022 13:33:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/12/2022 13:35:13	Senhor fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	12/12/2022 13:47:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/12/2022 13:47:19	Senhor fornecedor HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.302.414/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	12/12/2022 13:48:49	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/12/2022 13:48:58	Senhor fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	12/12/2022 14:21:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	12/12/2022 14:21:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	13/12/2022 08:01:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/12/2022 às 08:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/12/2022 07:47:22	
Abertura da sessão pública	08/12/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/12/2022 13:15:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/12/2022 16:29:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/12/2022 08:01:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/12/2022 às 08:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:57 horas do dia 13 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial


CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

5010229

Pregão/Concorrência Eletrônica



040230

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00114/2022 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 13 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00114/2022, referente ao Processo nº 114, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Cânula de traqueostomia**Descrição Complementar:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 202,5700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 2****Descrição:** Cânula de traqueostomia**Descrição Complementar:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,4100**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 3****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,4700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:00:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,6000

Item: 4**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,3900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,3900 e a quantidade de 1.000 Frasco 1000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 12,3900

Item: 5**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,6900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8000 e a quantidade de 3.000 Frasco 250,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, Melhor lance: R\$ 9,8000

Item: 6**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,1400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,1400 e a quantidade de 500 Frasco 1000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 12,1400

Item: 7**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 500 Frasco 250,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 8,6000

050232

Item: 8**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,8500 e a quantidade de 500 Bolsa 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 8,8500

Item: 9**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 300 Bolsa 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 9,7000

Item: 10**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,1800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,1800 e a quantidade de 500 Frasco 1000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 15,1800

Item: 11**Descrição:** Iodopovidona (Pvpi)**Descrição Complementar:** Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 L**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 48 Frasco 1,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 35,0000

Item: 12**Descrição:** Lidocaína cloridrato**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,1100 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 8,1100

Item: 13**Descrição:** Petrolato**Descrição Complementar:** Petrolato Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Límpido , Grau De Pureza: Altamente Refinada , Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo , Número De Referência Química: Cas 8012-95-1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,5700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 48,5700 e a quantidade de 50 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 48,5700

Item: 14**Descrição:** Ringer**Descrição Complementar:** Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,7300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,7300 e a quantidade de 300 Bolsa 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 13,7300

050234

Item: 15**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 8 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6100 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,6100

Item: 16**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7100 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,7100

Item: 17**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,8000

040235

Item: 18**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Adicionais: Conjunto Completo P/ Via Endoscópica Percutânea , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,4800 e a quantidade de 100 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,4800

Item: 19**Descrição:** Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu , Referência 1: 2252-100-035 , Tipo: Assento Interno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 100 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,0000

Item: 20**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,5200 e a quantidade de 100 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,5200

Item: 21**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem:

Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

080236

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4200 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,4200

Item: 22

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7800 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,7800

Item: 23

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,1500

Item: 24

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 22 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

040237
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 100 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,2000

Item: 25

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Modelo: Gastrojejunal , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: C/ Fio Guia , Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias , Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,1200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/12/2022 16:29:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica



010238

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00114/2022 (SRP)

Às 10:02 horas do dia 13 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 114, Pregão nº 00114/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Cânula de traqueostomia**Descrição Complementar:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 202,5700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	13/12/2022 10:02:31	AMERICO BELLE	

Item: 2**Descrição:** Cânula de traqueostomia**Descrição Complementar:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Metal , Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,4100**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	13/12/2022 10:02:32	AMERICO BELLE	

Item: 3**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 13/12/2022 10:00:59 -
Homologado 13/12/2022 10:02:33 AMERICO BELLE

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,6000

Item: 4**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,3900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,3900 e a quantidade de 1.000 Frasco 1000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 12,3900
Homologado	13/12/2022 10:02:45	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,6900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8000 e a quantidade de 3.000 Frasco 250,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, Melhor lance: R\$ 9,8000
Homologado	13/12/2022 10:07:38	AMERICO BELLE	

Item: 6**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,1400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,1400 e a quantidade de 500 Frasco 1000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 12,1400
Homologado	13/12/2022 10:07:49	AMERICO BELLE	

000240

Item: 7**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 500 Frasco 250,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 8,6000
Homologado	13/12/2022 10:07:50	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,8500 e a quantidade de 500 Bolsa 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 8,8500
Homologado	13/12/2022 10:07:50	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 300 Bolsa 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 9,7000
Homologado	13/12/2022 10:07:51	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** Glicose

Descrição Complementar: 010241 Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,1800 e a quantidade de 500 Frasco 1000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 15,1800
Homologado	13/12/2022 10:07:52	AMERICO BELLE	

Item: 11

Descrição: Iodopovidona (Pvpi)
Descrição Complementar: Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 L
Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 48 Frasco 1,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 35,0000
Homologado	13/12/2022 10:07:53	AMERICO BELLE	

Item: 12

Descrição: Lidocaína cloridrato
Descrição Complementar: Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,1100 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 8,1100
Homologado	13/12/2022 10:08:07	AMERICO BELLE	

Item: 13

Descrição: Petrolato
Descrição Complementar: Petrolato Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Límpido , Grau De Pureza: Altamente Refinada , Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo , Número De Referência Química: Cas 8012-95-1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,5700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

050242

Adjudicado para: CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 48,5700 e a quantidade de 50 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 48,5700
Homologado	13/12/2022 10:08:18	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** Ringer**Descrição Complementar:** Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRURGICA ONIX - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,7300 e a quantidade de 300 Bolsa 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33, Melhor lance: R\$ 13,7300
Homologado	13/12/2022 10:08:19	AMERICO BELLE	

Item: 15**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 8 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6100 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,6100
Homologado	13/12/2022 10:08:20	AMERICO BELLE	

Item: 16**Descrição:** Sonda trato digestivo**Descrição Complementar:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 100 **0902424**
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7100 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,7100
Homologado	13/12/2022 10:08:21	AMERICO BELLE	

Item: 17

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	13/12/2022 10:08:22	AMERICO BELLE	

Item: 18

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Peristomal , Adicionais: Conjunto Completo P/ Via Endoscópica Percutânea , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4900

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4800 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,4800
Homologado	13/12/2022 10:08:22	AMERICO BELLE	

Item: 19

Descrição: Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Descrição Complementar: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu , Referência 1: 2252-100-035 , Tipo: Assento Interno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

050243

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	13/12/2022 10:08:23	AMERICO BELLE	

Item: 20

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,5200 e a quantidade de 100 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,5200
Homologado	13/12/2022 10:08:24	AMERICO BELLE	

Item: 21

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 18 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,4200 e a quantidade de 100 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,4200
Homologado	13/12/2022 10:08:25	AMERICO BELLE	

Item: 22

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento:

Cerca 40 CM, Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,7800 e a quantidade de 100 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,7800
Homologado	13/12/2022 10:08:26	AMERICO BELLE	

Item: 23

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 100 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,1500
Homologado	13/12/2022 10:08:27	AMERICO BELLE	

Item: 24

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 22 , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 100 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/12/2022 10:01:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,2000
Homologado	13/12/2022 10:08:28	AMERICO BELLE	

Item: 25

Descrição: Sonda trato digestivo

Descrição Complementar: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Modelo: Gastrojejunal , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: C/ Fio Guia , Comprimento: Cerca 70 CM, Vias: 2 Vias , Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,1200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

050245

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/12/2022 16:29:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	13/12/2022 10:08:29	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Resultado por Fornecedor



040246

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00114/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

20.419.709/0001-33 - CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Cloreto De Sódio</u>	Frasco 1000,00 ML	1000	R\$ 12,3900	R\$ 12,3900	R\$ 12.390,0000
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910070 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA (10)						
6	<u>Cloreto De Sódio</u>	Frasco 1000,00 ML	500	R\$ 12,1400	R\$ 12,1400	R\$ 6.070,0000
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 5% 1000 ML BOLSA (10)						
7	<u>Glicose</u>	Frasco 250,00 ML	500	R\$ 8,6000	R\$ 8,6000	R\$ 4.300,0000
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA (35)						
8	<u>Glicose</u>	Bolsa 500,00 ML	500	R\$ 8,8500	R\$ 8,8500	R\$ 4.425,0000
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA (20)						
9	<u>Glicose</u>	Bolsa 500,00 ML	300	R\$ 9,7000	R\$ 9,7000	R\$ 2.910,0000
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOFISIOLÓGICO 0500 ML BOLSA (20)						
10	<u>Glicose</u>	Frasco 1000,00 ML	500	R\$ 15,1800	R\$ 15,1800	R\$ 7.590,0000
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML BOLSA (10)						
12	<u>Lidocaina cloridrato</u>	Frasco 20,00 ML	300	R\$ 15,3200	R\$ 8,1100	R\$ 2.433,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: 113430102 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML						
13	<u>Petrolato</u>	Litro	50	R\$ 48,5700	R\$ 48,5700	R\$ 2.428,5000
Marca: FACILIMPE Fabricante: FACILIMPE Modelo / Versão: ISENTO RMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASELINA LÍQUIDA 1000 ML						
14	<u>Ringer</u>	Bolsa 500,00 ML	300	R\$ 13,7300	R\$ 13,7300	R\$ 4.119,0000
Marca: J.P. Fabricante: J.P. Modelo / Versão: 104910061 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER C/LACTATO 0500 ML BOLSA (20)						

Total do Fornecedor: R\$ 46.665,5000

36.169.491/0001-46 - NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Cloreto De Sódio</u>	Frasco 100,00 ML	3000	R\$ 8,4700	R\$ 7,6000	R\$ 22.800,0000
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)						
5	<u>Cloreto De Sódio</u>	Frasco 250,00 ML	3000	R\$ 10,6900	R\$ 9,8000	R\$ 29.400,0000
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: 250ML						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)

Total do Fornecedor: R\$ **52.200,0000**

000247
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Iodopovidona (Pvpi)</u> Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Modelo / Versão: PVPI 1000ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PVPI 1000ML	Frasco 1,00 L	48	R\$ 43,2000	R\$ 35,0000	R\$ 1.680,0000
15	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 8	Unidade	100	R\$ 1,6200	R\$ 1,6100	R\$ 161,0000
16	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 14	Unidade	100	R\$ 1,7200	R\$ 1,7100	R\$ 171,0000
17	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 14	Unidade	100	R\$ 1,9000	R\$ 1,8000	R\$ 180,0000
18	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 16 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 16	Unidade	100	R\$ 1,4900	R\$ 1,4800	R\$ 148,0000
19	<u>Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo</u> Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 16 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 16	Unidade	100	R\$ 2,0100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
20	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 18	Unidade	100	R\$ 1,5300	R\$ 1,5200	R\$ 152,0000
21	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 18	Unidade	100	R\$ 2,4300	R\$ 2,4200	R\$ 242,0000
22	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 20	Unidade	100	R\$ 1,7900	R\$ 1,7800	R\$ 178,0000
23	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 20	Unidade	100	R\$ 2,1600	R\$ 2,1500	R\$ 215,0000
24	<u>Sonda trato digestivo</u> Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo / Versão: Sonda NASOGASTRICA 22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda NASOGASTRICA 22	Unidade	100	R\$ 2,2100	R\$ 2,2000	R\$ 220,0000

Total do Fornecedor: R\$ **3.547,0000**

Valor Global da Ata: R\$ **102.412,5000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - <u>Cânula de traqueostomia</u>	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 202,5700	Recurso: Sem
---	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - <u>Cânula de traqueostomia</u>	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 165,4100	Recurso: Sem
---	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Cloreto De Sódio **Qtde Solicitada:** 3.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,4700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

85.247.385/0001-

49 -

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

3.000

7,0000

6,3000

08/12/2022
08:33:41:997

-

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado 100 ml, CX C/ 70 FR, REGISTRO Nº 1177200010395...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: A EMPRESA ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR NA CIDADE DE CURIUVA

23.228.076/0001-

74 - CMH -
CENTRAL DE
MEDICAMENTOS
HOSPITALARES -
EIRELI

3.000

8,4700

6,3135

08/12/2022
08:33:40:323

-

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo / Versão: EQUIPLEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236) - REGISTRO DA ANVISA 117720001...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

23.302.414/0001-

70 - HIPERDROGAS
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

3.000

8,4600

6,9600

08/12/2022
11:15:06:660

-

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: EQUIPLEX**Fabricante:** EQUIPLEX**Modelo / Versão:** FR 100ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa/Inabilitação:** NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

36.169.491/0001-

46 - NOVA

CIRURGICA

COMERCIO DE

PRODUTOS

HOSPITALARES

LTDA

3.000

8,4700

7,6000

08/12/2022

10:08:13:097

-

Adjudicado ConsultarSIM**Marca:** FARMACE**Fabricante:** FARMACE**Modelo / Versão:** 100ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.426.310/0001-

54 -

CIRURGICA

ITAMARATY

COMERCIO E

INDUSTRIA -

EIRELI

3.000

8,4700

8,0500

08/12/2022

08:32:06:067

-

ConsultarSIM**Marca:** HALEXISTAR**Fabricante:** HALEXISTAR**Modelo / Versão:** HALEXISTAR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** - RMS: 1031100110423 - Cloreto de Sodio 0,9%, Solucao Injetavel, Sistema Fechado, 100ml. (br0268236)...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.595.813/0001-

84 - IMPERIO

PHARMA

MEDICAMENTOS

LTDA.

3.000

8,2000

8,2000

08/12/2022

08:30:00:290

-

ConsultarSIM**Marca:** JP FARMA**Fabricante:** JP FARMA**Modelo / Versão:** MEDICAMENTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Cloreto De Sódio **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,3900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.419.709/0001-33 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	1.000	12,3900	12,3900	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: J.P.

Fabricante: J.P.

Modelo / Versão: 104910070

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA (10)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.247.385/0001-

49 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000	15,0000	15,0000	08/12/2022 08:30:00:290	-		Consultar	SIM
---	-------	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado 1000ML, CX C/ 40 FR, REGISTRO Nº 1177200010379...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1142022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Cloreto De Sódio **Qtde Solicitada:** 3.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,6900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

85.247.385/0001-

49 -

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

3.000

8,5000

6,5300

08/12/2022
08:34:52:353

-

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado 250ML, CX C/ 40 FR, REGSITRO Nº 1177200010409...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: A EMPRESA ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR NA CIDADE DE CURIUVA

29.426.310/0001-

54 -

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI

3.000

10,6900

6,5400

08/12/2022
08:34:50:767

-

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: HALEXISTAR

Fabricante: HALEXISTAR

Modelo / Versão: HALEXISTAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: - RMS: 1031100110067 - Cloreto de Sodio 0,9%, Solucao Injetavel, Sistema Fec hado, 250ml. (br0268236)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

23.228.076/0001-

3.000

10,6900

7,4750

08/12/2022
08:32:55:400

-

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

74 -
CMH -
CENTRAL DE
MEDICAMENTOS

HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo / Versão: EQUIPLEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236) - REGISTRO DA ANVISA 117720001...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

23.302.414/0001-

70 -

HIPERDROGAS

3.000

10,6800

9,1900

08/12/2022

11:14:20:917

-

Recusado Consultar

SIM

COMERCIO DE

MEDICAMENTOS

EIRELI

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo / Versão: FR 250ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO POSSUI DECLARAÇÃO UNIFICADA

36.169.491/0001-

46 -

NOVA

CIRURGICA

3.000

10,6900

9,8000

08/12/2022

10:08:23:077

-

Adjudicado Consultar

SIM

COMERCIO DE

PRODUTOS

HOSPITALARES

LTDA

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: 250ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.595.813/0001-

84 -

IMPERIO

PHARMA

3.000

10,5000

10,5000

08/12/2022

08:30:00:290

-

Consultar

SIM

MEDICAMENTOS

LTDA.

Marca: JP FARMA

Fabricante: JP FARMA

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Cloreto De Sódio **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,1400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.419.709/0001-33 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	500	12,1400	12,1400	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: J.P.

Fabricante: J.P.

Modelo / Versão: 104910020

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SORO GLICOSADO 5% 1000 ML BOLSA \(10\)...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

00257

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1142022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Glicose **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.419.709/0001-33 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	500	8,8500	8,8500	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: J.P.

Fabricante: J.P.

Modelo / Versão: 104910020

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA (20)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Glicose **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.419.709/0001-33 -  CIRURGICA ONIX - EIRELI	300	9,7000	9,7000 	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: J.P.

Fabricante: J.P.

Modelo / Versão: 104910019

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML BOLSA \(20\)...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Glicose **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,1800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.419.709/0001-33 -  CIRURGICA ONIX - EIRELI	500	15,1800	15,1800 	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: J.P.

Fabricante: J.P.

Modelo / Versão: 104910019

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML BOLSA \(10\)...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - Iodopovidona **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Máximo Aceitável:** **Recurso:**
(Pvpi) 48 **Aceita:** 0 R\$ 43,2000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

47.181.976/0001-

71 -

SUPERMED
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 MEDICOS E
 HOSPITALARES
 LTDA

48

43,1000

35,0000

08/12/2022
 08:32:23:173

-

Adjudicado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: VIC PHARMA

Fabricante: VIC PHARMA

Modelo / Versão: PVPI 1000ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: [PVPI 1000ML...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.419.709/0001-

33 -

CIRURGICA ONIX
 - EIRELI

48

43,2000

38,9900

08/12/2022
 08:32:21:207

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: VIC PHARMA

Fabricante: VIC PHARMA

Modelo / Versão: NOT SIMPL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [TOPICO SOL. AQUOSA 1000 ML \(IODOPOLIVIDONA\)...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

040261

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Lidocaína cloridrato **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.419.709/0001-33 -  CIRURGICA ONIX - EIRELI	300	15,3200	8,1100 	08/12/2022 08:35:35:440	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: 113430102

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.426.310/0001-

54 -  CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	300	15,3200	8,1200 	08/12/2022 08:35:34:813	-	Consultar	SIM
--	-----	---------	--	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [- RMS: 1134301020015 - Lidocaina, Cloridrato 2%, Injetavel. frasco 20 ML. \(br0269843...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.228.076/0001-

74 -  CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	300	15,3200	11,3850 	08/12/2022 08:34:19:243	-	Consultar	SIM
--	-----	---------	---	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CRISTALIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. \(BR0269843\) - REGISTRO DA ANVISA 102980357...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

010263

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Petrolato **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,5700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.419.709/0001-33 -  CIRURGICA ONIX - EIRELI	50	48,5700	48,5700 	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FACILIMPE

Fabricante: FACILIMPE

Modelo / Versão: ISENT0 RMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: VASELINA LÍQUIDA 1000 ML...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	1,6100	1,6100	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOSANI

Fabricante: BIOSANI

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 8...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

47.181.976/0001-

71 -

SUPERMED
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 MEDICOS E
 HOSPITALARES
 LTDA

100

1,7100

1,7100

08/12/2022
 08:30:00:290

-

Adjudicado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: BIOSANI

Fabricante: BIOSANI

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 14

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 14...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	1,8000	1,8000	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOBASE

Fabricante: BIOBASE

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 14

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 14...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 18 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	1,4800	1,4800	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOSANI

Fabricante: BIOSANI

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 16

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 16...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 19 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	2,0000	2,0000	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

47.181.976/0001-

71 -

SUPERMED

COMERCIO DE

PRODUTOS

MEDICOS E

HOSPITALARES

LTDA

Marca: BIOBASE

Fabricante: BIOBASE

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 16

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 16...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

010270

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 20 - Sonda trato digestivo	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5300	Recurso: Sem
---	--------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	1,5200	1,5200	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOSANI

Fabricante: BIOSANI

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 18

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 18...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1142022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	2,4200	2,4200	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOBASE

Fabricante: BIOBASE

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 18

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 18...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 22 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	1,7800	1,7800	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOSANI

Fabricante: BIOSANI

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 20

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 20...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 23 - Sonda trato digestivo	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1600	Recurso: Sem
---	--------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	2,1500	2,1500	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOBASE

Fabricante: BIOBASE

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 20

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 20...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1142022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 24 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,2100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.181.976/0001-71 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	2,2000	2,2000	08/12/2022 08:30:00:290	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIOBASE

Fabricante: BIOBASE

Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 22

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA NASOGASTRICA 22...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1142022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 25 - Sonda trato digestivo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,1200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
38.714.672/0001-31 - RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	100	1.000,0000	1.000,0000	08/12/2022 08:30:00:290	-		Consultar	SIM

Marca: WELL LEAD

Fabricante: WELL LEAD

Modelo / Versão: WELL LEAD

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Modelo: Gastrojejunal , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Co...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: A EMPRESA NÃO ACEITOU NEGOCIAR

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**



Município de Capanema
Estado do Paraná

010276

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 0114/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	FARMACE	3.000,00	7,60
CIRURGICA ONIX - EIRELI	4	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	1.000,00	12,39
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	FARMACE	3.000,00	9,80
CIRURGICA ONIX - EIRELI	6	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092) GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	12,14
CIRURGICA ONIX - EIRELI	7	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,60
CIRURGICA ONIX - EIRELI	8	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,85
CIRURGICA ONIX - EIRELI	9	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	300,00	9,70
CIRURGICA ONIX - EIRELI	10	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	500,00	15,18
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VICPHARMA	48,00	35,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	12	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HIPOLABOR	300,00	8,11
CIRURGICA ONIX - EIRELI	13	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FACILIMPE	50,00	48,57
CIRURGICA ONIX - EIRELI	14	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	300,00	13,73
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOSANI	100,00	1,61
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	BIOSANI	100,00	1,71
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)	BIOSANI	100,00	1,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

010277



Município de Capanema
Estado do Paraná

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	BIOSA NI	100,00	1,48
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	BIOBA SE	100,00	2,00
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435932)	BIOSA NI	100,00	1,52
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	21	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	BIOBA SE	100,00	2,42
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	BIOSA NI	100,00	1,78
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)	BIOBA SE	100,00	2,15
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	BIOBA SE	100,00	2,20

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 13 de dezembro de 2022


 Roselia Kriger Becker Páгани
 Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000278

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 14/12/2022 10:03

Para: cirurgicaonix@hotmail.com

Bom dia;

Segue em anexo a Ata de Registro de Preço 533/2022 referente ao Pregão Eletrônico 114/2022
Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 533 - ONIX.pdf

402KB

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

cirurgicaonix@hotmail.com

Assunto: Assinatura digital ARP

Original-Envelope-Id: ec495e936576@capanema.pr.gov.br

Reporting-MTA: dns;FRBP284MB0153.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Wed, 14 Dec 2022 13:03:33 +0000

Final-Recipient: rfc822;irurgicaonix@hotmail.com

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

060280

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 14/12/2022 10:05

Para: novafasedistribuidora@hotmail.com

Bom dia;

Segue em anexo a Ata de Registro de Preço 534/2022 referente ao Pregão Eletrônico 114/2022
Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 534 - NOVA FASE.pdf

395KB

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

novafasedistribuidora@hotmail.com

Assunto: Assinatura digital ARP

Original-Envelope-Id: <897371f4-074f-2942-7418-d269dd8ead79@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;ROAP284MB1579.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Wed, 14 Dec 2022 13:05:30 +0000

Final-Recipient: rfc822;novafasedistribuidora@hotmail.com

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 14/12/2022 10:06

Para: supermedhospitalar@hotmail.com

Bom dia;

Segue em anexo a Ata de Registro de Preço 535/2022 referente ao Pregão Eletrônico 114/2022
Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 535 - SUPERMED.pdf

406KB

060283

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

supermedhospitar@hotmail.com

Assunto: Assinatura digital ARP

Original-Envelope-Id: 45a70fa3-4f9e-6419-10d0-950ef8674b3f@capanema.pr.gov.br
Reporting-MTA: dns;CPWP152MB6179.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Wed, 14 Dec 2022 13:06:54 +0000

Final-Recipient: rfc822;supermedhospitar@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK



060284

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº123/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELHAS TERMOACÚSTICAS, CALHAS, RUFOS E MATERIAIS PARA REPAROS NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE

PREÇOS..

Valor: R\$1.219.182,50 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 12/01/2023

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14 de dezembro de 2022

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 8.302, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	FARMACE	3.600,00	7,60
CIRURGICA ONIX - EIRELI	4	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	1.000,00	12,39
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	FARMACE	3.000,00	9,80
CIRURGICA ONIX - EIRELI	6	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	12,14
CIRURGICA ONIX - EIRELI	7	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	6,60
CIRURGICA ONIX - EIRELI	8	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,85
CIRURGICA ONIX - EIRELI	9	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 0,5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	300,00	9,70
CIRURGICA ONIX - EIRELI	10	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 0,5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	500,00	15,18
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11	IODOPVIDONA (PVP), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VIC PHARMA	46,00	35,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	12	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HIPOLABOR	300,00	8,11
CIRURGICA ONIX - EIRELI	13	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDRO-CARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1, FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FA CILIMPE	50,00	48,57
CIRURGICA ONIX - EIRELI	14	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	300,00	13,73
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BOSANT	100,00	1,61
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	BOSANT	100,00	1,71



050285

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435908)	BIOSANI	100,00	1,80
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435931)	BIOSANI	100,00	1,48
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435909)	BIOBASE	100,00	2,00
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 18, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435932)	BIOSANI	100,00	1,52
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	21	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435910)	BIOBASE	100,00	2,42
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435933)	BIOSANI	100,00	1,78
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435911)	BIOBASE	100,00	2,15
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, N° 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435912)	BIOBASE	100,00	2,20

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 114/2022, é de R\$ 102.412,50 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono treze dias de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº539/2022

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIRURGICA ONIX - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 46.665,50 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº534/2022

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº535/2022

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 3.547,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº124/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 767.136,04 Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 14/12/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família natural por decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

CAPÍTULO I

Do Serviço

Art. 1º. Esta Lei institui, em âmbito municipal, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para atender as disposições do art. 227, caput, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 34, §§ 3º e 4º, do ECA, como parte integrante da política de atendimento à criança e ao adolescente, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes, afastados da família natural, por determinação judicial, com



Município de Capanema - PR

85000

050286

PORTARIA Nº 8.302, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	FAR MAC E	3.000,00	7,60
CIRURGICA ONIX - EIRELI	4	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	1.000,00	12,39
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	FAR MAC E	3.000,00	9,80
CIRURGICA ONIX - EIRELI	6	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092) GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	12,14
CIRURGICA ONIX - EIRELI	7	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,60
CIRURGICA ONIX - EIRELI	8	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,85
CIRURGICA ONIX - EIRELI	9	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	300,00	9,70
CIRURGICA ONIX - EIRELI	10	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	500,00	15,18
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VIC PHA RMA	48,00	35,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	12	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HIPO LAB OR	300,00	8,11
CIRURGICA ONIX - EIRELI	13	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FACI LIMP E	50,00	48,57
CIRURGICA ONIX - EIRELI	14	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	300,00	13,73
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOS ANI	100,00	1,61
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS	16	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM	BIOS	100,00	1,71

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

000287



Município de Capanema - PR

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	ANI		
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)	BIOS ANI	100,00	1,80
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	BIOS ANI	100,00	1,48
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	BIOB ASE	100,00	2,00
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435932)	BIOS ANI	100,00	1,52
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	21	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	BIOB ASE	100,00	2,42
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	BIOS ANI	100,00	1,78
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)	BIOB ASE	100,00	2,15
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	BIOB ASE	100,00	2,20

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 114/2022, é de R\$ 102.412,50 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono treze dias de dezembro de 2022


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema
Estado do Paraná

088000

040288

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº534/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Aos quatorze dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 - CEP: 85810120 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.169.491/0001-46, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, portador do RG nº 6.924.906-0 e do CPF nº 035.247.969-82, residente no endereço: RUA HAITI - BAIRRO PERIOLO, 484 UNIDADE 12 - CEP: 85817000 - BAIRRO: , na cidade de Cascavel/PR. E-mail da Empresa: novafasedistribuidora@hotmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	60666	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	FARMA CE	FR100	3.000,00	7,60	22.800,00
5	60667	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	FARMA CE	FR250	3.000,00	9,80	29.400,00

52.200,00

Valor Total da Contratação R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 14/12/2022 e encerramento em 13/12/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

SICA
RICO DE
JTOS
TALARES
4910001

Assinado de forma digital por NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
16169491000146
Dados: 2022.12.14 10:28:55 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.





- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2331	09.001.10.122.1001.2423	1023	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2332	09.001.10.122.1001.2423	1035	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2333	09.001.10.122.1001.2423	10191	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Assinado de forma digital por NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36169491000146
Dados: 2022.12.14 10:29:39 -03'00'



000291



Município de Capanema
Estado do Paraná

2022	2334	09.001.10.122.1001.2423	10197	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2335	09.001.10.122.1001.2423	10198	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2336	09.001.10.122.1001.2423	1029	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2338	09.001.10.122.1001.2423	11911	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2339	09.001.10.122.1001.2423	11912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

Assinado de forma digital por NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36169491000146 Dados: 2022.12.14 10:29:57 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à



000293



Município de Capanema
Estado do Paraná

Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

A CIRURGICA Assinado de forma
CERCO DE digital por NOVA
DUTOS CIRURGICA COMERCIO
DE PRODUTOS
PITALARES HOSPITALARES LTDA
36169491000146
A Dados: 2022.12.14
10:30:35 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva":**
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de peças da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, representante da Contratada.

Capnema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, quatorze dias de dezembro de 2022



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NOVA CIRURGICA
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
36169491000146
36169491000146

Assinado de forma digital
por NOVA CIRURGICA
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
36169491000146
Dados: 2022.12.14 10:30:56
-03'00"

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO
Representante Legal
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata





Município de Capanema
Estado do Paraná

0010295

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº535/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Aos quatorze dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. SOUZA NAVES, 1675 SALA 02 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.181.976/0001-71, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA**, portador do RG nº 10.960.211-6 e do CPF nº 064.856.619-64, residente no endereço: AV. SOUZA NAVES, 970 PATO 201B - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR. E-mail da Empresa: supermedhospitalar@hotmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	60743	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VIC PHARMA	FR/ML	48,00	35,00	1.680,00
15	60806	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOSANI	UN	100,00	1,61	161,00
16	60809	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	BIOSANI	UN	100,00	1,71	171,00
17	60814	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)	BIOSANI	UN	100,00	1,80	180,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



18	60810	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	BIOSA NI	UN	100,00	1,48	148,00
19	60815	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	BIOBA SE	UN	100,00	2,00	200,00
20	60811	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435932)	BIOSA NI	UN	100,00	1,52	152,00
21	60816	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	BIOBA SE	UN	100,00	2,42	242,00
22	60812	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	BIOSA NI	UN	100,00	1,78	178,00
23	60817	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)	BIOBA SE	UN	100,00	2,15	215,00
24	60818	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	BIOBA SE	UN	100,00	2,20	220,00

3.547,00

Valor Total da Contratação R\$ 3.547,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 14/12/2022 e encerramento em 13/12/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.547,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,





taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.





050298

- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2331	09.001.10.122.1001.2423	1023	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2332	09.001.10.122.1001.2423	1035	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores





2022	2333	09.001.10.122.1001.2423	10191	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2334	09.001.10.122.1001.2423	10197	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2335	09.001.10.122.1001.2423	10198	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2336	09.001.10.122.1001.2423	1029	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2338	09.001.10.122.1001.2423	11911	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2339	09.001.10.122.1001.2423	11912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;





050300

- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à





Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

0





- d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva":**
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) JOSE VICTOR VALESI PEREIRA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, quatorze dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE VITOR VALESI
PEREIRA:06485661
964
Assinado de forma digital
por JOSE VITOR VALESI
PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.12.14
17:03:14 -03'00'

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
Representante Legal

**SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº533/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Aos quatorze dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CIRURGICA ONIX - EIRELI, sediada na R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG nº 124844096 e do CPF nº 081.176.039-18, residente no endereço: RUA JOÃO-GRAVETO, 78 GOLDEN GARDEN - CEP: 86701875 - BAIRRO: RESIDENCE CONDOMINIO, na cidade de Arapongas/PR. E-mail da Empresa: cirurgicaonix@hotmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	60669	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	FR/ML	1.000,00	12,39	12.390,00
6	60728	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092) GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	FR	500,00	12,14	6.070,00
7	60726	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	J.P.	FR	500,00	8,60	4.300,00
8	60727	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	FR	500,00	8,85	4.425,00
9	60729	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	FR	300,00	9,70	2.910,00
10	60730	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	FR	500,00	15,18	7.590,00
12	60749	IIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HIPOLABOR	FR20	300,00	8,11	2.433,00
13	60783	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE	FACILIMPE	FR/ML	50,00	48,57	2.428,50



080304

Município de Capanema
Estado do Paraná

		HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)					
14	60787	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	FR500	300,00	13,73	4.119,00

46.665,50

Valor Total da Contratação R\$ 46.665,50 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **14/12/2022** e encerramento em **13/12/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 46.665,50 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAv. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
 - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
 - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
 - 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;**
ou
 - 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
 - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.





7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2331	09.001.10.122.1001.2423	1023	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2332	09.001.10.122.1001.2423	1035	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2333	09.001.10.122.1001.2423	10191	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2334	09.001.10.122.1001.2423	10197	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2335	09.001.10.122.1001.2423	10198	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2336	09.001.10.122.1001.2423	1029	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2338	09.001.10.122.1001.2423	11911	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2339	09.001.10.122.1001.2423	11912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.





- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.





12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e





normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



000310



Município de Capanema
Estado do Paraná

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) LARISSA CARDOSO MACHADO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, quatorze dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LARISSA CARDOSO Assinado de forma digital
por LARISSA CARDOSO
MACHADO:081176 MACHADO:08117603918
03918 Dados: 2022.12.19
10:24:09 -03'00'

LARISSA CARDOSO MACHADO
Representante Legal
CIRURGICA ONIX - EIRELI
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000311

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/12/2022 15:26

Para: supermedhospitalar@hotmail.com

Boa tarde;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA supermed.pdf

2,8MB

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

supermedhospitalar@hotmail.com

Assunto: Via assinada ARP

Original-Envelope-Id: <a6ed7549-6604-f5fb-d622-52bc0dd39294@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns;FR1P152MB3275.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Fri, 16 Dec 2022 18:26:33 +0000

Final-Recipient: rfc822;supermedhospitalar@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

000313

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/12/2022 15:39

Para: novafasedistribuidora@hotmail.com

Boa tarde;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATa nova.pdf

2,5MB

000314

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

novafasedistribuidora@hotmail.com

Assunto: Via assinada ARP

Original-Envelope-Id: 3c27ea80ea8b@capanema.pr.gov.br

Reporting-MTA: dns;CP4P284MB1825.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Fri, 16 Dec 2022 18:39:22 +0000

Final-Recipient: rfc822;novafasedistribuidora@hotmail.com

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

040315

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 21/12/2022 09:24

Para: cirurgiaonix@hotmail.com

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata onix.pdf

2,6MB

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

000316

cirurgicaonix@hotmail.com

Assunto: Via assinada ARP

Original-Envelope-Id: ef2a9701-2919-2afb-0821-1a550805c461@capanema.pr.gov.br

Reporting-MTA: dns;CP4P284MB1779.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 12:24:41 +0000

Final-Recipient: rfc822;irurgicaonix@hotmail.com

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK